



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0045/2026

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITEM(NS) COM COTA(S)
RESERVADA(S) PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO
PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS**

INTERESSADO: Departamento de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e posteriores alterações, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decretos Municipais nº 3.313/23 (Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1VIdAthlu6lnKY7xsH0IRUBXkbsDBYdBt/view>) e 2.706/17 (Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1B1BHItA-iem4Mcp30D4LDwnfQT87ocUm/view>) em sua redação atual.

OBJETO: O presente Pregão tem por objeto o Registro de Preço para aquisição de materiais odontológicos para atender aos usuários SUS atendidos pela Rede de Saúde Bucal, conforme especificações e quantitativos contidos no presente edital e seus anexos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item.

IMPORTANTE:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 09:00 horas do dia 04/08/2026 até às 09:00 horas do dia 25/08/2026.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 09:01 horas do dia 25/08/2026.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 13:30 horas do dia 25/08/2026.

LOCAL: Bolsa de Licitações e Leilões – “BLLCOMPRAS”, através da página <https://bllcompras.com>.

NÚMERO DO PROCESSO LICITATÓRIO: FS000087/26

MAIORES INFORMAÇÕES: Departamento de Administração / Licitação da Prefeitura, situado à Rua Victor Meireles, nº 89 - Centro, Santa Rita do Passa Quatro – SP, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, pelo telefone (19) 3582-9008, ou através do e-mail dplicitasrpq@santaritadopassaquatro.sp.gov.br.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



ÍNDICE

1. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME	03
2. OBJETO.....	03
3. ITEM ORÇAMENTÁRIO E VALOR MÁXIMO ACEITO	03
4. AVISO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL	03
5. ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES AO EDITAL	03
6. DATAS, HORÁRIOS E REFERÊNCIA DE TEMPO	04
7. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO	04
8. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DA BLL.....	05
9. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA ELETRÔNICO.....	06
10. PROPOSTA ELETRÔNICA	06
11. EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO	07
12. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS	11
13. FORMULAÇÃO DOS LANCES	12
14. MODO DE DISPUTA E DESCONEXÃO COM O PREGOEIRO.....	13
15. CRITÉRIOS DE DESEMPATE	13
16. NEGOCIAÇÃO, CONSULTA DE APENADOS, ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS E CADASTRO RESERVA.....	14
17. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	15
18. INTENÇÃO DE RECORRER E PRAZOS DOS RECURSOS.....	15
19. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	16
20. CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO.....	16
21. HIPÓTESES DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA	18
22. CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA	18
23. RECEBIMENTO, VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO.....	18
24. PAGAMENTO.....	18
25. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	18
26. DISPOSIÇÕES FINAIS.....	19

ANEXOS INTEGRANTES DO EDITAL

ANEXO I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	21
ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA	31
ANEXO III - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	54
ANEXO IV - MODELO DO TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO	64
ANEXO V - MODELO DE INDICAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS ..	67
ANEXO VI - MODELO DE PROCURAÇÃO	68
ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÕES UNIFICADO	69



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026

O Município de Santa Rita do Passa Quatro, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – *INTERNET*, torna público, para conhecimento dos interessados, de acordo com o disposto neste Edital e seus anexos, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica do Município, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo como critério de julgamento o menor preço unitário, na forma abaixo:

1 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

1.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da *INTERNET*, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica, da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos pelo PREGOEIRO auxiliado pela Equipe de Apoio, conforme designação na Portaria nº. 0216/2026 e de acordo com as atribuições que constam no artigo 4º do Decreto Municipal nº 3.313/2023, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “BLLCOMPRAS” constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões.

2 - OBJETO

2.1. Registro de Preço para aquisição de materiais odontológicos para atender aos usuários SUS atendidos pela Rede de Saúde Bucal, conforme especificações e quantitativos contidos no presente edital e seus anexos.

3 - ITEM ORÇAMENTÁRIO E VALOR MÁXIMO ACEITO

3.1. As despesas para execução do presente Pregão correrão por conta de Recurso Próprio, previamente empenhado neste exercício, sob os nº. SAÚDE BUCAL: 020820-10.301.0119.2125-3.3.90.30 – Material de Consumo FR: 01 C.A: 300.000; SAÚDE BUCAL: 020820-10.301.0119.2125-3.3.90.52 – Equipamentos e material permanente FR: 01 C.A: 300.000; SAÚDE BUCAL (SORRIA SÃO PAULO): 020820-10.301.0119.2125-3.3.90.30 – Material de Consumo FR: 02 C.A: 300.034; SAÚDE BUCAL (PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE): 020820-10.301.0119.2125-3.3.90.30 – Material de Consumo FR: 95 C.A: 300.131; SAÚDE BUCAL (RESOLUÇÃO SS Nº 197 DE 29/10/2025): 020820-10.301.0119.2125-3.3.90.30 – Material de Consumo FR: 98 C.A: 800.089;

3.2. O valor máximo aceito para contratação do objeto da presente licitação, é o valor médio orçado, correspondente a **R\$ 511.712,38 (quinhentos e onze mil, setecentos e doze reais e trinta e oito centavos).**

3.2.1. Os valores registrados no Anexo I - Estudo Técnico Preliminar servem apenas como uma estimativa para fins de planejamento interno e não se confundem com o valor máximo aceito. Os valores de referência que deverão ser considerados para elaboração da proposta são os disponíveis na plataforma da BLL Compras.

4 – AVISO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL

4.1. O aviso do EDITAL será publicado na Imprensa Oficial Eletrônico do Município, na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo e em Jornal de Grande Circulação no Estado de São Paulo, e disponibilizado no sítio eletrônico do Município.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



4.2. O Edital poderá ser consultado na íntegra por qualquer interessado, a partir da data informada no aviso acima, nos sítios eletrônicos: <https://bllcompras.com> e www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br e, acaso pertinente e operacionalmente possível, em atendimento à Lei 14.133/21, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

5 – ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

5.1. Até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar os termos deste edital, na forma do artigo 164 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. As medidas referidas no item “5.1” deverão ser encaminhadas por meio eletrônico, em campo próprio da BLL.

5.3. Caberá ao pregoeiro responder os pedidos de esclarecimentos e decidir sobre as impugnações, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

5.4. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada nos sítios eletrônicos oficiais: <https://bllcompras.com> e www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br.

5.5. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

5.6. Modificações no edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

6 - DATAS, HORÁRIOS E REFERÊNCIA DE TEMPO

6.1. A PROPONENTE deverá observar as datas e horários previstos para a abertura da sessão pública, atentando-se também para a data e horário do início da disputa de preços, conforme disposto no preâmbulo deste edital.

6.2. Todos os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, para todos os efeitos, o **horário de Brasília**, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

7 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

7.1. Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, empresas enquadradas como microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, qualificados como tais nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, ou reunidas em consórcio, que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

7.2. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

7.3. O LICITANTE deverá estar credenciado junto ao sistema eletrônico de licitações adotado (**Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**), até no mínimo **uma hora** antes do horário fixado no preâmbulo para o recebimento das propostas.

7.4. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

7.4.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



- 7.4.2.** Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 7.4.3.** Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 7.4.4.** Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 7.4.5.** Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 7.4.6.** Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 7.4.7.** Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 7.4.8.** Instituições ou entidades sem fins lucrativos e do terceiro setor, consoante julgados TC 014884.989.19-5, TC-16248.989.20-4 e TC-16271.989.20-4, do TCESP.
- 7.4.9.** Empresas consorciadas, através de mais de um consórcio ou isoladamente.

8 - CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DA BLL

- 8.1.** As pessoas jurídicas interessadas deverão cadastrar operador devidamente credenciado junto ao sistema “BLLCOMPRAS”.
- 8.2.** O acesso do operador ao pregão, para efeito de registrar a proposta e dar lances sucessivos, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível.
- 8.3.** A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão na forma eletrônica, salvo quando cancelada por solicitação do credenciado, por iniciativa da BLL - Bolsa de Licitações e Leilões, devidamente justificada, ou por determinação legal.
- 8.4.** O credenciamento da PROPONENTE e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico, implica na responsabilidade pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL ou da Administração Municipal por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 8.5.** Caberá a PROPONENTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o andamento do presente Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, devendo comunicar imediatamente à Bolsa de Licitações do Brasil – BLL qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.
- 8.6.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO está isenta de quaisquer custos de operacionalização e uso do sistema, ficando a cargo do(a) licitante vencedor(a) do certame, os encargos financeiros ou de qualquer espécie estabelecidos com a



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



provedora do sistema, equivalentes aos percentuais estabelecidos pela mesma sobre o valor contratual ajustado entre as partes (Licitante / BLL – Bolsa de Licitações e Leilões), a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação.

8.7. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através do telefone (41) 3097-4600 - Curitiba-PR, através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

9 - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA ELETRÔNICO

9.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

9.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2.1. A falsidade da declaração de que trata o item 9.2 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

9.3. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor, que deverá ser inserida no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas**, contadas da solicitação do Pregoeiro via chat, na aba “DOCUMENTOS COMPLEMENTARES”.

9.4. A critério da LICITANTE, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO poderão ser encaminhados concomitantemente com a PROPOSTA DE PREÇOS, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

9.5. O envio da proposta e dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

9.6. Até a abertura da sessão, as PROPONENTES poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação, se for o caso, anteriormente inseridos no sistema.

9.7. Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

9.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9.9. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de que trata o item 9.3.

10 – DA PROPOSTA ELETRÔNICA

10.1. A **PROPOSTA ELETRÔNICA**, em conformidade com as especificações contidas no ANEXO II do edital – Termo de Referência, deverá conter:

10.1.1. Preço unitário e total;

10.1.2. Marca/fabricante;

10.1.3. Indicação do(s) item(s) objeto deste Pregão, que deve(m) ser firme(s) e precisa(s), sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado por item;

10.2. Não será admitida a cotação de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, sob pena de desclassificação.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



- 10.3.** A apresentação da proposta eletrônica implica na aceitação pelo licitante de que:
- 10.3.1.** Conhece e cumprirá os termos do Edital em todos os seus detalhamentos;
 - 10.3.2.** O(s) item(ns) cotado(s) atende(m) todas as especificações do Termo de Referência;
 - 10.3.3.** Responsabilizar-se-á pelo carregamento, transporte e entrega dos itens objeto do presente Pregão, que serão executados de acordo com as normas usuais de proteção, bem como se responsabilizará por qualquer dano causado a Prefeitura de Santa Rita do Passa Quatro ou a terceiros, por motivo de dolo, negligência, imprudência ou imperícia da empresa ou seus empregados;
 - 10.3.4.** Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
 - 10.3.5.** O prazo de validade da proposta não será inferior a **120 (cento e vinte)** dias corridos, a contar da data de abertura da sessão pública;
- 10.4.** Após a abertura da sessão, a proposta se acha vinculada ao processo pelo seu prazo de validade, não sendo permitida sua retirada ou a desistência de participação por parte do proponente, sendo que só serão aceitos pedidos de desistência por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

11 – EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

- 11.1.** Será considerado habilitado o licitante que apresentar os documentos relacionados nos itens “11.14” ao “11.17”, em conformidade com o solicitado no edital.
- 11.2.** Constituem motivos para inabilitação do licitante:
- 11.2.1.** a apresentação de documentos com prazo de validade vencido, com exceção do previsto no item 11.7;
 - 11.2.2.** a substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidão;
 - 11.2.3.** a mesclagem de documentos de estabelecimentos diversos (matriz e filial), com exceção do previsto no item “11.5”.
 - 11.2.4.** o não cumprimento dos requisitos de habilitação.
- 11.3.** A inabilitação de qualquer consorciada acarretará, automaticamente, a inabilitação do consórcio.
- 11.4.** Com exceção dos documentos relacionados nos subitens “11.14”, “11.15.1” e “11.15.2”, os demais documentos somente serão aceitos quando emitidos até 90 (noventa) dias anteriores à de sua expedição e a data limite para recebimento das propostas, desde que não contenham prazo de validade expresso.
- 11.5.** O licitante poderá apresentar documentos referentes à matriz (sede) e/ou filial (domicílio) da empresa, desde que apresente os documentos correspondentes ao estabelecimento que pretenda contratar, sendo vedada a mesclagem de documentos de estabelecimentos diversos, exceto aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previstas.
- 11.6.** Em se tratando de Consórcio, a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO deverá ser apresentada através de cada empresa que o compuser.
- 11.7.** A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, das empresas de pequeno porte e dos microempreendedores individuais somente será exigida para efeito de contratação.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



- 11.7.1.** As microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista conforme solicitado no subitem 11.15, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- 11.7.2.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data em que for declarada vencedora do certame, para a regularização da documentação;
- 11.7.2.1.** O prazo previsto acima, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, quando requerido pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 11.7.3.** A não-regularização da documentação, no prazo estabelecido no item 11.7.2, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.
- 11.8.** As provas de regularidade fiscal e trabalhista deverão ser feitas por Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa.
- 11.8.1.** Considera-se Positiva com efeitos de Negativa a Certidão de que conste a existência de créditos não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, ou depósito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança.
- 11.9.** As empresas estrangeiras que não funcionem no país, que participarem desta licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados com tradução livre.
- 11.10.** No caso de Consórcio, os benefícios previstos no Decreto nº 8.538/2015, somente serão aplicados, se formado exclusivamente por microempresas e empresas de pequeno porte, desde que a soma das receitas brutas anuais não ultrapassem o limite previsto no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 11.11.** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:
- 11.11.1.** Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- 11.11.2.** Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.
- 11.11.3.** Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 11.12.** A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 11.13.** Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
- 11.14 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:**
A documentação relativa à habilitação jurídica da empresa ou consórcio, cujo objeto social deverá ser compatível com o objeto licitado, consistirá em:



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



11.14.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.14.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

11.14.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

11.14.4. Em se tratando de sociedades comerciais: ato constitutivo em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

11.14.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

11.14.6. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede.

11.14.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

11.14.8. As empresas em Consórcio, além da documentação acima, deverão apresentar:

11.14.8.1. Comprovação do compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados; com indicação da empresa líder, que deverá possuir amplos poderes para representar as consorciadas no procedimento licitatório e no instrumento contratual, receber e dar quitação, responder administrativa e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação.

11.14.8.2. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira.

11.14.8.3. Os integrantes pelos atos praticados em consórcio, respondem solidariamente, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.

11.15 - REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

A documentação relativa à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista consistirá em:

11.15.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

11.15.2. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

11.15.3. Regularidade perante a Fazenda federal e estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

11.15.3.1. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;

11.15.3.2. Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda ou Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado ou



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;

11.15.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

11.15.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

11.15.6. Declaração que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menor de 18 (dezoito) anos, e qualquer trabalho a menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, conforme modelo do Anexo VII;

11.15.7. Os documentos referidos no item 11.15 poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.

11.16 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

A documentação relativa à qualificação técnica consistirá em:

11.16.1. Alvará sanitário ou Licença de Funcionamento da Licitante, expedido pelo Serviço de Vigilância Sanitária, em vigência, conforme código sanitário e Leis Complementares. Não será aceito protocolo de alvará (ou licença) inicial ou de renovação.

11.17 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

De forma a demonstrar a prova de Qualificação Econômico-Financeira, os licitantes deverão apresentar:

11.17.1. Certidão negativa de **falência** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica (exigência do TAC - MPT nº35/2014).

11.17.1.1. Caso o Tribunal de origem utilize sistemas distintos para processos físicos e eletrônicos, ou esteja em fase de migração (ex: e-SAJ e e-proc), a licitante deverá **apresentar as certidões de todos os sistemas**;

11.18 – DECLARAÇÕES:

Para o cumprimento deste item, os licitantes deverão apresentar declaração formal, firmada por representante legal ou por procurador, munido de procuração hábil, de que:

11.18.1. Atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho (parágrafo único, art. 117, Constituição do Estado), somente para as licitantes com sede ou matriz no Estado de São Paulo, conforme modelo do Anexo VII;

11.18.2. Inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação, que não foi declarada inidônea e não está impedida ou suspensa de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes, conforme modelo do Anexo VII;

11.18.3. Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, conforme modelo do Anexo VII;

11.18.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme modelo do Anexo VII;

11.18.5. Suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme modelo do Anexo VII;

11.18.6. Para o caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura da ata de registro de preços deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido, conforme modelo do Anexo VII;

11.18.7. Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: está ciente de que no momento da assinatura da ata de registro de preços deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas, conforme modelo do Anexo VII;

11.18.8. Para o caso de empresas em consórcio: Declaração de responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato, conforme modelo do Anexo VII.

11.19. Na impossibilidade de verificação da autenticidade via internet, o Pregoeiro solicitará à empresa vencedora, os documentos de habilitação apresentados, em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente, pelo pregoeiro ou um dos membros da equipe de apoio, por publicação em órgão de imprensa oficial, por autenticação digital, ou ainda, extraído via internet, sujeitos à consulta, que deverão ser entregues na Prefeitura Municipal, aos cuidados da Licitação, na Rua Victor Meirelles, nº 89, centro, Santa Rita do Passa Quatro-SP, CEP: 13.670-000, **em até 3 (três) dias úteis**, a partir da mensagem via “chat” pelo Pregoeiro, sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

11.19.1. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

11.19.2. É permitida a identificação e assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

12 - APRESENTAÇÃO, PELO VENCEDOR, DO REGISTRO NA ANVISA

12.1. Após declaração das melhores classificadas e após convocação pelo Pregoeiro, as empresas deverão apresentar:

12.1.1. Comprovação de regularidade dos itens dos quais foi declarado Vencedor, na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, através de cópia do registro ou da isenção, ou de notificação ou cadastramento, ou ainda, se for o caso, comprovar que os itens não estão sob controle sanitário.

12.1.1.1. Para a comprovação de que trata a presente cláusula, também serão aceitos “prints” de páginas do sítio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, que estarão sujeitos à confirmação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio de Licitação;

12.1.1.2. Estando o registro vencido, a licitante deverá apresentar cópia legível da solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido. A não apresentação do registro e do pedido de revalidação do produto (protocolo) implicará na desclassificação dos itens cotados.

12.1.1.3. Caso alguma etapa do processo de produção dos produtos cotados seja terceirizada, o licitante deverá indicar as empresas que realizam os respectivos



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



serviços, as instalações destinadas à fabricação e/ou controle dos itens, os responsáveis técnicos por tais atividades.

12.2. O Departamento de Saúde analisará os registros no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

12.3. Caso a empresa não apresente os documentos referidos, e for possível realizar a análise do produto pela marca/fabricante apresentada na proposta, através de consulta no portal da ANVISA, o Departamento de Saúde considerará a proposta, caso contrário, o item será desclassificado e a empresa poderá sofrer as sanções do edital.

13 - ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

13.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas.

13.2. Os representantes das PROPONENTES poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha.

13.3. A troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes, ocorrerá em campo próprio do sistema.

13.4. O PREGOEIRO verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

13.5. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os PROPONENTES.

13.6. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo PREGOEIRO, e somente estas participarão da etapa de envio de lances.

13.7. O agente público designado para atuar como fiscal do contrato deverá analisar as propostas ofertadas pelas licitantes durante o processo de contratação, para que seja verificada a compatibilidade da proposta com as exigências definidas em edital, conforme inciso V do art. 5º do Decreto Municipal nº 3.313/23.

13.8. O Pregoeiro poderá suspender a sessão pública, para que seja promovida a análise das Propostas, estipulando novo horário e/ou data para início da disputa, que serão informados a todos os licitantes via sistema.

13.9. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) contiverem vícios insanáveis;
- b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável;
- f) Que por ação da licitante ofertante contenham elementos que permitam a sua identificação;
- g) Deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas no item 10 do edital.

13.10. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

14 - FORMULAÇÃO DOS LANCES

14.1. Classificadas as propostas, o PREGOEIRO dará início à fase competitiva, quando então as PROPONENTES poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

14.2. Os licitantes serão imediatamente informados do recebimento dos lances e do valor consignado no registro.

14.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas neste edital.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



14.4. A PROPONENTE somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado o valor de redução de um lance para outro de no mínimo; **R\$ 0,001 (um milésimo de centavo)** para o item 255 e sua respectiva cota reservada; **R\$ 0,01 (um centavo)** para os itens 25, 26, 89, 90, 91, 160, 251, 263, 270 e suas respectivas cotas reservadas; **R\$ 0,05 (cinco centavos)** para os itens 5, 21, 22, 23, 24, 39, 62, 65, 79, 96, 97, 114, 151, 159, 166, 167, 174, 176, 187, 188, 189, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 230, 231, 254 e suas respectivas cotas reservadas; **R\$ 0,10 (dez centavos)** para os itens 1, 2, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 17, 18, 19, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 80, 82, 83, 92, 93, 95, 100, 101, 102, 103, 104, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 115, 116, 117, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 126, 128, 129, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 152, 153, 154, 155, 157, 158, 161, 162, 168, 169, 172, 178, 179, 182, 183, 184, 185, 186, 190, 197, 224, 225, 226, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 257, 258, 259, 261, 262, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 271, 272, 273 e suas respectivas cotas reservadas; **R\$ 0,50 (cinquenta centavos)** para os itens 57, 58, 63, 78, 88, 98, 99, 127, 130, 131, 132, 150, 173, 177, 180, 181, 219, 220, 221, 223, 227, 228, 229, 233, 253, 260 e suas respectivas cotas reservadas; **R\$ 1,00 (um real)** para os itens 4, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 27, 81, 84, 85, 86, 87, 94, 105, 106, 107, 118, 125, 156, 164, 165, 170, 171, 175, 222, 232, 252, 256 e suas respectivas cotas reservadas; **R\$ 5,00 (cinco reais)** para os itens 59, 77, 163 e suas respectivas cotas reservadas; **R\$ 10,00 (dez reais)** para o item 20 e sua respectiva cota reservada; que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

14.5. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

14.6. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

14.7. Conforme disposto no inciso III do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, fica reservada uma cota no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo do(s) item(ns), assegurada preferência de contratação para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, de acordo com o previsto no Anexo II – Termo de Referência.

14.7.1. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

14.7.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação de quaisquer das cotas deverá ocorrer pelo preço da que tenha sido menor.

14.8. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, dar prosseguimento ao Pregão, negociando com o licitante, condicionado, em todas as hipóteses, a inexistência de prejuízos à Administração.

15 - MODO DE DISPUTA E DESCONEXÃO COM O PREGOEIRO

15.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “ABERTO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, decrescentes, com prorrogações.

15.2. A etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



15.3. A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o item 15.2, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

15.4. Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no item 15.2 e 15.3, a sessão pública será encerrada automaticamente.

15.5. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no item 15.3, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, justificadamente.

15.6. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

15.7. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

15.8. No caso de desconexão do PREGOEIRO no decorrer da etapa de envio de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível às PROPONENTES, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

15.9. Quando a desconexão do PREGOEIRO persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sistema da BLL e no site da Prefeitura.

16 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE

16.1. Após a etapa de envio de lances, havendo propostas ou lances, de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à licitante melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, para oferecer proposta.

16.1.1. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual.

16.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

16.3. Caso a microempresa, a empresa de pequeno porte ou o microempreendedor individual melhor classificado desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual que se encontrem no estabelecido no item 16.1, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

16.4. Os lances equivalentes apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, não são considerados iguais, sendo classificados de acordo com a ordem de apresentação pelos licitantes.

16.5. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- a)** disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- b)** avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- c)** desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

16.6. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens produzidos por:

- a) empresas estabelecidas no território do Estado de São Paulo;
- b) empresas brasileiras;
- c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

16.7. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

17 – NEGOCIAÇÃO, CONSULTA DE APENADOS, ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS E CADASTRO RESERVA

17.1. Definido o resultado do julgamento, a Administração poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado.

17.1.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

17.1.2. Depois de concluída a negociação, o resultado será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

17.1.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais PROPONENTES.

17.2. Encerrada a negociação com o licitante, o PREGOEIRO examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação, devendo também comparar os preços apresentados com os atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, e verificará a habilitação da PROPONENTE, conforme disposições do edital.

17.3. O Pregoeiro poderá solicitar ao licitante melhor classificado, a proposta readequada ao último lance ofertado após a negociação e, se necessário, os documentos complementares, no prazo de 02 (duas) horas, contadas da solicitação através do sistema.

17.4. O pregoeiro poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no item 13.9 letra “d” deste edital, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço que apresentar.

17.5. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se a PROPONENTE não atender às exigências habilitatórias, o PREGOEIRO examinará a proposta subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação da PROPONENTE, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda o edital.

17.6. Será consultada a relação de apenados no site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtm>), e ainda, no site do Ministério da Transparência - Controladoria Geral da União (<http://transparencia.gov.br>), bem como o site do Tribunal de Contas da União (<https://contas.tcu.gov.br>), para verificação se a(s) empresa(s) licitante(s), não está(ão) incurso(s) em nenhum dos impedimentos legais, para participação no presente Pregão.

17.7. O pregoeiro questionará ao segundo colocado se este aceita cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor para formação de cadastro reserva, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



17.8. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor.

17.9. Encerrada a sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, que será disponibilizada na internet imediatamente após o seu encerramento, para acesso livre, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

18 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

18.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observados os prazos para execução da ata de registro de preços e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade, as diretrizes do plano de gestão de logística sustentável e demais condições definidas neste edital.

18.2. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

18.3. O PREGOEIRO poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

18.3.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o item 18.3, a sessão pública será reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

19 - INTENÇÃO DE RECORRER E PRAZOS DOS RECURSOS

19.1. Após a declaração do(s) vencedor(es) e a regularização fiscal e trabalhista que trata o item 11.7.2, o proponente que desejar recorrer contra decisões do PREGOEIRO poderá fazê-lo no prazo de 15 (quinze) minutos, através do seu representante, manifestando em campo próprio do sistema sua intenção de recorrer.

19.2. As razões de recurso deverão ser apresentadas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da intimação pelo Pregoeiro no sistema, ficando as demais PROPONENTES, intimadas para, se desejarem, apresentarem suas contrarrazões em igual prazo, contados da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

19.3. As razões e contrarrazões de recurso, deverão ser encaminhados em campo próprio da BLLCOMPRAS no prazo estipulado no item 19.2.

19.4. A ausência de manifestação imediata do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do item 19.1, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro proporá a adjudicação do objeto ao licitante declarado vencedor.

19.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

19.6. O acolhimento de recurso implicará invalidação apenas do ato insuscetível de aproveitamento.

20 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

20.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o Pregoeiro encaminhará o processo licitatório devidamente instruído à autoridade competente e proporá a sua adjudicação e homologação.



20.2. A unidade de Controle Interno manifestará acerca da integridade, regularidade e legalidade em todos os processos licitatórios antes da respectiva homologação, conforme Decreto Municipal nº 3.313/2023.

21 - CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO

21.1. Após a homologação, a Administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar a ata de registro e o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da(s) convocação(ões) expedida(s) pelo Departamento de Administração / Licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

21.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado (1) uma vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

21.3. Caso o vencedor da licitação seja o Consórcio, o prazo previsto no item 21.1, será contado a partir da data de entrega do registro, que trata o item 21.9.8.

21.4. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro e/ou o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração da ata/contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

21.5. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

21.6. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item acima, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

21.6.1. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

21.6.2. Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

21.7. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante, conforme o caso.

21.8. A regra acima não se aplica aos licitantes remanescentes convocados na forma do item 21.6.1.

21.9. Para assinatura da Ata de Registro de Preços, a(s) proponente(s) adjudicatária(s) deverá(ão) apresentar os seguintes documentos:

21.9.1. Procuração ou Contrato Social do representante que irá assinar o contrato;

21.9.2. Termo de Ciência e Notificação a ser emitido pela CONTRATANTE;

21.9.3. Comprovação das condições de habilitação consignadas neste edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante toda sua vigência.

21.9.4. Qualificação da pessoa física para assinar o contrato, contendo nome, cargo na empresa, CPF e e-mail institucional.

21.9.5. Somente no caso de o licitante vencedor ser estrangeiro: os documentos exigidos para habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no Brasil, e



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



apostilados nos termos do Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas;

21.9.6. Somente no caso de empresa em situação de recuperação judicial: apresentação de cópia do ato de nomeação do administrador judicial da adjudicatária, ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração recente, último relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

20.9.7. Somente no caso de empresa em situação de recuperação extrajudicial: apresentação de comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.

21.9.8. Somente no caso de empresas em consórcio: promover a constituição e o registro do consórcio, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, após declarado vencedor, nos termos do compromisso referido no item 11.18.8 do edital.

Nota 1: Os documentos solicitados no item “21.9.1” serão dispensados, se já constarem nos documentos de habilitação apresentados.

21.10. Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

21.11. O instrumento de contrato PODE ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa ou autorização de compra, observado o art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

22 - HIPÓTESES DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

22.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

22.1.1. Quando a(s) adjudicatária(s) se recusar a assinar a ata de registro de preços/contrato ou quando convocada à assinatura, dentro do prazo de validade de sua proposta, não atender a todas as condições para a celebração da contratação;

22.1.2. No caso de microempresa(s), empresa(s) de pequeno porte e/ou microempreendedor(es) individual(ais) declarado(s) vencedor(s) que não comprovar(em) a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006;

22.1.3. Nas hipóteses de provimento de recurso que importe na invalidação dos atos precedentes à realização da sessão pública, ou em que seja anulada a própria sessão pública;

22.1.4. Deixar de apresentar os documentos de habilitação na forma e nos prazos estipulados nos itens 9.3 e/ou 11.19.

22.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

22.3. A divulgação do aviso de reabertura da sessão ocorrerá por publicação na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, e nos endereços eletrônicos www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br e <http://bllcompras.com>, e/ou ainda via e-mail.

23 - CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

23.1. As condições e local de entrega do objeto do presente Pregão serão conforme o estabelecido na Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui no anexo III deste Edital.

24 - RECEBIMENTO, VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO

24.1. O recebimento, vigência e o prazo de execução serão conforme condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui no anexo III deste Edital.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



25 - PAGAMENTO

25.1. O pagamento será realizado conforme condições estabelecidas no Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui no anexo III deste Edital.

26 – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

26.1. Comete infração administrativa, nos termos do artigo 155 da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- 26.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 26.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 26.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 26.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 26.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 26.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 26.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 26.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 26.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 26.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 26.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 26.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

26.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções, nos termos do artigo 156 da Lei nº 14.133, de 2021:

- 26.2.1. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 26.2.2. **Multa**, aplicada ao responsável por quaisquer das infrações administrativas do item 26.1, de acordo com a Lei 14.133/21.
- 26.2.3. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos itens 26.1.2, 26.1.3, 26.1.4, 26.1.5, 26.1.6 e 26.1.7 acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do município de Santa Rita do Passa Quatro-SP, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
- 26.2.4. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos itens 26.1.8, 26.1.9, 26.1.10, 26.1.11 e 26.1.12 item acima deste Contrato, bem como nos itens 26.1.2, 26.1.3, 26.1.4, 26.1.5, 26.1.6 e 26.1.7 acima deste Contrato, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 26.2.3, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

26.3. As sanções previstas nos itens 26.2.1, 26.2.3 e 26.2.4 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no item 26.2.2.

26.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente, conforme o caso.

26.5. A aplicação das sanções previstas nesta Cláusula não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à CONTRATANTE.

26.6. Na aplicação da sanção prevista no item 26.2.2, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



26.7. A aplicação das sanções previstas itens 26.2.3 e 26.2.4 requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido pela Comissão de Apuração de Infrações em Licitações e Contratos - CAILC, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

26.8. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da intimação.

26.9. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

26.10. Eventuais infrações cometidas pela licitante durante o procedimento licitatório regido pelo edital do PREGÃO ELETRÔNICO N°. 027/2026 ou pela CONTRATADA durante a execução do presente Contrato serão apuradas pela Comissão de Apuração de Infrações em Licitações e Contratos - CAILC, instituída pelo Decreto n.º 2.706, de 18 de abril de 2017.

26.11. As demais condições estão dispostas na Lei 14.133/2021.

26.12. Observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no art. 156 da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, serão aplicadas pelo Diretor do Departamento interessado, ou pela autoridade máxima do órgão ou entidade.

27 - DISPOSIÇÕES FINAIS

27.1. As normas disciplinadoras deste PREGÃO serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidade entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público e dos contratos delas decorrentes.

27.2. Os prazos previstos nesta Lei serão contados com exclusão do dia do começo e inclusão do dia do vencimento observadas as disposições do artigo 183 da Lei n° 14.133/2021.

27.3. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do PREGOEIRO em sentido contrário.

27.4. Os arquivos e os registros digitais relativos ao processo licitatório permanecerão à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

27.5. A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório, poderá determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades, revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade ou proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável.

27.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

27.7. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

27.8. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO.

27.9. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

27.10. Este Edital e seus Anexos, bem como a proposta da proponente adjudicatária, farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

27.11. É facultado ao Pregoeiro e a equipe de apoio, em qualquer fase da Licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do Processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

27.12. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação de regência e segundo os princípios gerais de direito.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



27.13. Será competente o Foro da Comarca de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

27.14. O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo.

27.15. É vedada à participação do órgão em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

Santa Rita do Passa Quatro, 31 de julho de 2026.

Marcelo Simão
Prefeito Municipal



ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Conforme disposto no art. 18, §1º da Lei 14.133/21, o estudo técnico preliminar deve evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação.

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente estudo técnico preliminar, está considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público, com o objetivo de informar a viabilidade técnica no Registro de preço para aquisição de materiais odontológicos para atender aos usuários SUS atendidos pela Rede de Saúde Bucal, visto que os serviços são indispensáveis para garantir o perfeito funcionamento do Centro Odontológico Municipal.

O registro de preço tem por finalidade a aquisição de materiais odontológicos para serem utilizados nos procedimentos realizados pela Rede de Saúde Bucal. Assim garantindo a continuidade dos atendimentos odontológicos realizados aos usuários SUS do Município.

II - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Em atendimento ao disposto na Lei 14.133/2021, art. 12, VII e § 1º, e art. 18, informamos que a presente solicitação, foi devidamente incluída no Plano Anual de Contratações (PAC).

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O prazo de entrega dos bens é de 7 (sete) dias, contados da emissão da Ordem de Fornecimento pelo Setor de Compras da Prefeitura, no seguinte endereço: Centro Odontológico Municipal, situado na Rua José Rodrigues Palhares, 201, Bairro São Sebastião, em Santa Rita do Passa Quatro/SP, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00 às 10h00 e das 13h00 às 15h00.

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Os produtos licitados deverão ser entregues devidamente embalados, de forma que não sejam danificados durante o processo de entrega.

Serão recusados os produtos com embalagens danificadas, devendo eles serem substituídos pela fornecedora, no prazo concedido pelo Departamento Municipal de Saúde.

Os materiais de consumo odontológico deverão ter prazo de validade mínima de 2 (dois) anos a contar a partir da data de entrega e emissão da nota fiscal dos mesmos.

As despesas de entrega dos produtos licitados correrão por conta da empresa contratada.

IV - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:

O quantitativo e a descrição completa dos materiais está relacionada abaixo, destacando-se que a quantidade fora estimada para atendimento durante o período de 12 meses, calculada com base no número de solicitações realizadas pelo Centro Odontológico do Município.

Item	Código	Quant.	Un.	Descrição do Produto
1	025.130.003	10	Kit	Abridor de boca, confeccionado em 100% silicone atóxico, com orifício para fio dental, autoclavável a 134° C. Embalagem com 2 unidades, tamanho P e G.
2	025.072.001	50	Un.	Adaptador de brocas para contra ângulo para adaptação de brocas alta rotação no contra ângulo, confeccionado em aço inoxidável e autoclavável. Embalagem com 1 unidade.
3	023.066.001	70	Un.	Adesivo fotopolimerizável para esmalte e dentina com liberação flúor, frasco com o agente adesivo e o primer em frasco único. Frasco com no mínimo 4 ml. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.
4	023.066.002	25	Un.	Adesivo universal fotopolimerizável para dentina e esmalte. Frasco com no mínimo 3 ml. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.
5	024.003.002	15	Frasco	Água oxigenada 10 volumes, composição: peróxido de hidrogênio 3%. Sem adição de conservantes. Frasco de 1 litro. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.
6	025.003.036	10	Emb.	Agulha descartável esteril para irrigação endodôntica, sem bisel (sem ponta), cânula 27g x 25mm de comprimento, encaixe universal para seringas tipo luer slip e luer lock. Embalagem com 10 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.
7	025.003.025	150	Cx.	Agulha gengival descartável curta confeccionada em aço inoxidável siliconizado, esterilizadas por óxido de etileno, com bisel trifacetado e paredes finas, canhão em polipropileno atóxico, sem rebarbas, protetor da agulha em polipropileno com lacre de segurança em embalagem individual, com conexão adaptável à seringa carpule, tamanho 25mm x 0,3 mm (30g). Caixa com 100 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.
8	025.003.026	100	Cx.	Agulha gengival descartável longa confeccionada em aço inoxidável siliconizado, esterilizadas por óxido de etileno, com bisel trifacetado e paredes finas, canhão em polipropileno atóxico, sem rebarbas, protetor da agulha em polipropileno com lacre de segurança em embalagem individual,



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



				com conexão adaptável à seringa carpule, tamanho 30mm x 0,4 mm (27g). Caixa com 100 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.
9	023.028.003	30	Pct.	Alginate tipo II para moldagem e impressão odontológica, com pressa regular, sabor menta. Composição: diatomita, alginato de potássio, sulfato de cálcio, tetrapirofosfato de sódio, fluotitanato de potássio, óxido de magnésio, polipropileno glicol, aroma e cor. Pacote com no mínimo 410 g. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.
10	099.271.002	70	Rolos	Algodão hidrófilo não estéril, 100% algodão, macio e extra absorvente, dermatologicamente testado. Embalagem com 500g. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem.
11	023.085.001	30	Emb.	Amalgama 1 porção regular, composição da liga Ag 40%, Sn 31.3%, Cu 28.7%. Embalagem com 50 cápsulas. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.
12	023.085.002	40	Emb.	Amalgama 2 porções regular, composição da liga Ag 40%, Sn 31.3%, Cu 28.7%. Embalagem com 50 cápsulas. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.
13	024.008.019	20	Cx.	Anestésico injetável cloridrato de articaína 4% c/ epinefrina 1:100.000 acondicionados em tubetes de cristal de 1,8 ml. Caixa com 50 tubetes. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.
14	024.008.018	200	Cx.	Anestésico injetável cloridrato de lidocaína 2% c/ epinefrina 1:100.000 acondicionados em tubetes de cristal de 1,8 ml. Caixa com 50 tubetes. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.
15	024.008.025	200	Cx.	Anestésico injetável cloridrato de mepivacaina a 2% com pritartarato de epinefrina 1:100.000 acondicionados em tubetes de cristal de 1,8 ml. Caixa com 50 tubetes. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.
16	024.008.022	40	Cx.	Anestésico injetável cloridrato de mepivacaina a 3%, sem vaso constritor acondicionados em tubetes de cristal de 1,8 ml. Caixa com 50 tubetes. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.
17	024.008.016	100	Un.	Anestésico tópico gel, composição: 200 mg/g benzocaína. Sabor tutti-frutti, abacaxi ou menta. Embalagem com no mínimo 12g. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.
18	024.014.007	10	Emb.	Antisséptico clorhexidina solução 2%. Embalagem com 1000 ml. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.
19	023.036.006	150	Un.	Aplicador descartável fino (1,5mm) para adesivo com haste dobrável. Composição: fibras de poliamida e polipropileno. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Embalagem com 100 unidades.
20	025.045.014	5	Un.	Avental de chumbo com protetor de tireoide para uso em procedimentos odontológicos, com 0,50mm de chumbo (pb), com acabamento em corino e fechamento com velcro. Com registro na ANVISA. Embalagem com 1 unidade.
21	025.045.020	150	Un.	Avental de TNT descartável gramatura 40g/m² com manga longa- com punho de elástico e com abertura nas costas com fechamento com tiras de amarrar no pescoço e na cintura, tamanho G .
22	025.045.021	150	Un.	Avental de TNT descartável gramatura 40g/m² com manga longa, com punho de elástico e com abertura nas costas com fechamento com tiras de amarrar no pescoço e na cintura, tamanho M.
23	025.045.022	300	Un.	Avental de TNT descartável gramatura 50g/m² com manga longa, com punho de malha e botão na frente, tamanho G .
24	025.045.023	300	Un.	Avental de TNT descartável gramatura 50g/m² com manga longa, com punho de malha e botão na frente, tamanho M .



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



25	023.029.011	50	Un.	Banda matriz de aço inox 0,05 x 5 x 500 mm. Embalagem com 1 rolo de 50 cm. Data de fabricação, lote e fabricante na embalagem.
26	023.029.010	50	Un.	Banda matriz de aço inox 0,05 x 7 x 500 mm. Embalagem com 1 rolo de 50 cm. Data de fabricação, lote e fabricante na embalagem.
27	025.079.003	8	Un.	Bandeja de aço inox. Autoclavável. Medida 30x20x4 cm. Logomarca do fabricante grafada.
28	025.021.022	30	Un.	Broca carbide alta rotação nº 1HL (haste longa), acondicionadas em embalagem individual, com dimensões controladas. Logomarca do fabricante e lote grafado na haste. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde.
29	025.021.026	60	Un.	Broca carbide alta rotação nº 2, acondicionadas em embalagem individual, com dimensões controladas. Logomarca do fabricante e lote grafado na haste. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde.
30	025.021.071	30	Un.	Broca carbide alta rotação nº 2HL (haste longa), acondicionadas em embalagem individual, com dimensões controladas. Logomarca do fabricante e lote grafado na haste. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde.
31	025.021.020	60	Un.	Broca carbide alta rotação nº 4, acondicionadas em embalagem individual, com dimensões controladas. Logomarca do fabricante e lote grafado na haste. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde. .
32	025.021.087	60	Un.	Broca carbide alta rotação nº 6, acondicionadas em embalagem individual, com dimensões controladas. Logomarca do fabricante e lote grafado na haste. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde.
33	025.021.089	80	Un.	Broca carbide alta rotação nº 8, acondicionadas em embalagem individual, com dimensões controladas. Logomarca do fabricante e lote grafado na haste. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde.
34	025.021.090	30	Un.	Broca carbide endo Z, para abertura da câmara pulpar, embalagem com 1 unidade
35	025.021.072	150	Un.	Broca carbide cirúrgica nº 702 C (haste longa), em carbeto de tungstênio e aço inoxidável, acondicionadas em embalagem individual, com dimensões controladas. Logomarca do fabricante e lote grafado na haste. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde.
36	025.021.057	60	Un.	Broca de baixa rotação nº ¼, em aço carbono, com dimensões controladas. Não estéril. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde.
37	025.021.058	60	Un.	Broca de baixa rotação nº ½, em aço carbono, com dimensões controladas. Não estéril. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde.
38	025.021.059	60	Un.	Broca de baixa rotação nº 2, em aço carbono, com dimensões controladas. Não estéril. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde.
39	025.021.060	60	Un.	Broca de baixa rotação nº 2HL (haste longa), em aço carbono, com dimensões controladas. Não estéril. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde.
40	025.021.061	100	Un.	Broca de baixa rotação nº 4, em aço carbono, com dimensões controladas. Não estéril. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde.
41	025.021.062	100	Un.	Broca de baixa rotação nº 4HL (haste longa), em aço carbono, com dimensões controladas. Não estéril. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde.
42	025.021.063	100	Un.	Broca de baixa rotação nº 6, em aço carbono, com dimensões controladas. Não estéril. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



43	025.021.064	100	Un.	Broca de baixa rotação nº 6HL (haste longa), em aço carbono, com dimensões controladas. Não estéril. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde.
44	025.021.065	100	Un.	Broca de baixa rotação nº 8, em aço carbono, com dimensões controladas. Não estéril. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde.
45	025.021.066	100	Un.	Broca de baixa rotação nº 8HL (haste longa), em aço carbono, com dimensões controladas. Não estéril. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde.
46	025.021.015	20	Un.	Broca de largo nº 1 para procedimentos intraradiculares, em aço inoxidável, esterilizável em autoclave. Embalada individualmente. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde.
47	025.021.016	20	Un.	Broca de largo nº 2 para procedimentos intraradiculares, em aço inoxidável, esterilizável em autoclave. Embalada individualmente. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde.
48	025.021.017	20	Un.	Broca de largo nº 3 para procedimentos intraradiculares, em aço inoxidável, esterilizável em autoclave. Embalada individualmente. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde.
49	025.021.018	20	Un.	Broca de largo nº 4 para procedimentos intraradiculares, em aço inoxidável, esterilizável em autoclave. Embalada individualmente. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde.
50	025.021.009	20	Un.	Broca de peso nº 1 para procedimentos intraradiculares, em aço inoxidável, esterilizável em autoclave. Embalada individualmente. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde.
51	025.021.010	20	Un.	Broca de peso nº 2 para procedimentos intraradiculares, em aço inoxidável, esterilizável em autoclave. Embalada individualmente. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde.
52	025.021.011	20	Un.	Broca Gates nº 1 para acesso endodôntico em aço inoxidável, esterilizável em autoclave. Embalada individualmente. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde.
53	025.021.012	20	Un.	Broca Gates nº 2 para acesso endodôntico em aço inoxidável, esterilizável em autoclave. Embalada individualmente. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde.
54	025.021.013	20	Un.	Broca Gates nº 3 para acesso endodôntico em aço inoxidável, esterilizável em autoclave. Embalada individualmente. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde.
55	025.021.014	20	Un.	Broca Gates nº 4 para acesso endodôntico em aço inoxidável, esterilizável em autoclave. Embalada individualmente. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde.
56	025.021.008	20	Cx.	Broca lentulo (25mm) - 1ª série, espiral em aço inoxidável. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 4 unidades
57	025.052.004	20	Un.	Broqueiro em acrílico retangular para brocas de baixa rotação, alta rotação e peça de mão, com tampa articulada, com no mínimo 102 furos.
58	025.025.001	3	Kit	Calçador paiva nº 1, 2, 3 e 4, em aço inoxidável com tratamento térmico à vácuo. Esterilizável em estufa, glutaraldeído e autoclave. Logomarca do fabricante e lote de fabricação grafado no instrumental. Embalado individualmente. Com garantia de fabricação de 10 anos contra defeito de fabricação. Sendo 1 kit com 4 calçadores paiva nº 1, 2, 3 e 4.
59	025.034.004	8	Un.	Caneta de alta rotação com corpo em alumínio anodizado natural; velocidade de 400.000 RPM +/- 15%; peso 38,0g (2 furos), 45,0g (4 furos); pressão em trabalho de 30 PSI +/- 2; consumo de ar 42 l/min +/- 2; pinça PUSH BUTTON (PB) Friction Grip (FG), conexão 2 ou 4 furos normal ISO 9168; spray 3 orifícios; ruído (dB) 70; com rolamento de cerâmica, autoclavável até 135°C registro na ANVISA. Garantia de 12 meses.
60	023.038.002	30	Cx..	Cera Rosa nº 7, embalagem com 18 lâminas macias e flexíveis. Caixa 225g. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



61	023.038.001	40	Cx.	Cera utilidade vermelha, embalagem com 5 lâminas macias e flexíveis. Caixa com 225g. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.
62	025.036.015	10	Un.	Cimento de óxido de zinco. Composição: óxido de zinco. Frasco com 50 g. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.
63	025.036.024	15	Cx.	Cimento endodôntico para canais radiculares. Composição do pó: trióxido de bismuto; hidróxido de cálcio; urotropina e dióxido de titânio. Composição da Resina: Epóxi. Frasco com pó com 8g e bisgana de resina com 9g. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.
64	025.036.028	60	Un.	Cimento para preenchimento de temporário das cavidades. Composição: óxido de zinco, sulfato de zinco, sulfato de cálcio. Isento de óxido de ferro. Na cor branca. Embalagem com 25g. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.
65	025.157.001	40	Un.	Clips colgadura, em aço inoxidável. Para radiografia odontológica. Embalagem com 1 unidade.
66	021.963.008	10	Emb.	Clorexidina à 2% em gel, composição: digluconato de clorexidina à 2%, metilparabeno, hidroxietilcelulose e água deionizada. Embalagem com 2 seringas de 3 g cada.
67	025.010.007	600	Pct.	Compressa de gaze hidrófila 13 fios, dimensão 7,5 cm x 7,5 cm, com 8 camadas e 5 dobras, não estéril, fios 100% algodão. Embalagem com 500 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.
68	023.037.017	20	Cx.	Cone de guta percha 45 à 80. Caixa com 120 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.
69	023.037.026	50	Emb.	Cone de guta percha acessório R7, para obturação de canal radicular. Embalagem com 120 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.
70	023.037.027	70	Emb.	Cone de guta percha acessório R8, para obturação de canal radicular. Embalagem com 120 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.
71	023.037.022	20	Cx.	Cone de guta percha nº 25. Caixa com 120 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.
72	023.037.023	20	Cx.	Cone de guta percha nº 30. Caixa com 120 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.
73	023.037.024	20	Cx.	Cone de guta percha nº 35. Caixa com 120 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.
74	023.037.025	20	Cx.	Cone de guta percha nº 40. Caixa com 120 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.
75	023.037.018	100	Emb.	Cone de papel absorvente 15 à 40, estéril. Embalagem com no mínimo 120 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.
76	023.037.014	50	Emb.	Cone de papel absorvente 45 à 80, estéril. Embalagem com no mínimo 120 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.
77	027.022.002	8	Un.	Contra ângulo, com: razão de transmissão de velocidade de 1:1; velocidade máxima permissível de 20.000 PRM; peso 44,0g; pinça mecânica LATCH TYPE (LT); conexão c/ peça de mão tipo INTRA normal ISSO 3964; spray 1 orifício, sistema de tubulação externa removível faz parte do Micromotor; Registro na ANVISA. Garantia de 12 meses.
78	023.002.024	3	Un.	Crema fixador para dentadura, embalagem com no mínimo 60g.
79	025.070.001	2	Un.	Cuba de borracha flexível, com capacidade mínima de 200 ml, para manipulação de alginato e gesso. Embalagem com 1 cuba.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



80	025.082.004	50	Emb.	Cunha anatômica de madeira sortida. Embalagem com 100 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem.
81	024.006.003	100	Pct.	Desincrustaste. Composição: ortofosfato trissódico. Registro no Ministério da Saúde e Anvisa. Pacote de 1Kg. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.
82	024.033.002	30	unid.	Detergente enzimático com 4 proteínas, para limpeza de matéria orgânica em instrumentais odontológicos, para uso em lavadora ultrassônica e lavagens manuais. Embalagem com 1 litro.
83	025.024.003	5	Un.	Discoid-cleoid, em aço inoxidável com tratamento térmico à vácuo. Esterilizável em estufa, glutaraldeído e autoclave. Logomarca do fabricante e lote de fabricação grafado no instrumental. Embalado individualmente. Com garantia de fabricação de 10 anos contra defeito de fabricação.
84	023.040.002	100	Emb.	Discos de lixa granulação grossa de 16mm, flexível para acabamento de resina. Pacote com 100 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem.
85	025.040.012	70	Emb.	Discos de lixa sortido de 16mm, flexível para acabamento (polimento) de resina, contendo no pacote discos de granulações grossa, média, fina e extrafina. Pacote com 100 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem.
86	023.087.001	5	Un.	EDTA-T solução tensoativo aniônico. Composição: EDTA-T 17%, hidróxido de sódio, lauril dietilenoglicol eter sulfonato de sódio, água deionizada e conservantes. Frasco de 500 ml. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.
87	023.080.002	50	Rolo	Embalagem tubular para esterilização em autoclave, com grau cirúrgico e duas camadas de filme plástico. Rolo de 15 cm x 100 m. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem.
88	025.173.001	5	Un.	Endo PTC. Embalagem de 25g. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.
89	041.020.005	3000	Un.	Escova de dente infantil com cerdas macias, com embalagem individual com 1 unidade.
90	041.020.012	4000	Un.	Escova de dente adulto com cerdas macias, com embalagem individual com 1 unidade.
91	025.014.002	200	Un.	Escova de Robson com cerdas macias, para contra ângulo, na cor branca. Data de fabricação, lote e fabricante na embalagem.
92	025.014.001	5	Un.	Escova para limpeza de broca, com corpo de plástico, capa protetora e mecanismo retrátil. Confeccionada em fios metálicos. Embalagem com 1 escova de limpeza de broca.
93	025.049.003	10	Emb.	Espaçador digital sortido 15-40 de 25mm, para obturação de canais radiculares. Embalagem com 6 unidades. Data de fabricação, lote e fabricante na embalagem.
94	025.016.017	8	Un.	Espátula de titânio dupla, em aço inoxidável com tratamento térmico à vácuo. Esterilizável em estufa, glutaraldeído e autoclave. Logomarca do fabricante e lote de fabricação grafado no instrumental. Embalado individualmente. Com garantia de fabricação de 10 anos contra defeito de fabricação.
95	025.016.007	2	Un.	Espátula nº 31, em aço inoxidável com tratamento térmico à vácuo. Esterilizável em estufa, glutaraldeído e autoclave. Logomarca do fabricante e lote de fabricação grafado no instrumental. Embalado individualmente. Com garantia de fabricação de 10 anos contra defeito de fabricação.
96	025.016.012	15	Un.	Espátula plástica flexível para ionômero de vidro, autoclavável. Embalagem com 1 unidade.
97	023.019.001	400	Un.	Espelho clínico plano Nº 5, em aço inoxidável. Autoclavável à 121°C e esterilizável em estufa à 170°C. Logomarca do fabricante grafado no espelho. Embalado individualmente. Com garantia.
98	025.048.002	80	Cx.	Esponja hemostática reabsorvível pelo organismo. Composição: colágeno hidrolisado. Medida 1 x 1 x 1 cm. Caixa com 10 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.
99	025.154.001	8	Un.	Estojo de inox autoclavável, para instrumental cirúrgico (medida 20x10x5cm)



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



100	025.182.001	3	Un.	Eucaliptol (solvente de guta-percha). Frasco com 10 ml. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.
101	023.032.001	20	Un.	Eugenol. Composição: Eugenol e ácido acético. Frasco com 20 ml. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.
102	025.033.004	80	Emb.	Extirpa nervos sortido (20 / 25 / 30 / 35 / 40) de 25 mm, embalagem com 10 unidades. Data de fabricação, lote e fabricante na embalagem.
103	025.200.001	30	Un.	Face Shield (Protetor Facial), testeira em plástico ajustável na cabeça e visor em policarbonato transparente e antiembaçante.
104	025.220.001	20	Emb.	Ficha para raio-x, com 4 espaços para raio-x adulto, em papel off set de 240g. Embalagem c/ 50 unidades
105	023.010.004	50	Emb.	Filme radiográfico para raio-x periapical adulto, plano, com uma camada de proteção e outra de suporte, com cantos arredondados e conjunto flexível. Com boa qualidade de imagem. Embalagem com 150 películas. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.
106	023.010.007	15	Emb.	Filme radiográfico para raio-x periapical infantil, plano, com uma camada de proteção e outra de suporte, com cantos arredondados e conjunto flexível. Com boa qualidade de imagem. Embalagem com 100 películas. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.
107	025.009.041	1	Un.	Fio de sutura 2.0 (cat gut) absorvível, com agulha 1/2, com envelope individual estéril. Caixa com 24 envelopes. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.
108	025.009.035	5	Cx.	Fio de sutura 3.0 de nylon não absorvível, com agulha 1/2 CT 1,5cm, fio de 45 cm, com envelope individual estéril. Caixa com 24 envelopes. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.
109	025.009.004	150	Emb.	Fio de sutura 3.0 seda traçada, não absorvível, com agulha 1/2 CT 1,7 cm, fio de 45 cm, com envelope individual estéril. Embalagem com 24 envelopes. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.
110	025.009.042	30	Emb.	Fio dental. Embalagem com 500 metros.
111	025.009.044	2	Emb.	Fio retrator gengival 100% algodão tricotado, nº 00. Embalagem com no mínimo 240 metros. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem.
112	025.009.017	2	Emb.	Fio retrator gengival 100% algodão tricotado, nº 000. Embalagem com no mínimo 240 metros. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem.
113	023.014.003	80	Un.	Fixador radiográfico odontológico. Composição: bissulfito de sódio, sulfato de alumínio e amônia. Frasco com 500ml. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.
114	023.005.003	60	Un.	Flúor gel acidulado. Composição: Fluoreto de sódico a 1,23%. Frasco com 200ml. Sabor tutti-frutti. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.
115	023.050.002	20	Un.	Formocresol. Composição: formaldeído, orto-cresol, glicerina e álcool etílico. Frasco com 10 ml. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.
116	023.073.005	3	Un.	Gesso pedra tipo IV, para troqueis e modelos odontológicos. Embalagem de 1 KG. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem.
117	023.073.006	20	Pct.	Gesso pedra, cor amarelo, para troqueis e modelos odontológicos. Pacote com 1 KG. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem.
118	024.004.004	150	Gl.	Glutaraldeído à 2% - 28 dias, com ativador. Composição: Glutaraldeído 2,0%, tensoativo e água deionizada. Galão de 5 litros. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.
119	023.090.001	5	Emb.	Grampo para isolamento nº 14 em aço inox, embalagem com 1 unidade
120	023.090.002	5	Emb.	Grampo para isolamento nº 201 em aço inox, embalagem com 1 unidade



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



121	023.090.003	5	Emb.	Grampo para isolamento nº 209 em aço inox, embalagem com 1 unidade
122	023.011.002	10	Un.	Hidróxido de cálcio P.A. Composição: hidróxido de cálcio P.A. Frasco com 10g. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.
123	094.003.007	5	Emb.	Hipoclorito sódio à 2,5%. Embalagem com 1 litro. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.
124	025.142.006	45	Emb.	Indicador biológico para monitorar ciclos de esterilização a vapor, com resultado em 24 horas, com população mínima de 105 esporos inoculados no disco de papel. Embalagem com 10 frascos
125	025.142.003	10	Emb.	Indicador químico integrador classe 4 para monitoramento de ciclos de esterilização a vapor entre 121°C e 135°C, o indicador químico deverá mudar de cor após o processo de esterilização a vapor e o indicador deverá permanecer exposto. Embalagem com 250 unidades cada.
126	025.036.029	15	Un.	Kit cimento restaurador intermediário pó e líquido. Composição do pó: óxido de zinco, acetato de zinco e metacrilato de metila. Composição do líquido: eugenol e ácido acético. Frasco do pó com Frasco com 38g e frasco do líquido com 10 ml. O pó e líquido tem que ser da mesma marca. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.
127	025.036.030	3	Kit	Kit de cimento cirurgico pó e líquido. Composição do Pó: acetato de zinco, ácido tânico, breu, óxido de zinco, celulose. Composição do líquido: composição eugenol e óleo de Oliva. Frasco do pó com 50g e Frasco do líquido com 20ml. O pó e o líquido tem que ser da mesma marca. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.
128	023.033.008	200	Kit	Kit de cimento de ionômero de vidro R pó e líquido com liberação de flúor. Composição do Pó: vidro de aluminofluorsilicato, ácido policarboxílico e fluoreto de cálcio. Cor A2 ou cor universal. Composição do líquido: ácido tartárico e água destilada. Frasco do pó com 10g e frasco do líquido com 8g. Tempo de presa mínima de 5 minutos. O pó e o líquido tem que ser da mesma marca. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.
129	025.036.032	20	Un.	Kit de cimento fosfato de zinco pó e líquido. Composição do pó: óxido de zinco e óxido de magnésio e corantes. Cor clara. Composição do líquido: óxido de zinco, água destilada, ácido fosfórico e hidróxido de alumínio. Frasco do pó com 28g. e frasco do líquido com 10ml. O pó e o líquido tem que ser da mesma marca. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega
130	025.023.028	20	Kit	Kit pontas de polimento resina, em silicone com abrasividade, com granulação fina e médica, autoclavável. Kit com 6 unidades. Data de fabricação, lote e fabricante na embalagem.
131	025.065.004	15	kit	Kit de posicionador radiografico autoclavavel para adulto. Kit contendo 1 posicionador para incisivos e caninos superiores e inferiores; 1 posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo; 1 posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito; 1 posicionador para radiografia interproximal Bite Wings; e Pote para armazenamento
132	025.065.005	5	kit	Kit de posicionador radiografico autoclavavel para infantil. Kit contendo 1 posicionador para incisivos e caninos superiores e inferiores; 1 posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo; 1 posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito; 1 posicionador para radiografia interproximal Bite Wings; e Pote para armazenamento
133	025.007.006	30	Cx.	Lâmina de bisturi de aço carbono nº 12, descartável, esterilizada por radio gama. Caixa com 100 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.
134	025.007.005	30	Cx.	Lâmina de bisturi de aço carbono nº 15C, descartável, esterilizada por radio gama. Caixa com 100 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.
135	025.067.004	25	Cx.	Lençol de borracha p/ endodontia. Caixa com 26 folhas.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



136	025.043.028	20	Emb.	Lima de hedstroen 15 à 40 - 25mm. Estéril, em aço inoxidável. Embalagem com 6 unidades. Data de fabricação, lote e fabricante na embalagem.
137	025.043.029	30	Emb.	Lima K-File 06 - 25 mm. Em aço inoxidável. Embalagem com 6 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem.
138	025.043.030	50	Emb.	Lima K-File 08 - 25 mm. Em aço inoxidável. Embalagem com 6 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem.
139	025.043.031	50	Emb.	Lima K-File 10 - 25 mm. Em aço inoxidável. Embalagem com 6 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem.
140	025.043.036	50	Emb.	Lima K-File 15 à 40 - 21 mm. Em aço inoxidável. Embalagem com 6 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem.
141	025.043.033	50	Emb.	Lima K-File 15 à 40 - 25 mm. Em aço inoxidável. Embalagem com 6 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem.
142	025.043.023	30	Emb.	Lima K-File 15 à 40 - 31 mm. Em aço inoxidável. Embalagem com 6 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem.
143	025.043.042	50	Emb.	Lima K-File 45 à 80 - 21 mm. Em aço inoxidável. Embalagem com 6 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem.
144	025.043.035	30	Emb.	Lima K-File 45 à 80 - 25 mm. Em aço inoxidável. Embalagem com 6 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem.
145	025.043.034	30	Emb.	Lima K-File 45 à 80 - 31 mm. Em aço inoxidável. Embalagem com 6 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem.
146	025.043.037	30	Emb.	Lima K-Flex 15 à 40 - 25 mm. Em aço inoxidável. Embalagem com 6 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem.
147	025.043.038	30	Emb.	Lima K-Flex 15 à 40 - 31 mm. Em aço inoxidável. Embalagem com 6 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem.
148	025.043.039	30	Emb.	Lima K-Flex 45 à 80 - 25 mm. Em aço inoxidável. Embalagem com 6 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem.
149	025.043.040	30	Emb.	Lima K-Flex 45 à 80 - 31 mm. Em aço inoxidável. Embalagem com 6 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem.
150	023.006.003	5	Vd.	Líquido Acrílico Auto- polimerizável para Resina Acrílica Monômero. Frasco com 500 ml. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem.
151	023.006.001	12	Emb.	Líquido de Dakin - Composição hipoclorito de sódio a 0,5%. Embalagem com 1 litro. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem.
152	023.042.005	40	Un.	Lubrificante para instrumentais de alta e baixa rotação em spray líquido, atóxico e isento de cloro flúor carbono. Embalagem com no mínimo 200 ml.
153	025.011.007	500	Cx.	Luva descartável de procedimento tamanho M, em látex de borracha natural, com bainha no punho, ambidestra e superfície lisa, pó bioabsorvível atóxico, com textura uniforme e sem falhas. Caixa com 100 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem.
154	025.011.035	500	Cx.	Luva descartável de procedimento tamanho P, em látex de borracha natural, com bainha no punho, ambidestra e superfície lisa, pó bioabsorvível atóxico, com textura uniforme e sem falhas. Caixa com 100 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem.
155	025.011.019	500	Cx.	Luva descartável de procedimento tamanho PP, em látex de borracha natural, com bainha no punho, ambidestra e superfície lisa, pó bioabsorvível atóxico, com textura uniforme e sem falhas. Caixa com 100 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem.
156	025.193.001	1	Un.	Macro modelo arcada dentária superior e inferior com 32 dentes, com língua, com dentes fixos, com articulador. Confeccionado em resina.
157	025.066.001	50	Un.	Mandrill para disco de lixa, em aço inoxidável, para adaptação de discos no contra ângulo. Embalagem com 1 unidade. Data de fabricação, lote e fabricante na embalagem.
158	025.066.003	10	Un.	Mandrill para tira de lixa, em aço inoxidável, para adaptação de discos na peça reta. Embalagem com 1 unidade. Data de fabricação, lote e fabricante na embalagem.
159	023.009.002	800	Cx.	Máscara descartável com Elástico tripla camada (duas camadas externas de não tecido 100% polipropileno e uma camada de filtro para retenção de bactérias), atóxica, hipoalérgica, não estéril, clipe nasal, cor branca. Registro



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



				na Anvisa. Caixa com 50 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem.
160	025.060.006	200	Un.	Máscara N95/PFF2, confeccionada em não tecido 100% polipropileno, para uso contra aerossóis sólidos e líquidos não oleosos, névoas, poeiras e fumos, clipe nasal, com elástico duplo nas laterais, sem válvula de exalação, hipoalergênico, atóxico, formato anatômico, com fator de proteção mínimo de 95%. Embalada individualmente. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem.
161	023.020.003	20	Emb.	Matriz tofflemire nº 1, em aço inox flexível. Embalagem com 12 unidades. Data de fabricação, lote e fabricante na embalagem.
162	023.028.001	1	Kit	Medidor para alginato. Embalagem contendo 1 medidor de pó e 1 medidor de água.
163	027.016.003	3	Un.	Micro Motor, com: corpo em alumínio anodizado natural, velocidade máxima de 2000rpm, consumo de ar de 65 l/min, pressão de trabalho de 60 a 80 Psi, autoclavável à 135°C. Registro na ANVISA.
164	094.073.002	7	Un.	Mini incubadora para incubação de indicadores biológicos, com tampa transparente na área de incubação; ciclo de 24 a 48 horas; capacidade para 4 indicadores biológicos; quebrador de ampola; frequência mínima 50 / 60Hz; temperatura máxima para incubação de 60°C; potência mínima 10 w; voltagem bivolt ou 220v; garantia de 12 meses.
165	023.002.016	5	emb.	NDP para uso endodôntico. Composição: fosfato de dexametasona e paraclorofenol. Embalagem com 5 tubetes.
166	042.029.007	30	Un.	Óculos de proteção, com lente de proteção em policarbonato incolor, com proteção lateral, lente antiembaçante, proteção UV, hastes reguláveis em plástico ou material compatível e com adaptação para o uso de óculos de grau.
167	062.002.282	300	Un.	Papel carbono para articulação dupla face (azul e vermelho). Contendo na embalagem 12 unidades de papel carbono. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem.
168	023.064.003	10	Un.	Paramonoclorofenol canforado. Frasco de 20 ml. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem.
169	023.002.021	4	kit	Pasta Bicerâmica para curativo intracanal. Composição: silicatos de cálcio, óxido de cálcio, tungstato de cálcio, aluminato de cálcio, resina base e óxido de titânio. Embalagem com 4 seringa de 0,05g. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.
170	023.002.022	5	Emb.	Pasta de hidróxido de cálcio com P.M.C.C. Composição: Hidróxido de cálcio, óxido de zinco, colofônia, Polietilenoglicol e paramonoclorofenol. Embalagem com 1 seringa de no mínimo 1,7g. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.
171	023.002.023	10	Emb.	Pasta de hidróxido de cálcio sem PMCC. Composição: Hidróxido de cálcio, óxido de zinco, colofônia e Polietilenoglicol. Embalagem com 1 seringa de no mínimo 1,7g. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.
172	023.002.014	30	Un.	Pasta de hidróxido de cálcio radiopaca. Composição: pasta base: fosfato de cálcio tungstato de cálcio, ester glicol salicilato, óxido de zinco e pasta catalizadora: etiltolueno sulfonamida, hidróxido de cálcio, óxido de zinco, dióxido de titânio, estearato de zinco. Embalagem com bisnaga de pasta base 13g e bisnaga de pasta catalizadora 11 g. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.
173	023.002.002	70	Cx.	Pasta de zinco Enólica para moldagem de prótese total. Composição: 18% de eugenol, óxido de zinco, resina vegetal, óleo vegetal e corante. Embalagem com 1 pasta branca de 60g e 1 pasta vermelha de 60g. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.
174	023.002.011	30	Un.	Pasta profilática com flúor sabor tutti-frutti ou menta. Embalagem com 90g. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



175	021.200.005	25	Un.	Pastilha de fluoreto de sódio para bochecho. Embalagem com 120 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.
176	023.063.002	20	Un.	Pedra pomes extra fina, para acabamento e polimento do esmalte dentário e remoção da placa bacteriana, manchas superficiais. Embalagem com 100g. Data de fabricação, lote e fabricante na embalagem.
177	023.084.001	5	Cx.	Pino intrarradicular metálica nº 1 (6,5mm), confeccionado em aço inoxidável, com rosca inativa e padronizado para broca de largo. Embalagem com 5 unidades
178	023.084.002	5	Cx.	Pino intrarradicular metálica nº 2 (7,5mm), confeccionado em aço inoxidável, com rosca inativa e padronizado para broca de largo. Embalagem com 5 unidades
179	025.144.004	3	Cx.	Pino paralelo em fibra de vidro nº 1 (1,1mm) radiopaco, com o ápice cônico e superfície com retenção. Composição: 80% fibra de vidro e 20% resina epóxi. Embalagem com 5 unidades. Data de fabricação, lote e fabricante na embalagem.
180	025.144.002	5	Cx.	Pinos em metal para confecção de coroa provisória, tamanho P, M e G, superfície com retenção. Embalagem com 30 unidades. Data de fabricação, lote e fabricante na embalagem.
181	023.015.002	20	Cx.	Pó profilático para aparelho de profilaxia. Bicarbonato de sódio com granulação ultrafina. Sabor natural. Caixa com 600g, com 15 sachês de 40g. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem.
182	025.023.064	15	Un.	Polidor de acrílico para peça mão, granulometria extra grossa (cor marrom), para acabamento e polimento de dentadura. Embalagem com o lote e fabricante.
183	025.023.065	15	Un.	Polidor de acrílico para peça mão, granulometria fina (cor amarela), para acabamento e polimento de dentadura. Embalagem com o lote e fabricante.
184	025.023.066	15	Un.	Polidor de acrílico para peça mão, granulometria grossa (cor cinza), para acabamento e polimento de dentadura. Embalagem com o lote e fabricante.
185	025.023.067	15	Un.	Polidor de acrílico para peça mão, granulometria média (cor verde), para acabamento e polimento de dentadura. Embalagem com o lote e fabricante.
186	025.023.058	40	Un.	Ponta diamantada Esférica 1011 HL (haste longa), para alta rotação, com granulometria média, acondicionada em embalagem individual. Logomarca do fabricante e lote grafado na haste. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde.
187	025.023.059	60	Un.	Ponta diamantada Esférica 1011, para alta rotação, com granulometria média, acondicionada em embalagem individual. Logomarca do fabricante e lote grafado na haste. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde.
188	025.023.004	40	Un.	Ponta diamantada Esférica 1012 HL (haste longa), para alta rotação, com granulometria média, acondicionada em embalagem estéril e individual. Logomarca do fabricante e lote grafado na haste. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde.
189	025.023.005	60	Un.	Ponta diamantada Esférica 1012, para alta rotação, com granulometria média, acondicionada em embalagem individual. Logomarca do fabricante e lote grafado na haste. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde.
190	025.023.015	40	Un.	Ponta diamantada Esférica 1013 HL (haste longa), para alta rotação, com granulometria média, acondicionada em embalagem individual. Logomarca do fabricante e lote grafado na haste. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde.
191	025.023.060	60	Un.	Ponta diamantada Esférica 1013, para alta rotação, com granulometria média, acondicionada em embalagem individual. Logomarca do fabricante e lote grafado na haste. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde.
192	025.023.061	40	Un.	Ponta diamantada Esférica 1014 HL (haste longa), para alta rotação, com granulometria média, acondicionada em embalagem individual. Logomarca do fabricante e lote grafado na haste. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



193	025.023.031	100	Un.	Ponta diamantada Esférica 1014, para alta rotação, com granulometria média, acondicionada em embalagem individual. Logomarca do fabricante e lote grafado na haste. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde.
194	025.023.032	100	Un.	Ponta diamantada Esférica 1015, para alta rotação, com granulometria média, acondicionada em embalagem individual. Logomarca do fabricante e lote grafado na haste. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde.
195	025.023.033	100	Un.	Ponta diamantada Esférica 1016 HL (haste longa), para alta rotação, com granulometria média, acondicionada em embalagem individual. Logomarca do fabricante e lote grafado na haste. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde.
196	025.023.034	100	Un.	Ponta diamantada Esférica 1016, para alta rotação, com granulometria média, acondicionada em embalagem individual. Logomarca do fabricante e lote grafado na haste. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde.
197	025.023.035	40	Un.	Ponta diamantada 2137F, para alta rotação, com granulometria fina, acondicionada em embalagem individual. Logomarca do fabricante e lote grafado na haste. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde.
198	025.023.036	50	Un.	Ponta diamantada chama 3118F, para alta rotação, com granulometria fina, acondicionada em embalagem individual. Logomarca do fabricante e lote grafado na haste. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde.
199	025.023.037	50	Un.	Ponta diamantada chama 3118FF, para alta rotação, com granulometria extrafina, acondicionada em embalagem individual. Logomarca do fabricante e lote grafado na haste. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde.
200	025.023.038	50	Un.	Ponta diamantada chama 3168F, para alta rotação, com granulometria fina, acondicionada em embalagem estéril e individual. Logomarca do fabricante e lote grafado na haste. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde.
201	025.023.039	50	Un.	Ponta diamantada chama 3168FF, para alta rotação, com granulometria extrafina, acondicionada em embalagem individual. Logomarca do fabricante e lote grafado na haste. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde.
202	025.023.040	60	Un.	Ponta diamantada cilíndrica topo chama 1090, para alta rotação, com granulometria média, acondicionada em embalagem individual. Logomarca do fabricante e lote grafado na haste. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde.
203	025.023.041	40	Un.	Ponta diamantada cilíndrica topo chama 1090F, para alta rotação, com granulometria fina, acondicionada em embalagem individual. Logomarca do fabricante e lote grafado na haste. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde.
204	025.023.042	60	Un.	Ponta diamantada cilíndrica topo plano 1091, para alta rotação, com granulometria média, acondicionada em embalagem individual. Logomarca do fabricante e lote grafado na haste. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde.
205	025.023.043	60	Un.	Ponta diamantada cilíndrica topo plano 1092, para alta rotação, com granulometria média, acondicionada em embalagem individual. Logomarca do fabricante e lote grafado na haste. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde.
206	025.023.044	60	Un.	Ponta diamantada cilíndrica topo plano 1093, para alta rotação, com granulometria média, acondicionada em embalagem individual. Logomarca do fabricante e lote grafado na haste. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde.
207	025.023.045	60	Un.	Ponta diamantada cilíndrica topo plano 1095, para alta rotação, com granulometria média, acondicionada em embalagem individual. Logomarca



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



				do fabricante e lote grafado na haste. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde.
208	025.023.046	60	Un.	Ponta diamantada cônica dupla 1045, para alta rotação, com granulometria média, acondicionada em embalagem individual. Logomarca do fabricante e lote grafado na haste. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde.
209	025.023.047	40	Un.	Ponta diamantada cônica dupla 1046, para alta rotação, com granulometria média, acondicionada em embalagem individual. Logomarca do fabricante e lote grafado na haste. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde.
210	025.023.048	60	Un.	Ponta diamantada cônica invertida 1032, para alta rotação, com granulometria média, acondicionada em embalagem individual. Logomarca do fabricante e lote grafado na haste. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde.
211	025.023.049	40	Un.	Ponta diamantada cônica invertida 1034, para alta rotação, com granulometria média, acondicionada em embalagem individual. Logomarca do fabricante e lote grafado na haste. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde.
212	025.023.050	60	Un.	Ponta diamantada cônica topo chama 2200, para alta rotação, com granulometria média, acondicionada em embalagem individual. Logomarca do fabricante e lote grafado na haste. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde.
213	025.023.051	50	Un.	Ponta diamantada cônica topo chama 3195, para alta rotação, com granulometria média, acondicionada em embalagem individual. Logomarca do fabricante e lote grafado na haste. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde.
214	025.023.052	50	Un.	Ponta diamantada cônica topo chama 3195FF, para alta rotação, com granulometria extrafina, acondicionada em embalagem individual. Logomarca do fabricante e lote grafado na haste. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde.
215	025.023.053	40	Un.	Ponta diamantada cônica topo plano 1061, para alta rotação, com granulometria média, acondicionada em embalagem individual. Logomarca do fabricante e lote grafado na haste. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde.
216	025.023.054	60	Un.	Ponta diamantada cônica topo plano 1062, para alta rotação, com granulometria média, acondicionada em embalagem individual. Logomarca do fabricante e lote grafado na haste. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde.
217	025.023.055	60	Un.	Ponta diamantada cônica topo plano 1065, para alta rotação, com granulometria média, acondicionada em embalagem individual. Logomarca do fabricante e lote grafado na haste. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde.
218	025.023.056	60	Un.	Ponta diamantada cônica topo plano 3071, para alta rotação, com granulometria média, acondicionada em embalagem individual. Logomarca do fabricante e lote grafado na haste. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde.
219	025.023.003	10	Un.	Ponta para aparelho de ultra som (Sub Gengival), para ser utilizada em Aparelho de Ultra som ALT. Com a marca do fabricante grafada na ponta. Data de fabricação, lote e fabricante na embalagem.
220	025.023.057	10	Un.	Ponta para aparelho de ultra som (Sub Gengival), para ser utilizada em Aparelho de Ultra som Dabi Atlante. Com a marca do fabricante grafada na ponta. Data de fabricação, lote e fabricante na embalagem.
221	025.023.062	10	Un.	Ponta para aparelho de ultra som (Sub Gengival), para ser utilizada em Aparelho de Ultra som Gnatus. Com a marca do fabricante grafada na ponta. Data de fabricação, lote e fabricante na embalagem.
222	025.023.024	20	Un.	Ponta para aparelho de ultra som (Sub Gengival), para ser utilizada em Aparelho de Ultra som Kondentech. Com a marca do fabricante grafada na ponta. Data de fabricação, lote e fabricante na embalagem.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



223	025.023.063	10	Un.	Ponta para aparelho de ultra som (Sub Gengival), para ser utilizada em Aparelho de Ultra som Schuster. Com a marca do fabricante grafada na ponta. Data de fabricação, lote e fabricante na embalagem.
224	025.023.025	50	Un.	Ponta pedra arkansas branca chama (4602), para alta rotação. Embaladas individualmente, com o lote e marca do fabricante.
225	025.023.026	50	Un.	Ponta pedra arkansas branca esférica (4604), para alta rotação. Embaladas individualmente, com o lote e marca do fabricante.
226	025.023.027	50	Un.	Ponta pedra arkansas branca lança (4623), para alta rotação Embaladas individualmente, com o lote e marca do fabricante.
227	025.019.016	2	Un.	Porta algodão 8x8 cm em inox, com mola. Logomarca do fabricante grafada.
228	025.019.017	2	Un.	Porta algodão 8x8 cm em inox, servido. Logomarca do fabricante grafada.
229	025.019.006	30	Un.	Porta amálgama, em aço inoxidável com tratamento térmico à vácuo. Logomarca do fabricante e lote de fabricação grafado no instrumental. Embalado individualmente. Com garantia de fabricação de 10 anos contra defeito de fabricação.
230	023.067.004	2	Un.	Pote Dappin de silicone translucido pequeno, autoclavável e antiaderente
231	025.156.001	2	Un.	Prendedor odontológico para guardanapo de papel, em aço inox
232	023.002.017	5	Emb.	PRP para uso endodôntico. Composição: paramonoclorofenol. Embalagem com 5 tubetes.
233	025.047.001	1	Un.	Régua endodôntica milimetrada calibradora com guilhotina, com medidor do diâmetro do cone de guta percha de 20 a 140mm, autoclavável. Embalagem com 1 unidade.
234	023.022.028	1	Un.	Resina acrílica: co-polímero acrílico pó autopolimerizável para obturações, coroas e facetas. Na cor 61. Composição: polímero metil metacrilato, EA e pigmentos orgânicos. Embalagem com 78g.
235	023.022.035	1	Un.	Resina acrílica: co-polímero acrílico pó autopolimerizável para obturações, coroas e facetas. Na cor 62. Composição: polímero metil metacrilato, EA e pigmentos orgânicos. Embalagem com 78g.
236	023.022.057	1	Un.	Resina acrílica: co-polímero acrílico pó autopolimerizável para obturações, coroas e facetas. Na cor 66. Composição: polímero metil metacrilato, EA e pigmentos orgânicos. Embalagem com 78g.
237	023.022.058	1	Un.	Resina acrílica: co-polímero acrílico pó autopolimerizável para obturações, coroas e facetas. Na cor 69. Composição: polímero metil metacrilato, EA e pigmentos orgânicos. Embalagem com 78g.
238	023.022.005	20	Un.	Resina composta microhíbrida fotopolimerizável, cor A1 . Composição: bis-gama, TEGDMA e partículas de zircônia/sílica. Seringa com 4g. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.
239	023.022.025	25	Un.	Resina composta microhíbrida fotopolimerizável, cor UD (dentina universal) . Composição: bis-gama, TEGDMA e partículas de zircônia/sílica. Seringa com 4g. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.
240	023.022.007	40	Un.	Resina composta microhíbrida fotopolimerizável, na cor A2 . Composição: bis-gama, TEGDMA e partículas de zircônia/sílica. Seringa com 4g. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.
241	023.022.012	80	Un.	Resina composta microhíbrida fotopolimerizável, na cor A3,5 . Composição: bis-gama, TEGDMA e partículas de zircônia/sílica. Seringa com 4g. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.
242	023.022.006	80	Un.	Resina composta microhíbrida fotopolimerizável, na cor A3 . Composição: bis-gama, TEGDMA e partículas de zircônia/sílica. Seringa com 4g. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.
243	023.022.029	25	Un.	Resina composta microhíbrida fotopolimerizável, na cor A4 . Composição: bis-gama, TEGDMA e partículas de zircônia/sílica. Seringa com 4g. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



244	023.022.015	25	Un.	Resina composta microhíbrida fotopolimerizável, na cor B1 . Composição: bis-gama, TEGDMA e partículas de zircônia/sílica. Seringa com 4g. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.
245	023.022.023	25	Un.	Resina composta microhíbrida fotopolimerizável, na cor B2 . Composição: bis-gama, TEGDMA e partículas de zircônia/sílica. Seringa com 4g. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.
246	023.022.016	25	Un.	Resina composta microhíbrida fotopolimerizável, na cor C2 . Composição: bis-gama, TEGDMA e partículas de zircônia/sílica. Seringa com 4g. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.
247	023.022.054	30	Un.	Resina flow microhíbrida fotopolimerizável cor A1 , com viscosidade média. Composição: bis- GMA, TEGDMA e bis-EMA. Seringa com 2g. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.
248	023.022.055	30	Un.	Resina flow microhíbrida fotopolimerizável cor A2 , com viscosidade média. Composição: bis- GMA, TEGDMA e bis-EMA. Seringa com 2g. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.
249	023.022.056	30	Un.	Resina flow microhíbrida fotopolimerizável cor A3 , com viscosidade média. Composição: bis- GMA, TEGDMA e bis-EMA. Seringa com 2g. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.
250	023.013.001	60	Un.	Revelador radiográfico odontológico. Composição: água, dietileno glicol, hidroquinona e carbonato de potássio. Frasco com 500ml. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos.
251	023.008.001	700	Pct.	Roletes de algodão, em 100% fibra de algodão, não estéril. Embalagem com 100 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.
252	023.012.003	20	kit	Selante odontológico fotopolimerizável branco/opaco para fôssulas e fissuras, com liberação de flúor. Embalagem com 5 seringas de selante de 2g e 1 seringa de ácido e ponteiras. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.
253	025.006.023	20	Un.	Seringa carpole articula com refluxo, em aço inoxidável com tratamento térmico à vácuo. Autoclavável. Logomarca do fabricante e lote de fabricação grafado no instrumental. Embalado individualmente. Com garantia de fabricação de 10 anos contra defeito de fabricação.
254	023.030.002	200	Un.	Seringa de ataque ácido gel, ácido fosfórico à 37%, isento de sílica. Com baixa viscosidade. Seringa com 2,5 ml. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.
255	025.006.038	100	Un.	Seringa descartável luer lock sem agulha de 5 ml, estéril, atóxica e apirrogênica. Embalagem com 1 unidade. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.
256	025.006.007	1	Un.	Seringa endodôntica para callen, com êmbolo rosqueável, em aço inoxidável com tratamento térmico à vácuo. Autoclavável. Logomarca do fabricante e lote de fabricação grafado no instrumental. Embalado individualmente. Com garantia de fabricação de 10 anos contra defeito de fabricação.
257	024.011.014	4	Fr.	Solução hemostática tópica. Composição: cloreto de alumínio. Frasco com 10 ml. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.
258	023.017.009	10	Un.	Sonda exploradora nº 47, em aço inoxidável com tratamento térmico à vácuo. Esterilizável em estufa, glutaraldeído e autoclave. Logomarca do fabricante e lote de fabricação grafado no instrumental. Embalado individualmente. Com garantia de fabricação de 10 anos contra defeito de fabricação.
259	024.005.002	100	Fr.	Soro Fisiológico (solução isotônica de cloreto de sódio à 0,9%). Solução estéril e apirrogênica, acondicionado em embalagem de polipropileno. Frasco com 1000 ml. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



260	023.007.002	50	Cx.	Sugador cirúrgico, descartável, atóxico, estéril e embalado individualmente. Embalagem com 40 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem.
261	023.007.004	30	pct.	Sugador endodôntico, descartável, atóxico, estéril. Pacote com 20 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem.
262	023.007.001	700	Pct.	Sugador odontológico atóxico, descartável e colorido. Pacote com 40 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem.
263	025.046.001	150	Unid.	Taça de borracha para profilaxia, autoclavável. Embalagem com 1 unidade.
264	025.064.024	30	Unid.	Tesoura Iris de 11,5cm curva, confeccionada em aço inox, autoclavável, com registro na ANVISA e marca e lote gravado na peça. Embalagem com 1 unidade.
265	025.064.023	30	Unid.	Tesoura Iris de 11,5cm reta, confeccionada em aço inox, autoclavável, com registro na ANVISA e marca e lote gravado na peça. Embalagem com 1 unidade.
266	025.064.035	1	Un.	Tesoura ouro, em aço inoxidável com tratamento térmico à vácuo. Esterilizável em estufa, glutaraldeído e autoclave. Logomarca do fabricante e lote de fabricação grafado no instrumental. Embalado individualmente. Com garantia de fabricação de 10 anos contra defeito de fabricação.
267	023.088.001	5	Unid.	Teste de vitalidade endodôntica em spray, a base de água, com resfriamento à -50°C. Frasco com 200 ml. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.
268	023.031.001	50	Emb.	Tira abrasiva em aço inoxidável. Medida 4mm. Embalagem com 12 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem.
269	023.031.003	50	Pct.	Tira de lixa de poliéster para acabamento das faces proximais das restaurações de resina, em poliéster com micropartículas de óxido de alumínio, com a granulação média e fina na mesma tira. Medida 4mm. Embalagem com 150 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem.
270	023.020.005	50	Un.	Tira matriz de poliéster transparente pré cortada, flexível, para isolamento de restauração de resina. Medida 0,05mm. Embalagem com 50 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem.
271	041.034.004	100	Emb.	Touca descartável sanfonada - Confeccionada em TNT com elástico em todo o seu perímetro. Embalagem com 100 unidades.
272	023.065.001	10	Un.	Tricresol Formalina. Frasco com 10ml. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.
273	024.009.005	30	Un.	Vaselina em pasta. Embalagem com 20g. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

A aquisição está prevista para ser realizada por meio de um novo processo licitatório (pregão eletrônico) que resultará numa ata de registro de preços a ser firmada entre a Prefeitura e a contratada, em que o prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, mantidas as condições definidas em edital, observadas as disposições do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Esta modalidade de Registro de Preço, permite ao município realizar as aquisições de forma parcelada durante o período de vigência da ARP, considerando a validade dos produtos, a necessidade de reposição dos materiais odontológicos; não gerando gastos financeiros elevados de uma única vez, evitando custos com o armazenamento de um grande estoque de produtos, configurando assim a solução mais viável, eficiente e econômica.

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro – CEP: 13.670-000
CNPJ: 45.749.819/0001-94 – Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



O valor estimado para a contratação pretendida será apurado pelo Setor de Compras desta Prefeitura, mediante pesquisa de preços a ser realizada na forma da lei e de acordo com jurisprudência pertinente do TCU e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Importante mencionar que o valor estimado acima identificado, necessário para suprir as demandas do Departamento de Saúde está previsto no orçamento municipal vigente, devendo seguir as seguintes dotações: As despesas com a aquisição ocorrerão por conta dos recursos: Unidade Orçamentária 020820 – Saúde Bucal, na Subfunção 301, recursos Vinculo 300.034 (Fundo Municipal de Saude – Sorria São Paulo); Vínculo 300.131 (Programa Saúde na Escola – PSE – Saúde Bucal), Vínculo 800.089 (Resolução SS nº 197 de 29/10/2025) e Vínculo 300.000 (Recurso Próprio).

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente licitação tem por objetivo contratar empresas para fornecimento de materiais odontológicos respeitando as exigências contidas no descritivo, necessários para garantir a execução das atividades ofertadas pelo Poder Executivo Municipal.

Opta-se pela forma de pregão eletrônico, a ser publicado de acordo com a Lei Federal 14.133/21, observando-se o Registro de Preço, bem como deve ser considerando o menor preço por item.

VIII – DO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O Registro de Preço foi parcelado em itens separados, tendo em vista que o parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

Ademais, a aquisição parcela de maneira que atenda as necessidades da administração, demonstra-se a mais vaitajosa, haja vista, indisponibilidade de local para o correto armazenamento, bem como maior controle sobre o desperdício de materiais que poderiam ocasionar prejuízo ao erário.

IX – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente aquisição na modalidade de Registro de Preço, permite ao município realizar as compras de forma parcelada durante o período de vigência da ARP, considerando a validade dos produtos, a necessidade de reposição dos materiais odontológicos; não gerando gastos financeiros elevados de uma única vez, evitando custos com o armazenamento de um grande estoque de produtos, configurando assim a solução mais viável, eficiente e econômica.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



Promover ações que visem à melhoria da qualidade de vida e segurança das pessoas com ações de saúde preventivas em favor do bem-estar de todos, por meio de atitude pró ativa que valorize a dignidade humana e a qualidade de vida.

X - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não se observa a necessidade de capacitação, haja vista, já termos no quadro de servidores, o responsável pelo Centro Odontológico desta municipalidade, capaz de observar e atestar se os itens entregues estão de acordo com os licitados.

Ademais após a realização desse Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e após ser aprovado pela Administração, será realizada Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, pelo sistema de Registro de Preços.

A licitação estando homologada e as atas assinadas, poderá ser feita a solicitação de pedido de compra/ordem de fornecimento para aquisição dos itens licitados.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatas.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

LEGISLAÇÃO

- RESOLUÇÃO RDC Nº 306, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2004 (Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde).

- RDC n. 203, de 26 de dezembro de 2017 (Dispõe sobre os critérios e procedimentos para importação, em caráter de excepcionalidade, de produtos sujeitos à vigilância sanitária sem registro na Anvisa)

- Lei nº 6.360, de 1976 (Dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos, e dá outras Providências.)

- Decreto nº 8.077, de 2013 (Regulamenta as condições para o funcionamento de empresas sujeitas ao licenciamento sanitário, e o registro, controle e monitoramento, no âmbito da vigilância sanitária, dos produtos de que trata a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e dá outras providências)

PRINCIPAIS DETERMINAÇÕES

Conforme o art. 1º da Lei nº 6360/1976 ficam sujeitos às normas de vigilância sanitária os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, definidos na Lei nº 5.991, de 1973, bem como os produtos de higiene, os cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários, produtos destinados à correção estética e outros.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



Pelo teor do art. 2º desta mesma lei, somente poderão extrair, produzir, fabricar, transformar, sintetizar, purificar, fracionar, embalar, reembalar, importar, exportar, armazenar ou expedir os produtos de que trata o Art. 1º - as empresas para tal fim autorizadas pelo Ministério da Saúde e cujos estabelecimentos hajam sido licenciados pelo órgão sanitário das Unidades Federativas em que se localizem.

Nos termos do art. 2º do Decreto nº 8.077/2013 O exercício de atividades relacionadas aos produtos referidos no art. 1º da Lei nº 6.360, de 1976, dependerá de autorização da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa e de licenciamento dos estabelecimentos pelo órgão competente de saúde dos Estados, Distrito Federal ou Municípios, observados os requisitos técnicos definidos em regulamento desses órgãos.

O art.7º do Decreto nº 8.077/2013 determina que os produtos de que trata a Lei nº 6.360, de 1976, devem ser registrados na ANVISA.

Definem-se como geradores de RSS todos os serviços relacionados com o atendimento à saúde humana ou animal, inclusive os serviços de assistência domiciliar e de trabalhos de campo; laboratórios analíticos de produtos para saúde; necrotérios, funerárias e serviços onde se realizem atividades de embalsamamento (tanatopraxia e somatoconservação); serviços de medicina legal; drogarias e farmácias inclusive as de manipulação; estabelecimentos de ensino e pesquisa na área de saúde; centros de controle de zoonoses; distribuidores de produtos farmacêuticos, importadores, distribuidores e produtores de materiais e controles para diagnóstico in vitro; unidades móveis de atendimento à saúde; serviços de acupuntura; serviços de tatuagem, dentre outros similares.

O gerenciamento dos RSS constitui-se em um conjunto de procedimentos de gestão, planejados e implementados a partir de bases científicas e técnicas, normativas e legais, com o objetivo de minimizar a produção de resíduos e proporcionar aos resíduos gerados, um encaminhamento seguro, de forma eficiente, visando à proteção dos trabalhadores, a preservação da saúde pública, dos recursos naturais e do meio ambiente.

Um dos principais impactos ambientais está relacionado ao descarte dos materiais odontológicos e de resíduos biológicos e químicos provenientes da coleta de materiais biológicos. Esses materiais necessitam de um descarte adequado conforme as normas sanitárias e ambientais vigentes, a fim de evitar a contaminação do solo, da água e a disseminação de agentes patogênicos.

Entre os principais riscos ambientais presentes nesses ambientes, podemos citar a contaminação por agentes químicos, biológicos e físicos, a geração de resíduos perigosos, o uso inadequado de equipamentos de proteção individual, a falta de controle de qualidade dos processos e a exposição a substâncias tóxicas.

Para garantir a segurança e o correto descarte desses materiais, é fundamental cumprir as normas e a legislação ambiental aplicáveis a esse tipo de atividade. No Brasil, existem diversas normas e regulamentos que estabelecem os requisitos mínimos para a gestão de riscos ambientais em laboratórios de análises clínicas, como a Resolução da ANVISA RDC nº 306/2004, que dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.

Para garantir a eficácia da gestão de riscos ambientais, é importante adotar boas práticas de segurança e saúde ocupacional, tais como a capacitação dos colaboradores em relação aos riscos



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



ambientais presentes no ambiente de trabalho, a utilização adequada de equipamentos de proteção individual, a implementação de medidas de prevenção de acidentes, a realização de inspeções periódicas nos equipamentos e instalações, e a manutenção de um programa de gerenciamento de resíduos sólidos e líquidos.

PROVIDÊNCIA A SER TOMADA

Tipos de resíduos

De acordo com a resolução RDC 306/04 da ANVISA, os resíduos provenientes de serviços de saúde podem ser divididos em 5 principais grupos, separados também entre as letras A e E do alfabeto, sendo relativos a resíduos que possam apresentar: risco biológico (A), risco químico (B), risco radioativo (C), resíduos domésticos que não apresentem risco (D) e resíduos perfuro cortantes (E).

Os materiais a serem licitados, constituem os grupos A, B e E, os quais devem ser embalados sacos ou recipientes que evitem vazamentos e resistam às ações de punctura e ruptura. A capacidade dos recipientes de acondicionamento deve ser compatível com a geração diária de cada tipo de resíduo.

Também devem ser identificados da seguinte forma:

O Grupo A é identificado pelo símbolo de substância infectante constante na NBR-7500 da ABNT, com rótulos de fundo branco, desenho e contornos pretos 1

O Grupo B é identificado através do símbolo de risco associado, de acordo com a NBR 7500 da ABNT e com discriminação de substância química e frases de risco.

O Grupo E é identificado pelo símbolo de substância infectante constante na NBR-7500 da ABNT, com rótulos de fundo branco, desenho e contornos pretos, acrescido da inscrição de RESÍDUO PERFUROCORTANTE, indicando o risco que apresenta o resíduo.

A disposição final destes materiais, consiste na disposição de resíduos no solo, previamente preparado para recebê-los, obedecendo a critérios técnicos de construção e operação, e com licenciamento ambiental de acordo com a Resolução CONAMA nº.237/97.

Ademais, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, através do Departamento Municipal de Saúde possui contrato com empresa especializada na prestação de serviços continuados de pesagem, coleta, transporte, tratamento e destinação final de RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE classificados como biológicos, potencialmente infectantes (grupo A, segundo classificação da RDC 306/ANVISA) e perfuro cortantes (grupo E, segundo classificação da RDC 306/ANVISA), sendo assim, os materiais a serem adquiridos potencialmente infectados e/ou contaminados, após o seu uso, receberão tratamento adequado, minimizando os riscos de contaminação ao meio ambiente.

Deve-se exigir no TERMO DE REFERÊNCIA – Qualificação Técnica:

- Alvará sanitário ou Licença de Funcionamento da Licitante, expedido pelo Serviço de Vigilância Sanitária, em vigência, conforme código sanitário e Leis Complementares. Não será aceito protocolo de alvará (ou licença) inicial ou de renovação.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



Deve-se exigir no TERMO DE REFERÊNCIA – Pós disputa:

- Comprovação de regularidade dos itens dos quais foi declarado Vencedor, na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, através de cópia do registro ou da isenção, ou de notificação ou cadastramento, ou ainda, se for o caso, comprovar que os itens não estão sob controle sanitário.

- Para a comprovação de que trata a presente cláusula, também serão aceitos “prints” de páginas do sítio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, que estarão sujeitos à confirmação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio de Licitação;

- Estando o registro vencido, a licitante deverá apresentar cópia legível da solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido. A não apresentação do registro e do pedido de revalidação do produto (protocolo) implicará na desclassificação dos itens cotados.

- Caso alguma etapa do processo de produção dos produtos cotados seja terceirizada, o licitante deverá indicar as empresas que realizam os respectivos serviços, as instalações destinadas à fabricação e/ou controle dos itens, os responsáveis técnicos por tais atividades.

XIII – CONCLUSÃO

O presente estudo demonstra que o município necessita da aquisição destes materiais, objetivando o atendimento das demandas provenientes da área de saúde, sendo imprescindível para o atendimento aos munícipes.

O registro de preços para a aquisição de materiais odontológicos é essencial para garantir a prestação dos serviços aos usuários SUS atendidos pela Rede de Saúde Bucal do município.

Desta forma, portanto, está fundamentada a viabilidade da contratação, nos padrões e qualidades a serem detalhados no Termo de Referência, respeitando a realidade e características mercadológicas da demanda.

Santa Rita do Passa Quatro, 04 de março de 2026.

Carlos José Ramos
Responsável pelo Centro Odontológico

Elizabete Viana
Diretora do Departamento de Saúde



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de preço para aquisição de materiais odontológicos para atender aos usuários SUS atendidos pela Rede de Saúde Bucal, conforme condições, quantidades e exigências constantes deste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - O registro de preço tem por finalidade a aquisição de materiais odontológicos para serem utilizados nos procedimentos realizados pela Rede de Saúde Bucal. Assim garantindo a continuidade dos atendimentos odontológicos realizados aos usuários SUS do Município.

2.2 - A opção pela adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) deve-se ao fato de este sistema ser um procedimento licitatório galgado aos princípios da eficiência e da economicidade resultando em vantagens à Administração, reduzindo a quantidade de licitações, por registrar preços e disponibilizá-los por um ano, em Ata, para quando surgir a necessidade, executar o objeto registrado.

3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

COTA PRINCIPAL (LIVRE)

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA/ FABRICANTE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	8	Abridor de boca, confeccionado em 100% silicone atóxico, com orifício para fio dental, autoclavável a 134° C. Embalagem com 2 unidades, tamanho P e G. COTA PRINCIPAL DO ITEM 274			
2	38	Adaptador de brocas para contra ângulo para adaptação de brocas alta rotação no contra ângulo, confeccionado em aço inoxidável e autoclavável. Embalagem com 1 unidade. COTA PRINCIPAL DO ITEM 275			
3	53	Adesivo fotopolimerizável para esmalte e dentina com liberação flúor, frasco com o agente adesivo e o primer em frasco único. Frasco com no mínimo 4 ml. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega. COTA PRINCIPAL DO ITEM 276			
4	19	Adesivo universal fotopolimerizável para dentina e esmalte. Frasco com no mínimo 3 ml. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega. COTA PRINCIPAL DO ITEM 277			
5	12	Água oxigenada 10 volumes, composição: peróxido de hidrogênio 3%. Sem adição de conservantes. Frasco de 1 litro.			



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



		Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega. COTA PRINCIPAL DO ITEM 278			
6	8	Agulha descartável esteril para irrigação endodôntica, sem bisel (sem ponta), cânula 27g x 25mm de comprimento, encaixe universal para seringas tipo luer slip e luer lock. Embalagem com 10 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega. COTA PRINCIPAL DO ITEM 279			
7	113	Agulha gengival descartável curta confeccionada em aço inoxidável siliconizado, esterilizadas por óxido de etileno, com bisel trifacetado e paredes finas, canhão em polipropileno atóxico, sem rebarbas, protetor da agulha em polipropileno com lacre de segurança em embalagem individual, com conexão adaptável à seringa carpule, tamanho 25mm x 0,3 mm (30g). Caixa com 100 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega. COTA PRINCIPAL DO ITEM 280			
8	75	Agulha gengival descartável longa confeccionada em aço inoxidável siliconizado, esterilizadas por óxido de etileno, com bisel trifacetado e paredes finas, canhão em polipropileno atóxico, sem rebarbas, protetor da agulha em polipropileno com lacre de segurança em embalagem individual, com conexão adaptável à seringa carpule, tamanho 30mm x 0,4 mm (27g). Caixa com 100 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega. COTA PRINCIPAL DO ITEM 281			
9	23	Alginato tipo II para moldagem e impressão odontológica, com pressa regular, sabor menta. Composição: diatomita, alginato de potássio, sulfato de cálcio, tetrapirofosfato de sódio, fluotitanato de potássio, óxido de magnésio, polipropileno glicol, aroma e cor. Pacote com no mínimo 410 g. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega. COTA PRINCIPAL DO ITEM 282			
10	53	Algodão hidrófilo não estéril, 100% algodão, macio e extra absorvente, dermatologicamente testado. Embalagem com 500g. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. COTA PRINCIPAL DO ITEM 283			
11	23	Amalgama 1 porção regular, composição da liga Ag 40%, Sn 31.3%, Cu 28.7%. Embalagem com 50 cápsulas. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega. COTA PRINCIPAL DO ITEM 284			
12	30	Amalgama 2 porções regular, composição da liga Ag 40%, Sn 31.3%, Cu 28.7%. Embalagem com 50 cápsulas. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega. COTA PRINCIPAL DO ITEM 285			
13	15	Anestésico injetável cloridrato de articaína 4% c/ epinefrina 1:100.000 acondicionados em tubetes de cristal de 1,8 ml. Caixa com 50 tubetes. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.			



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



		COTA PRINCIPAL DO ITEM 286			
14	150	Anestésico injetável cloridrato de lidocaína 2% c/ epinefrina 1:100.000 acondicionados em tubetes de crista de 1,8 ml. Caixa com 50 tubetes. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.			
		COTA PRINCIPAL DO ITEM 287			
15	150	Anestésico injetável cloridrato de mepivacaina a 2% com priltartarato de epinefrina 1:100.000 acondicionados em tubetes de cristal de 1,8 ml. Caixa com 50 tubetes. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.			
		COTA PRINCIPAL DO ITEM 288			
16	30	Anestésico injetável cloridrato de mepivacaina a 3%, sem vaso constritor acondicionados em tubetes de cristal de 1,8 ml. Caixa com 50 tubetes. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.			
		COTA PRINCIPAL DO ITEM 289			
17	75	Anestésico tópico gel, composição: 200 mg/g benzocaína. Sabor tutti-frutti, abacaxi ou menta. Embalagem com no mínimo 12g. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.			
		COTA PRINCIPAL DO ITEM 290			
18	8	Antisséptico clorhexidina solução 2%. Embalagem com 1000 ml. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.			
		COTA PRINCIPAL DO ITEM 291			
19	113	Aplicador descartável fino (1,5mm) para adesivo com haste dobrável. Composição: fibras de poliamida e polipropileno. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Embalagem com 100 unidades.			
		COTA PRINCIPAL DO ITEM 292			
20	4	Avental de chumbo com protetor de tireoide para uso em procedimentos odontológicos, com 0,50mm de chumbo (pb), com acabamento em corino e fechamento com velcro. Com registro na ANVISA. Embalagem com 1 unidade.			
		COTA PRINCIPAL DO ITEM 293			
21	113	Avental de TNT descartável gramatura 40g/m² com manga longa- com punho de elástico e com abertura nas costas com fechamento com tiras de amarrar no pescoço e na cintura, tamanho G .			
		COTA PRINCIPAL DO ITEM 294			
22	113	Avental de TNT descartável gramatura 40g/m² com manga longa, com punho de elástico e com abertura nas costas com fechamento com tiras de amarrar no pescoço e na cintura, tamanho M.			
		COTA PRINCIPAL DO ITEM 295			
23	225	Avental de TNT descartável gramatura 50g/m² com manga longa, com punho de malha e botão na frente, tamanho G .			
		COTA PRINCIPAL DO ITEM 296			
24	225	Avental de TNT descartável gramatura 50g/m² com manga longa, com punho de malha e botão na frente, tamanho M .			
		COTA PRINCIPAL DO ITEM 297			



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



25	38	Banda matriz de aço inox 0,05 x 5 x 500 mm. Embalagem com 1 rolo de 50 cm. Data de fabricação, lote e fabricante na embalagem. COTA PRINCIPAL DO ITEM 298			
26	38	Banda matriz de aço inox 0,05 x 7 x 500 mm. Embalagem com 1 rolo de 50 cm. Data de fabricação, lote e fabricante na embalagem. COTA PRINCIPAL DO ITEM 299			
27	6	Bandeja de aço inox. Autoclavável. Medida 30x20x4 cm. Logomarca do fabricante grafada. COTA PRINCIPAL DO ITEM 300			
28	23	Broca carbide alta rotação nº 1HL (haste longa), acondicionadas em embalagem individual, com dimensões controladas. Logomarca do fabricante e lote grafado na haste. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde. COTA PRINCIPAL DO ITEM 301			
29	45	Broca carbide alta rotação nº 2, acondicionadas em embalagem individual, com dimensões controladas. Logomarca do fabricante e lote grafado na haste. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde. COTA PRINCIPAL DO ITEM 302			
30	23	Broca carbide alta rotação nº 2HL (haste longa), acondicionadas em embalagem individual, com dimensões controladas. Logomarca do fabricante e lote grafado na haste. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde. COTA PRINCIPAL DO ITEM 303			
31	45	Broca carbide alta rotação nº 4, acondicionadas em embalagem individual, com dimensões controladas. Logomarca do fabricante e lote grafado na haste. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde. . COTA PRINCIPAL DO ITEM 304			
32	45	Broca carbide alta rotação nº 6, acondicionadas em embalagem individual, com dimensões controladas. Logomarca do fabricante e lote grafado na haste. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde. COTA PRINCIPAL DO ITEM 305			
33	60	Broca carbide alta rotação nº 8, acondicionadas em embalagem individual, com dimensões controladas. Logomarca do fabricante e lote grafado na haste. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde. COTA PRINCIPAL DO ITEM 306			
34	23	Broca carbide endo Z, para abertura da câmara pulpar, embalagem com 1 unidade COTA PRINCIPAL DO ITEM 307			
35	113	Broca carbide cirúrgica nº 702 C (haste longa), em carbeto de tungstênio e aço inoxidável, acondicionadas em embalagem individual, com dimensões controladas. Logomarca do fabricante e lote grafado na haste. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde. COTA PRINCIPAL DO ITEM 308			



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



36	45	Broca de baixa rotação nº ¼, em aço carbono, com dimensões controladas. Não estéril. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde. COTA PRINCIPAL DO ITEM 309			
37	45	Broca de baixa rotação nº ½, em aço carbono, com dimensões controladas. Não estéril. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde. COTA PRINCIPAL DO ITEM 310			
38	45	Broca de baixa rotação nº 2, em aço carbono, com dimensões controladas. Não estéril. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde. COTA PRINCIPAL DO ITEM 311			
39	45	Broca de baixa rotação nº 2HL (haste longa), em aço carbono, com dimensões controladas. Não estéril. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde. COTA PRINCIPAL DO ITEM 312			
40	75	Broca de baixa rotação nº 4, em aço carbono, com dimensões controladas. Não estéril. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde. COTA PRINCIPAL DO ITEM 313			
41	75	Broca de baixa rotação nº 4HL (haste longa), em aço carbono, com dimensões controladas. Não estéril. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde. COTA PRINCIPAL DO ITEM 314			
42	75	Broca de baixa rotação nº 6, em aço carbono, com dimensões controladas. Não estéril. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde. COTA PRINCIPAL DO ITEM 315			
43	75	Broca de baixa rotação nº 6HL (haste longa), em aço carbono, com dimensões controladas. Não estéril. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde. COTA PRINCIPAL DO ITEM 316			
44	75	Broca de baixa rotação nº 8, em aço carbono, com dimensões controladas. Não estéril. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde. COTA PRINCIPAL DO ITEM 317			
45	75	Broca de baixa rotação nº 8HL (haste longa), em aço carbono, com dimensões controladas. Não estéril. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde. COTA PRINCIPAL DO ITEM 318			
46	15	Broca de largo nº 1 para procedimentos intraradiculares, em aço inoxidável, esterilizável em autoclave. Embalada individualmente. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde. COTA PRINCIPAL DO ITEM 319			
47	15	Broca de largo nº 2 para procedimentos intraradiculares, em aço inoxidável, esterilizável em autoclave. Embalada individualmente. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde. COTA PRINCIPAL DO ITEM 320			



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



48	15	Broca de largo nº 3 para procedimentos intraradiculares, em aço inoxidável, esterilizável em autoclave. Embalada individualmente. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde. COTA PRINCIPAL DO ITEM 321			
49	15	Broca de largo nº 4 para procedimentos intraradiculares, em aço inoxidável, esterilizável em autoclave. Embalada individualmente. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde. COTA PRINCIPAL DO ITEM 322			
50	15	Broca de peso nº 1 para procedimentos intraradiculares, em aço inoxidável, esterilizável em autoclave. Embalada individualmente. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde. COTA PRINCIPAL DO ITEM 323			
51	15	Broca de peso nº 2 para procedimentos intraradiculares, em aço inoxidável, esterilizável em autoclave. Embalada individualmente. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde. COTA PRINCIPAL DO ITEM 324			
52	15	Broca Gates nº 1 para acesso endodôntico em aço inoxidável, esterilizável em autoclave. Embalada individualmente. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde. COTA PRINCIPAL DO ITEM 325			
53	15	Broca Gates nº 2 para acesso endodôntico em aço inoxidável, esterilizável em autoclave. Embalada individualmente. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde. COTA PRINCIPAL DO ITEM 326			
54	15	Broca Gates nº 3 para acesso endodôntico em aço inoxidável, esterilizável em autoclave. Embalada individualmente. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde. COTA PRINCIPAL DO ITEM 327			
55	15	Broca Gates nº 4 para acesso endodôntico em aço inoxidável, esterilizável em autoclave. Embalada individualmente. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde. COTA PRINCIPAL DO ITEM 328			
56	15	Broca lentulo (25mm) - 1º série, espiral em aço inoxidável. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 4 unidades COTA PRINCIPAL DO ITEM 329			
57	15	Broqueiro em acrílico retangular para brocas de baixa rotação, alta rotação e peça de mão, com tampa articulada, com no mínimo 102 furos. COTA PRINCIPAL DO ITEM 330			
58	3	Calçador paiva nº 1, 2, 3 e 4, em aço inoxidável com tratamento térmico à vácuo. Esterilizável em estufa, glutaraldeído e autoclave. Logomarca do fabricante e lote de fabricação grafado no instrumental. Embalado individualmente. Com garantia de fabricação de 10 anos contra defeito de fabricação. Sendo 1 kit com 4 calçadores paiva nº 1, 2, 3 e 4.			



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



59	6	Caneta de alta rotação com corpo em alumínio anodizado natural; velocidade de 400.000 RPM+/- 15%; peso 38,0g (2 furos), 45,0g (4furos); pressão em trabalho de 30 PSI +/- 2; consumo de ar 42 l/min +/- 2; pinça PUSH BUTTON (PB) Friction Grip (FG), conexão 2 ou 4 furos normal ISO 9168; spray 3 orifícios; ruído (dB) 70; com rolamento de cerâmica, autoclavável até 135°C registro na ANVISA. Garantia de 12 meses. COTA PRINCIPAL DO ITEM 331			
60	23	Cera Rosa nº 7, embalagem com 18 lâminas macias e flexíveis. Caixa 225g. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega. COTA PRINCIPAL DO ITEM 332			
61	30	Cera utilidade vermelha, embalagem com 5 lâminas macias e flexíveis. Caixa com 225g. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega. COTA PRINCIPAL DO ITEM 333			
62	8	Cimento de óxido de zinco. Composição: óxido de zinco. Frasco com 50 g. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega. COTA PRINCIPAL DO ITEM 334			
63	12	Cimento endodôntico para canais radiculares. Composição do pó: trióxido de bismuto; hidróxido de cálcio; urotropina e dióxido de titânio. Composição da Resina: Epóxi. Frasco com pó com 8g e bisgana de resina com 9g. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega. COTA PRINCIPAL DO ITEM 335			
64	45	Cimento para preenchimento de temporário das cavidades. Composição: óxido de zinco, sulfato de zinco, sulfato de cálcio. Isento de óxido de ferro. Na cor branca. Embalagem com 25g. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega. COTA PRINCIPAL DO ITEM 336			
65	30	Clips colgadura, em aço inoxidável. Para radiografia odontológica. Embalagem com 1 unidade. COTA PRINCIPAL DO ITEM 337			
66	8	Clorexidina à 2% em gel, composição: digluconato de clorexidina à 2%, metilparabeno, hidroxietilcelulose e água deionizada. Embalagem com 2 seringas de 3 g cada. COTA PRINCIPAL DO ITEM 338			
67	450	Compressa de gaze hidrófila 13 fios, dimensão 7,5 cm x 7,5 cm, com 8 camadas e 5 dobras, não estéril, fios 100% algodão. Embalagem com 500 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega. COTA PRINCIPAL DO ITEM 339			
68	15	Cone de guta percha 45 à 80. Caixa com 120 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega. COTA PRINCIPAL DO ITEM 340			
69	38	Cone de guta percha acessório R7, para obturação de canal radicular. Embalagem com 120 unidades. Data de fabricação,			



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



		validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega. COTA PRINCIPAL DO ITEM 341			
70	53	Cone de guta percha acessório R8, para obturação de canal radicular. Embalagem com 120 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega. COTA PRINCIPAL DO ITEM 342			
71	15	Cone de guta percha nº 25. Caixa com 120 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega. COTA PRINCIPAL DO ITEM 343			
72	15	Cone de guta percha nº 30. Caixa com 120 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega. COTA PRINCIPAL DO ITEM 344			
73	15	Cone de guta percha nº 35. Caixa com 120 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega. COTA PRINCIPAL DO ITEM 345			
74	15	Cone de guta percha nº 40. Caixa com 120 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega. COTA PRINCIPAL DO ITEM 346			
75	75	Cone de papel absorvente 15 à 40, estéril. Embalagem com no mínimo 120 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega. COTA PRINCIPAL DO ITEM 347			
76	38	Cone de papel absorvente 45 à 80, estéril. Embalagem com no mínimo 120 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega. COTA PRINCIPAL DO ITEM 348			
77	6	Contra ângulo, com: razão de transmissão de velocidade de 1:1; velocidade máxima permissível de 20.000 PRM; peso 44,0g; pinça mecânica LATCH TYPE (LT); conexão c/ peça de mão tipo INTRA normal ISSO 3964; spray 1 orifício, sistema de tubulação externa removível faz parte do Micromotor; Registro na ANVISA. Garantia de 12 meses. COTA PRINCIPAL DO ITEM 349			
78	3	Creme fixador para dentadura, embalagem com no mínimo 60g.			
79	2	Cuba de borracha flexível, com capacidade mínima de 200 ml, para manipulação de alginato e gesso. Embalagem com 1 cuba.			
80	38	Cunha anatômica de madeira sortida. Embalagem com 100 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. COTA PRINCIPAL DO ITEM 350			
81	75	Desincrustaste. Composição: ortofosfato trissódico. Registro no Ministério da Saúde e Anvisa. Pacote de 1Kg. Data de			



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



		fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega. COTA PRINCIPAL DO ITEM 351			
82	23	Detergente enzimático com 4 proteínas, para limpeza de matéria orgânica em instrumentais odontológicos, para uso em lavadora ultrassônica e lavagens manuais. Embalagem com 1 litro. COTA PRINCIPAL DO ITEM 352			
83	4	Discoid-cleoid, em aço inoxidável com tratamento térmico à vácuo. Esterilizável em estufa, glutaraldeído e autoclave. Logomarca do fabricante e lote de fabricação grafado no instrumental. Embalado individualmente. Com garantia de fabricação de 10 anos contra defeito de fabricação. COTA PRINCIPAL DO ITEM 353			
84	75	Discos de lixa granulação grossa de 16mm, flexível para acabamento de resina. Pacote com 100 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. COTA PRINCIPAL DO ITEM 354			
85	53	Discos de lixa sortido de 16mm, flexível para acabamento (polimento) de resina, contendo no pacote discos de granulações grossa, média, fina e extrafina. Pacote com 100 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. COTA PRINCIPAL DO ITEM 355			
86	4	EDTA-T solução tensoativo aniônico. Composição: EDTA-T 17%, hidróxido de sódio, lauril dietilenoglicol eter sulfonato de sódio, água deionizada e conservantes. Frasco de 500 ml. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega. COTA PRINCIPAL DO ITEM 356			
87	38	Embalagem tubular para esterilização em autoclave, com grau cirúrgico e duas camadas de filme plástico. Rolo de 15 cm x 100 m. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. COTA PRINCIPAL DO ITEM 357			
88	4	Endo PTC. Embalagem de 25g. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega. COTA PRINCIPAL DO ITEM 358			
89	2250	Escova de dente infantil com cerdas macias, com embalagem individual com 1 unidade. COTA PRINCIPAL DO ITEM 359			
90	3000	Escova de dente adulto com cerdas macias, com embalagem individual com 1 unidade. COTA PRINCIPAL DO ITEM 360			
91	150	Escova de Robson com cerdas macias, para contra ângulo, na cor branca. Data de fabricação, lote e fabricante na embalagem. COTA PRINCIPAL DO ITEM 361			
92	4	Escova para limpeza de broca, com corpo de plástico, capa protetora e mecanismo retrátil. Confeccionada em fios metálicos. Embalagem com 1 escova de limpeza de broca. COTA PRINCIPAL DO ITEM 362			



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



93	8	Espaçador digital sortido 15-40 de 25mm, para obturação de canais radiculares. Embalagem com 6 unidades. Data de fabricação, lote e fabricante na embalagem. COTA PRINCIPAL DO ITEM 363			
94	6	Espátula de titânio dupla, em aço inoxidável com tratamento térmico à vácuo. Esterilizável em estufa, glutaraldeído e autoclave. Logomarca do fabricante e lote de fabricação grafado no instrumental. Embalado individualmente. Com garantia de fabricação de 10 anos contra defeito de fabricação. COTA PRINCIPAL DO ITEM 364			
95	2	Espátula nº 31, em aço inoxidável com tratamento térmico à vácuo. Esterilizável em estufa, glutaraldeído e autoclave. Logomarca do fabricante e lote de fabricação grafado no instrumental. Embalado individualmente. Com garantia de fabricação de 10 anos contra defeito de fabricação.			
96	12	Espátula plástica flexível para ionômero de vidro, autoclavável. Embalagem com 1 unidade. COTA PRINCIPAL DO ITEM 365			
97	300	Espelho clínico plano Nº 5, em aço inoxidável. Autoclavável à 121°C e esterilizável em estufa à 170°C. Logomarca do fabricante grafado no espelho. Embalado individualmente. Com garantia. COTA PRINCIPAL DO ITEM 366			
98	60	Esponja hemostática reabsorvível pelo organismo. Composição: colágeno hidrolisado. Medida 1 x 1 x 1 cm. Caixa com 10 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega. COTA PRINCIPAL DO ITEM 367			
99	6	Estojo de inox autoclavável, para instrumental cirúrgico (medida 20x10x5cm) COTA PRINCIPAL DO ITEM 368			
100	3	Eucaliptol (solvente de guta-percha). Frasco com 10 ml. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.			
101	15	Eugenol. Composição: Eugenol e ácido acético. Frasco com 20 ml. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega. COTA PRINCIPAL DO ITEM 369			
102	60	Extirpa nervos sortido (20 / 25 / 30 / 35 / 40) de 25 mm, embalagem com 10 unidades. Data de fabricação, lote e fabricante na embalagem. COTA PRINCIPAL DO ITEM 370			
103	23	Face Shield (Protetor Facial), testeira em plástico ajustável na cabeça e visor em policarbonato transparente e antiembaçante. COTA PRINCIPAL DO ITEM 371			
104	15	Ficha para raio-x, com 4 espaços para raio-x adulto, em papel off set de 240g. Embalagem c/ 50 unidades COTA PRINCIPAL DO ITEM 372			
105	38	Filme radiográfico para raio-x periapical adulto, plano, com uma camada de proteção e outra de suporte, com cantos arredondados e conjunto flexível. Com boa qualidade de			



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



		imagem. Embalagem com 150 películas. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega. COTA PRINCIPAL DO ITEM 373			
106	12	Filme radiográfico para raio-x periapical infantil, plano, com uma camada de proteção e outra de suporte, com cantos arredondados e conjunto flexível. Com boa qualidade de imagem. Embalagem com 100 películas. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega. COTA PRINCIPAL DO ITEM 374			
107	1	Fio de sutura 2.0 (cat gut) absorvível, com agulha 1/2, com envelope individual estéril. Caixa com 24 envelopes. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.			
108	4	Fio de sutura 3.0 de nylon não absorvível, com agulha 1/2 CT 1,5cm, fio de 45 cm, com envelope individual estéril. Caixa com 24 envelopes. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega. COTA PRINCIPAL DO ITEM 375			
109	113	Fio de sutura 3.0 seda traçada, não absorvível, com agulha 1/2 CT 1,7 cm, fio de 45 cm, com envelope individual estéril. Embalagem com 24 envelopes. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega. COTA PRINCIPAL DO ITEM 376			
110	23	Fio dental. Embalagem com 500 metros. COTA PRINCIPAL DO ITEM 377			
111	2	Fio retrator gengival 100% algodão tricotado, nº 00. Embalagem com no mínimo 240 metros. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem.			
112	2	Fio retrator gengival 100% algodão tricotado, nº 000. Embalagem com no mínimo 240 metros. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem.			
113	60	Fixador radiográfico odontológico. Composição: bissulfito de sódio, sulfato de alumínio e amônia. Frasco com 500ml. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega. COTA PRINCIPAL DO ITEM 378			
114	45	Flúor gel acidulado. Composição: Fluoreto de sódico a 1,23%. Frasco com 200ml. Sabor tutti-frutti. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega. COTA PRINCIPAL DO ITEM 379			
115	15	Formocresol. Composição: formaldeído, orto-cresol, glicerina e álcool etílico. Frasco com 10 ml. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega. COTA PRINCIPAL DO ITEM 380			
116	3	Gesso pedra tipo IV, para troqueis e modelos odontológicos. Embalagem de 1 KG. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem.			



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



117	15	Gesso pedra, cor amarelo, para troqueis e modelos odontológicos. Pacote com 1 KG. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. COTA PRINCIPAL DO ITEM 381			
118	113	Glutaraldeído à 2% - 28 dias, com ativador. Composição: Glutaraldeído 2,0%, tensoativo e água deionizada. Galão de 5 litros. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega. COTA PRINCIPAL DO ITEM 382			
119	4	Grampo para isolamento nº 14 em aço inox, embalagem com 1 unidade COTA PRINCIPAL DO ITEM 383			
120	4	Grampo para isolamento nº 201 em aço inox, embalagem com 1 unidade COTA PRINCIPAL DO ITEM 384			
121	4	Grampo para isolamento nº 209 em aço inox, embalagem com 1 unidade COTA PRINCIPAL DO ITEM 385			
122	8	Hidróxido de cálcio P.A. Composição: hidróxido de cálcio P.A. Frasco com 10g. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega. COTA PRINCIPAL DO ITEM 386			
123	4	Hipoclorito sódio à 2,5%. Embalagem com 1 litro. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega. COTA PRINCIPAL DO ITEM 387			
124	34	Indicador biológico para monitorar ciclos de esterilização a vapor, com resultado em 24 horas, com população mínima de 105 esporos inoculados no disco de papel. Embalagem com 10 frascos COTA PRINCIPAL DO ITEM 388			
125	8	Indicador químico integrador classe 4 para monitoramento de ciclos de esterilização a vapor entre 121°C e 135°C, o indicador químico deverá mudar de cor após o processo de esterilização a vapor e o indicador deverá permanecer exposto. Embalagem com 250 unidades cada. COTA PRINCIPAL DO ITEM 389			
126	12	Kit cimento restaurador intermediário pó e líquido. Composição do pó: óxido de zinco, acetato de zinco e metacrilato de metila. Composição do líquido: eugenol e ácido acético. Frasco do pó com Frasco com 38g e frasco do líquido com 10 ml. O pó e líquido tem que ser da mesma marca. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega. COTA PRINCIPAL DO ITEM 390			
127	3	Kit de cimento cirurgico pó e líquido. Composição do Pó: acetato de zinco, ácido tânico, breu, óxido de zinco, celulose. Composição do líquido: composição eugenol e óleo de Oliva. Frasco do pó com 50g e Frasco do líquido com 20ml. O pó e o líquido tem que ser da mesma marca. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.			



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



128	150	Kit de cimento de ionômero de vidro R pó e líquido com liberação de flúor. Composição do Pó: vidro de aluminofluorsilicato, ácido policarboxílico e fluoreto de cálcio. Cor A2 ou cor universal. Composição do líquido: ácido tartárico e água destilada. Frasco do pó com 10g e frasco do líquido com 8g. Tempo de presa mínima de 5 minutos. O pó e o líquido tem que ser da mesma marca. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega. COTA PRINCIPAL DO ITEM 391			
129	15	Kit de cimento fosfato de zinco pó e líquido. Composição do pó: óxido de zinco e óxido de magnésio e corantes. Cor clara. Composição do líquido: óxido de zinco, água destilada, ácido fosfórico e hidróxido de alumínio. Frasco do pó com 28g, e frasco do líquido com 10ml. O pó e o líquido tem que ser da mesma marca. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega COTA PRINCIPAL DO ITEM 392			
130	15	Kit pontas de polimento resina, em silicone com abrasividade, com granulação fina e médica, autoclavável. Kit com 6 unidades. Data de fabricação, lote e fabricante na embalagem. COTA PRINCIPAL DO ITEM 393			
131	12	Kit de posicionador radiografico autoclavavel para adulto. Kit contendo 1 posicionador para incisivos e caninos superiores e inferiores; 1 posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo; 1 posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito; 1 posicionador para radiografia interproximal Bite Wings; e Pote para armazenamento COTA PRINCIPAL DO ITEM 394			
132	4	Kit de posicionador radiografico autoclavavel para infantil. Kit contendo 1 posicionador para incisivos e caninos superiores e inferiores; 1 posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo; 1 posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito; 1 posicionador para radiografia interproximal Bite Wings; e Pote para armazenamento COTA PRINCIPAL DO ITEM 395			
133	23	Lâmina de bisturi de aço carbono nº 12, descartável, esterilizada por radio gama. Caixa com 100 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega. COTA PRINCIPAL DO ITEM 396			
134	23	Lâmina de bisturi de aço carbono nº 15C, descartável, esterilizada por radio gama. Caixa com 100 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega. COTA PRINCIPAL DO ITEM 397			
135	19	Lençol de borracha p/ endodontia. Caixa com 26 folhas. COTA PRINCIPAL DO ITEM 398			
136	15	Lima de hedstroen 15 à 40 - 25mm. Estéril, em aço inoxidável. Embalagem com 6 unidades. Data de fabricação, lote e fabricante na embalagem. COTA PRINCIPAL DO ITEM 399			
137	23	Lima K-File 06 - 25 mm. Em aço inoxidável. Embalagem com 6 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. COTA PRINCIPAL DO ITEM 400			



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



138	38	Lima K-File 08 - 25 mm. Em aço inoxidável. Embalagem com 6 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. COTA PRINCIPAL DO ITEM 401			
139	38	Lima K-File 10 - 25 mm. Em aço inoxidável. Embalagem com 6 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. COTA PRINCIPAL DO ITEM 402			
140	38	Lima K-File 15 à 40 - 21 mm. Em aço inoxidável. Embalagem com 6 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. COTA PRINCIPAL DO ITEM 403			
141	38	Lima K-File 15 à 40 - 25 mm. Em aço inoxidável. Embalagem com 6 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. COTA PRINCIPAL DO ITEM 404			
142	23	Lima K-File 15 à 40 - 31 mm. Em aço inoxidável. Embalagem com 6 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. COTA PRINCIPAL DO ITEM 405			
143	38	Lima K-File 45 à 80 - 21 mm. Em aço inoxidável. Embalagem com 6 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. COTA PRINCIPAL DO ITEM 406			
144	23	Lima K-File 45 à 80 - 25 mm. Em aço inoxidável. Embalagem com 6 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. COTA PRINCIPAL DO ITEM 407			
145	23	Lima K-File 45 à 80 - 31 mm. Em aço inoxidável. Embalagem com 6 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. COTA PRINCIPAL DO ITEM 408			
146	23	Lima K-Flex 15 à 40 - 25 mm. Em aço inoxidável. Embalagem com 6 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. COTA PRINCIPAL DO ITEM 409			
147	23	Lima K-Flex 15 à 40 - 31 mm. Em aço inoxidável. Embalagem com 6 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. COTA PRINCIPAL DO ITEM 410			
148	23	Lima K-Flex 45 à 80 - 25 mm. Em aço inoxidável. Embalagem com 6 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. COTA PRINCIPAL DO ITEM 411			
149	23	Lima K-Flex 45 à 80 - 31 mm. Em aço inoxidável. Embalagem com 6 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. COTA PRINCIPAL DO ITEM 412			
150	4	Líquido Acrílico Auto- polimerizável para Resina Acrílica Monômero. Frasco com 500 ml. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. COTA PRINCIPAL DO ITEM 413			



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



151	9	Líquido de Dakin - Composição hipoclorito de sódio a 0,5%. Embalagem com 1 litro. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. COTA PRINCIPAL DO ITEM 414			
152	30	Lubrificante para instrumentais de alta e baixa rotação em spray líquido, atóxico e isento de cloro flúor carbono. Embalagem com no mínimo 200 ml. COTA PRINCIPAL DO ITEM 415			
153	375	Luva descartável de procedimento tamanho M, em látex de borracha natural, com bainha no punho, ambidestra e superfície lisa, pó bioabsorvível atóxico, com textura uniforme e sem falhas. Caixa com 100 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. COTA PRINCIPAL DO ITEM 416			
154	375	Luva descartável de procedimento tamanho P, em látex de borracha natural, com bainha no punho, ambidestra e superfície lisa, pó bioabsorvível atóxico, com textura uniforme e sem falhas. Caixa com 100 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. COTA PRINCIPAL DO ITEM 417			
155	375	Luva descartável de procedimento tamanho PP, em látex de borracha natural, com bainha no punho, ambidestra e superfície lisa, pó bioabsorvível atóxico, com textura uniforme e sem falhas. Caixa com 100 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. COTA PRINCIPAL DO ITEM 418			
156	1	Macro modelo arcada dentária superior e inferior com 32 dentes, com língua, com dentes fixos, com articulador. Confeccionado em resina.			
157	38	Mandril para disco de lixa, em aço inoxidável, para adaptação de discos no contra ângulo. Embalagem com 1 unidade. Data de fabricação, lote e fabricante na embalagem. COTA PRINCIPAL DO ITEM 419			
158	8	Mandril para tira de lixa, em aço inoxidável, para adaptação de discos na peça reta. Embalagem com 1 unidade. Data de fabricação, lote e fabricante na embalagem. COTA PRINCIPAL DO ITEM 420			
159	600	Máscara descartável com Elástico tripla camada (duas camadas externas de não tecido 100% polipropileno e uma camada de filtro para retenção de bactérias), atóxica, hipoalérgica, não estéril, clipe nasal, cor branca. Registro na Anvisa. Caixa com 50 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. COTA PRINCIPAL DO ITEM 421			
160	150	Máscara N95/PFF2, confeccionada em não tecido 100% polipropileno, para uso contra aerossóis sólidos e líquidos não oleosos, névoas, poeiras e fumos, clipe nasal, com elástico duplo nas laterais, sem válvula de exalação, hipoalergênico, atóxico, formato anatômico, com fator de proteção mínimo de 95%. Embalada individualmente. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. COTA PRINCIPAL DO ITEM 422			
161	15	Matriz tofflemire nº 1, em aço inox flexível. Embalagem com 12 unidades. Data de fabricação, lote e fabricante na embalagem.			



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



		COTA PRINCIPAL DO ITEM 423			
162	1	Medidor para alginato. Embalagem contendo 1 medidor de pó e 1 medidor de água.			
163	3	Micro Motor, com: corpo em alumínio anodizado natural, velocidade máxima de 2000rpm, consumo de ar de 65 l/min, pressão de trabalho de 60 a 80 Psi, autoclavável à 135°C. Registro na ANVISA.			
164	6	Mini incubadora para incubação de indicadores biológicos, com tampa transparente na área de incubação; ciclo de 24 a 48 horas; capacidade para 4 indicadores biológicos; quebrador de ampola; frequência mínima 50 / 60Hz; temperatura máxima para incubação de 60°C; potência mínima 10 w; voltagem bivolt ou 220v; garantia de 12 meses.			
		COTA PRINCIPAL DO ITEM 424			
165	4	NDP para uso endodôntico. Composição: fosfato de dexametasona e paraclorofenol. Embalagem com 5 tubetes.			
		COTA PRINCIPAL DO ITEM 425			
166	23	Óculos de proteção, com lente de proteção em policarbonato incolor, com proteção lateral, lente antiembaçante, proteção UV, hastes reguláveis em plástico ou material compatível e com adaptação para o uso de óculos de grau.			
		COTA PRINCIPAL DO ITEM 426			
167	225	Papel carbono para articulação dupla face (azul e vermelho). Contendo na embalagem 12 unidades de papel carbono. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem.			
		COTA PRINCIPAL DO ITEM 427			
168	8	Paramonoclorofenol canforado. Frasco de 20 ml. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem.			
		COTA PRINCIPAL DO ITEM 428			
169	3	Pasta Bicerâmica para curativo intracanal. Composição: silicatos de cálcio, óxido de cálcio, tungstato de cálcio, aluminato de cálcio, resina base e óxido de titânio. Embalagem com 4 seringa de 0,05g . Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.			
		COTA PRINCIPAL DO ITEM 429			
170	4	Pasta de hidróxido de cálcio com P.M.C.C. Composição: Hidróxido de cálcio, óxido de zinco, colofônia, Polietilenoglicol e paramonoclorofenol. Embalagem com 1 seringa de no mínimo 1,7g. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.			
		COTA PRINCIPAL DO ITEM 430			
171	8	Pasta de hidróxido de cálcio sem PMCC. Composição: Hidróxido de cálcio, óxido de zinco, colofônia e Polietilenoglicol. Embalagem com 1 seringa de no mínimo 1,7g. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.			
		COTA PRINCIPAL DO ITEM 431			
172	23	Pasta de hidróxido de cálcio radiopaca. Composição: pasta base: fosfato de cálcio tungstato de cálcio, ester glicol salicilato, óxido de zinco e pasta catalizadora: etiltolueno sulfonamida, hidróxido de cálcio, óxido de zinco, dióxido de titânio, estearato de zinco. Embalagem com bisnaga de pasta			



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



		base 13g e bisnaga de pasta catalizadora 11 g. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega. COTA PRINCIPAL DO ITEM 432			
173	53	Pasta de zinco Enólica para moldagem de prótese total. Composição: 18% de eugenol, óxido de zinco, resina vegetal, óleo vegetal e corante. Embalagem com 1 pasta branca de 60g e 1 pasta vermelha de 60g. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega. COTA PRINCIPAL DO ITEM 433			
174	23	Pasta profilática com flúor sabor tutti-frutti ou menta. Embalagem com 90g. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega. COTA PRINCIPAL DO ITEM 434			
175	19	Pastilha de fluoreto de sódio para bochecho. Embalagem com 120 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega. COTA PRINCIPAL DO ITEM 435			
176	15	Pedra pomes extra fina, para acabamento e polimento do esmalte dentário e remoção da placa bacteriana, marchas superficiais. Embalagem com 100g. Data de fabricação, lote e fabricante na embalagem. COTA PRINCIPAL DO ITEM 436			
177	4	Pino intrarradicular metálica nº 1 (6,5mm), confeccionado em aço inoxidável, com rosca inativa e padronizado para broca de largo. Embalagem com 5 unidades COTA PRINCIPAL DO ITEM 437			
178	4	Pino intrarradicular metálica nº 2 (7,5mm), confeccionado em aço inoxidável, com rosca inativa e padronizado para broca de largo. Embalagem com 5 unidades COTA PRINCIPAL DO ITEM 438			
179	3	Pino paralelo em fibra de vidro nº 1 (1,1mm) radiopaco, com o ápice cônico e superfície com retenção. Composição: 80% fibra de vidro e 20% resina epóxi. Embalagem com 5 unidades. Data de fabricação, lote e fabricante na embalagem.			
180	4	Pinos em metal para confecção de coroa provisória, tamanho P, M e G, superfície com retenção. Embalagem com 30 unidades. Data de fabricação, lote e fabricante na embalagem. COTA PRINCIPAL DO ITEM 439			
181	15	Pó profilático para aparelho de profilaxia. Bicarbonato de sódio com granulação ultrafina. Sabor natural. Caixa com 600g, com 15 sachês de 40g. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. COTA PRINCIPAL DO ITEM 440			
182	12	Polidor de acrílico para peça mão, granulometria extra grossa (cor marrom), para acabamento e polimento de dentadura. Embalagem com o lote e fabricante. COTA PRINCIPAL DO ITEM 441			
183	12	Polidor de acrílico para peça mão, granulometria fina (cor amarela), para acabamento e polimento de dentadura. Embalagem com o lote e fabricante. COTA PRINCIPAL DO ITEM 442			



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



184	12	Polidor de acrílico para peça mão, granulometria grossa (cor cinza), para acabamento e polimento de dentadura. Embalagem com o lote e fabricante. COTA PRINCIPAL DO ITEM 443			
185	12	Polidor de acrílico para peça mão, granulometria média (cor verde), para acabamento e polimento de dentadura. Embalagem com o lote e fabricante. COTA PRINCIPAL DO ITEM 444			
186	30	Ponta diamantada Esférica 1011 HL (haste longa), para alta rotação, com granulometria média, acondicionada em embalagem individual. Logomarca do fabricante e lote grafado na haste. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde. COTA PRINCIPAL DO ITEM 445			
187	45	Ponta diamantada Esférica 1011, para alta rotação, com granulometria média, acondicionada em embalagem individual. Logomarca do fabricante e lote grafado na haste. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde. COTA PRINCIPAL DO ITEM 446			
188	30	Ponta diamantada Esférica 1012 HL (haste longa), para alta rotação, com granulometria média, acondicionada em embalagem estéril e individual. Logomarca do fabricante e lote grafado na haste. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde. COTA PRINCIPAL DO ITEM 447			
189	45	Ponta diamantada Esférica 1012, para alta rotação, com granulometria média, acondicionada em embalagem individual. Logomarca do fabricante e lote grafado na haste. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde. COTA PRINCIPAL DO ITEM 448			
190	30	Ponta diamantada Esférica 1013 HL (haste longa), para alta rotação, com granulometria média, acondicionada em embalagem individual. Logomarca do fabricante e lote grafado na haste. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde. COTA PRINCIPAL DO ITEM 449			
191	45	Ponta diamantada Esférica 1013, para alta rotação, com granulometria média, acondicionada em embalagem individual. Logomarca do fabricante e lote grafado na haste. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde. COTA PRINCIPAL DO ITEM 450			
192	30	Ponta diamantada Esférica 1014 HL (haste longa), para alta rotação, com granulometria média, acondicionada em embalagem individual. Logomarca do fabricante e lote grafado na haste. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde. COTA PRINCIPAL DO ITEM 451			
193	75	Ponta diamantada Esférica 1014, para alta rotação, com granulometria média, acondicionada em embalagem individual. Logomarca do fabricante e lote grafado na haste. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde. COTA PRINCIPAL DO ITEM 452			



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



194	75	Ponta diamantada Esférica 1015, para alta rotação, com granulometria média, acondicionada em embalagem individual. Logomarca do fabricante e lote grafado na haste. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde. COTA PRINCIPAL DO ITEM 453			
195	75	Ponta diamantada Esférica 1016 HL (haste longa), para alta rotação, com granulometria média, acondicionada em embalagem individual. Logomarca do fabricante e lote grafado na haste. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde. COTA PRINCIPAL DO ITEM 454			
196	75	Ponta diamantada Esférica 1016, para alta rotação, com granulometria média, acondicionada em embalagem individual. Logomarca do fabricante e lote grafado na haste. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde. COTA PRINCIPAL DO ITEM 455			
197	30	Ponta diamantada 2137F, para alta rotação, com granulometria fina, acondicionada em embalagem individual. Logomarca do fabricante e lote grafado na haste. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde. COTA PRINCIPAL DO ITEM 456			
198	38	Ponta diamantada chama 3118F, para alta rotação, com granulometria fina, acondicionada em embalagem individual. Logomarca do fabricante e lote grafado na haste. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde. COTA PRINCIPAL DO ITEM 457			
199	38	Ponta diamantada chama 3118FF, para alta rotação, com granulometria extrafina, acondicionada em embalagem individual. Logomarca do fabricante e lote grafado na haste. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde. COTA PRINCIPAL DO ITEM 458			
200	38	Ponta diamantada chama 3168F, para alta rotação, com granulometria fina, acondicionada em embalagem estéril e individual. Logomarca do fabricante e lote grafado na haste. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde. COTA PRINCIPAL DO ITEM 459			
201	38	Ponta diamantada chama 3168FF, para alta rotação, com granulometria extrafina, acondicionada em embalagem individual. Logomarca do fabricante e lote grafado na haste. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde. COTA PRINCIPAL DO ITEM 460			
202	45	Ponta diamantada cilíndrica topo chama 1090, para alta rotação, com granulometria média, acondicionada em embalagem individual. Logomarca do fabricante e lote grafado na haste. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde. COTA PRINCIPAL DO ITEM 461			
203	30	Ponta diamantada cilíndrica topo chama 1090F, para alta rotação, com granulometria fina, acondicionada em embalagem individual. Logomarca do fabricante e lote			



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



		grafado na haste. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde. COTA PRINCIPAL DO ITEM 462			
204	45	Ponta diamantada cilíndrica topo plano 1091, para alta rotação, com granulometria média, acondicionada em embalagem individual. Logomarca do fabricante e lote grafado na haste. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde. COTA PRINCIPAL DO ITEM 463			
205	45	Ponta diamantada cilíndrica topo plano 1092, para alta rotação, com granulometria média, acondicionada em embalagem individual. Logomarca do fabricante e lote grafado na haste. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde. COTA PRINCIPAL DO ITEM 464			
206	45	Ponta diamantada cilíndrica topo plano 1093, para alta rotação, com granulometria média, acondicionada em embalagem individual. Logomarca do fabricante e lote grafado na haste. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde. COTA PRINCIPAL DO ITEM 465			
207	45	Ponta diamantada cilíndrica topo plano 1095, para alta rotação, com granulometria média, acondicionada em embalagem individual. Logomarca do fabricante e lote grafado na haste. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde. COTA PRINCIPAL DO ITEM 466			
208	45	Ponta diamantada cônica dupla 1045, para alta rotação, com granulometria média, acondicionada em embalagem individual. Logomarca do fabricante e lote grafado na haste. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde. COTA PRINCIPAL DO ITEM 467			
209	30	Ponta diamantada cônica dupla 1046, para alta rotação, com granulometria média, acondicionada em embalagem individual. Logomarca do fabricante e lote grafado na haste. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde. COTA PRINCIPAL DO ITEM 468			
210	45	Ponta diamantada cônica invertida 1032, para alta rotação, com granulometria média, acondicionada em embalagem individual. Logomarca do fabricante e lote grafado na haste. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde. COTA PRINCIPAL DO ITEM 469			
211	30	Ponta diamantada cônica invertida 1034, para alta rotação, com granulometria média, acondicionada em embalagem individual. Logomarca do fabricante e lote grafado na haste. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde. COTA PRINCIPAL DO ITEM 470			
212	45	Ponta diamantada cônica topo chama 2200, para alta rotação, com granulometria média, acondicionada em embalagem individual. Logomarca do fabricante e lote grafado na haste. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde. COTA PRINCIPAL DO ITEM 471			



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



213	38	Ponta diamantada cônica topo chama 3195, para alta rotação, com granulometria média, acondicionada em embalagem individual. Logomarca do fabricante e lote grafado na haste. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde. COTA PRINCIPAL DO ITEM 472			
214	38	Ponta diamantada cônica topo chama 3195FF, para alta rotação, com granulometria extrafina, acondicionada em embalagem individual. Logomarca do fabricante e lote grafado na haste. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde. COTA PRINCIPAL DO ITEM 473			
215	30	Ponta diamantada cônica topo plano 1061, para alta rotação, com granulometria média, acondicionada em embalagem individual. Logomarca do fabricante e lote grafado na haste. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde. COTA PRINCIPAL DO ITEM 474			
216	45	Ponta diamantada cônica topo plano 1062, para alta rotação, com granulometria média, acondicionada em embalagem individual. Logomarca do fabricante e lote grafado na haste. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde. COTA PRINCIPAL DO ITEM 475			
217	45	Ponta diamantada cônica topo plano 1065, para alta rotação, com granulometria média, acondicionada em embalagem individual. Logomarca do fabricante e lote grafado na haste. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde. COTA PRINCIPAL DO ITEM 476			
218	45	Ponta diamantada cônica topo plano 3071, para alta rotação, com granulometria média, acondicionada em embalagem individual. Logomarca do fabricante e lote grafado na haste. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde. COTA PRINCIPAL DO ITEM 477			
219	8	Ponta para aparelho de ultra som (Sub Gengival), para ser utilizada em Aparelho de Ultra som ALT. Com a marca do fabricante grafada na ponta. Data de fabricação, lote e fabricante na embalagem. COTA PRINCIPAL DO ITEM 478			
220	8	Ponta para aparelho de ultra som (Sub Gengival), para ser utilizada em Aparelho de Ultra som Dabi Atlante. Com a marca do fabricante grafada na ponta. Data de fabricação, lote e fabricante na embalagem. COTA PRINCIPAL DO ITEM 479			
221	8	Ponta para aparelho de ultra som (Sub Gengival), para ser utilizada em Aparelho de Ultra som Gnatus. Com a marca do fabricante grafada na ponta. Data de fabricação, lote e fabricante na embalagem. COTA PRINCIPAL DO ITEM 480			
222	15	Ponta para aparelho de ultra som (Sub Gengival), para ser utilizada em Aparelho de Ultra som Kondentech. Com a marca do fabricante grafada na ponta. Data de fabricação, lote e fabricante na embalagem. COTA PRINCIPAL DO ITEM 481			



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



223	8	Ponta para aparelho de ultra som (Sub Gengival), para ser utilizada em Aparelho de Ultra som Schuster. Com a marca do fabricante grafada na ponta. Data de fabricação, lote e fabricante na embalagem. COTA PRINCIPAL DO ITEM 482			
224	38	Ponta pedra arkansas branca chama (4602), para alta rotação. Embaladas individualmente, com o lote e marca do fabricante. COTA PRINCIPAL DO ITEM 483			
225	38	Ponta pedra arkansas branca esférica (4604), para alta rotação. Embaladas individualmente, com o lote e marca do fabricante. COTA PRINCIPAL DO ITEM 484			
226	38	Ponta pedra arkansas branca lança (4623), para alta rotação. Embaladas individualmente, com o lote e marca do fabricante. COTA PRINCIPAL DO ITEM 485			
227	2	Porta algodão 8x8 cm em inox, com mola. Logomarca do fabricante grafada.			
228	2	Porta algodão 8x8 cm em inox, servido. Logomarca do fabricante grafada.			
229	23	Porta amálgama, em aço inoxidável com tratamento térmico à vácuo. Logomarca do fabricante e lote de fabricação grafado no instrumental. Embalado individualmente. Com garantia de fabricação de 10 anos contra defeito de fabricação. COTA PRINCIPAL DO ITEM 486			
230	2	Pote Dappin de silicone translucido pequeno, autoclavável e antiaderente			
231	2	Prendedor odontológico para guardanapo de papel, em aço inox			
232	4	PRP para uso endodôntico. Composição: paramonoclorofenol. Embalagem com 5 tubetes. COTA PRINCIPAL DO ITEM 487			
233	1	Régua endodôntica milimetrada calibradora com guilhotina, com medidor do diâmetro do cone de guta percha de 20 a 140mm, autoclavável. Embalagem com 1 unidade.			
234	1	Resina acrílica: co-polímero acrílico pó autopolimerizável para obturações, coroas e facetas. Na cor 61. Composição: polímero metil metacrilato, EA e pigmentos orgânicos. Embalagem com 78g.			
235	1	Resina acrílica: co-polímero acrílico pó autopolimerizável para obturações, coroas e facetas. Na cor 62. Composição: polímero metil metacrilato, EA e pigmentos orgânicos. Embalagem com 78g.			
236	1	Resina acrílica: co-polímero acrílico pó autopolimerizável para obturações, coroas e facetas. Na cor 66. Composição: polímero metil metacrilato, EA e pigmentos orgânicos. Embalagem com 78g.			



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



237	1	Resina acrílica: co-polímero acrílico pó autopolimerizável para obturações, coroas e facetas. Na cor 69. Composição: polímero metil metacrilato, EA e pigmentos orgânicos. Embalagem com 78g.			
238	15	Resina composta microhíbrida fotopolimerizável, cor A1. Composição: bis-gama, TEGDMA e partículas de zircônia/sílica. Seringa com 4g. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega. COTA PRINCIPAL DO ITEM 488			
239	19	Resina composta microhíbrida fotopolimerizável, cor UD (dentina universal). Composição: bis-gama, TEGDMA e partículas de zircônia/sílica. Seringa com 4g. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega. COTA PRINCIPAL DO ITEM 489			
240	30	Resina composta microhíbrida fotopolimerizável, na cor A2. Composição: bis-gama, TEGDMA e partículas de zircônia/sílica. Seringa com 4g. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega. COTA PRINCIPAL DO ITEM 490			
241	60	Resina composta microhíbrida fotopolimerizável, na cor A3,5. Composição: bis-gama, TEGDMA e partículas de zircônia/sílica. Seringa com 4g. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega. COTA PRINCIPAL DO ITEM 491			
242	60	Resina composta microhíbrida fotopolimerizável, na cor A3. Composição: bis-gama, TEGDMA e partículas de zircônia/sílica. Seringa com 4g. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega. COTA PRINCIPAL DO ITEM 492			
243	19	Resina composta microhíbrida fotopolimerizável, na cor A4. Composição: bis-gama, TEGDMA e partículas de zircônia/sílica. Seringa com 4g. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega. COTA PRINCIPAL DO ITEM 493			
244	19	Resina composta microhíbrida fotopolimerizável, na cor B1. Composição: bis-gama, TEGDMA e partículas de zircônia/sílica. Seringa com 4g. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega. COTA PRINCIPAL DO ITEM 494			
245	19	Resina composta microhíbrida fotopolimerizável, na cor B2. Composição: bis-gama, TEGDMA e partículas de zircônia/sílica. Seringa com 4g. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega. COTA PRINCIPAL DO ITEM 495			
246	19	Resina composta microhíbrida fotopolimerizável, na cor C2. Composição: bis-gama, TEGDMA e partículas de zircônia/sílica. Seringa com 4g. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.			



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



		COTA PRINCIPAL DO ITEM 496			
247	23	Resina flow microhíbrida fotopolimerizável cor A1, com viscosidade média. Composição: bis- GMA, TEGDMA e bis-EMA. Seringa com 2g. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.			
		COTA PRINCIPAL DO ITEM 497			
248	23	Resina flow microhíbrida fotopolimerizável cor A2, com viscosidade média. Composição: bis- GMA, TEGDMA e bis-EMA. Seringa com 2g. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.			
		COTA PRINCIPAL DO ITEM 498			
249	23	Resina flow microhíbrida fotopolimerizável cor A3, com viscosidade média. Composição: bis- GMA, TEGDMA e bis-EMA. Seringa com 2g. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.			
		COTA PRINCIPAL DO ITEM 499			
250	45	Revelador radiográfico odontológico. Composição: água, dietileno glicol, hidroquinona e carbonato de potássio. Frasco com 500ml. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos.			
		COTA PRINCIPAL DO ITEM 500			
251	525	Roletes de algodão, em 100% fibra de algodão, não estéril. Embalagem com 100 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.			
		COTA PRINCIPAL DO ITEM 501			
252	15	Selante odontológico fotopolimerizável branco/opaco para fôssulas e fissuras, com liberação de flúor. Embalagem com 5 seringas de selante de 2g e 1 seringa de ácido e ponteiros. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.			
		COTA PRINCIPAL DO ITEM 502			
253	15	Seringa carpule articula com refluxo, em aço inoxidável com tratamento térmico à vácuo. Autoclavável. Logomarca do fabricante e lote de fabricação grafado no instrumental. Embalado individualmente. Com garantia de fabricação de 10 anos contra defeito de fabricação.			
		COTA PRINCIPAL DO ITEM 503			
254	150	Seringa de ataque ácido gel, ácido fosfórico à 37%, isento de sílica. Com baixa viscosidade. Seringa com 2,5 ml. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.			
		COTA PRINCIPAL DO ITEM 504			
255	75	Seringa descartável luer lock sem agulha de 5 ml, estéril, atóxica e apirrogênica. Embalagem com 1 unidade. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.			
		COTA PRINCIPAL DO ITEM 505			
256	1	Seringa endodôntica para callen, com êmbolo rosqueável, em aço inoxidável com tratamento térmico à vácuo. Autoclavável. Logomarca do fabricante e lote de fabricação grafado no instrumental. Embalado individualmente. Com garantia de fabricação de 10 anos contra defeito de fabricação.			



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



257	3	Solução hemostática tópica. Composição: cloreto de alumínio. Frasco com 10 ml. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega. COTA PRINCIPAL DO ITEM 506			
258	8	Sonda exploradora nº 47, em aço inoxidável com tratamento térmico à vácuo. Esterilizável em estufa, glutaraldeído e autoclave. Logomarca do fabricante e lote de fabricação grafado no instrumental. Embalado individualmente. Com garantia de fabricação de 10 anos contra defeito de fabricação. COTA PRINCIPAL DO ITEM 507			
259	75	Soro Fisiológico (solução isotônica de cloreto de sódio à 0,9%). Solução estéril e apirrogênica, acondicionado em embalagem de polipropileno. Frasco com 1000 ml. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega. COTA PRINCIPAL DO ITEM 508			
260	38	Sugador cirúrgico, descartável, atóxico, estéril e embalado individualmente. Embalagem com 40 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. COTA PRINCIPAL DO ITEM 509			
261	23	Sugador endodôntico, descartável, atóxico, estéril. Pacote com 20 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. COTA PRINCIPAL DO ITEM 510			
262	525	Sugador odontológico atóxico, descartável e colorido. Pacote com 40 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. COTA PRINCIPAL DO ITEM 511			
263	113	Taça de borracha para profilaxia, autoclavável. Embalagem com 1 unidade. COTA PRINCIPAL DO ITEM 512			
264	23	Tesoura Irís de 11,5cm curva, confeccionada em aço inox, autoclavável, com registro na ANVISA e marca e lote gravado na peça. Embalagem com 1 unidade. COTA PRINCIPAL DO ITEM 513			
265	23	Tesoura Irís de 11,5cm reta, confeccionada em aço inox, autoclavável, com registro na ANVISA e marca e lote gravado na peça. Embalagem com 1 unidade. COTA PRINCIPAL DO ITEM 514			
266	1	Tesoura ouro, em aço inoxidável com tratamento térmico à vácuo. Esterilizável em estufa, glutaraldeído e autoclave. Logomarca do fabricante e lote de fabricação grafado no instrumental. Embalado individualmente. Com garantia de fabricação de 10 anos contra defeito de fabricação.			
267	4	Teste de vitalidade endodôntica em spray, a base de água, com resfriamento à -50°C. Frasco com 200 ml. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega. COTA PRINCIPAL DO ITEM 515			
268	38	Tira abrasiva em aço inoxidável. Medida 4mm. Embalagem com 12 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. COTA PRINCIPAL DO ITEM 516			



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



269	38	Tira de lixa de poliéster para acabamento das faces proximais das restaurações de resina, em poliéster com micropartículas de óxido de alumínio, com a granulação média e fina na mesma tira. Medida 4mm. Embalagem com 150 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. COTA PRINCIPAL DO ITEM 517			
270	38	Tira matriz de poliéster transparente pré cortada, flexível, para isolamento de restauração de resina. Medida 0,05mm. Embalagem com 50 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. COTA PRINCIPAL DO ITEM 518			
271	75	Touca descartável sanfonada - Confeccionada em TNT com elástico em todo o seu perímetro. Embalagem com 100 unidades. COTA PRINCIPAL DO ITEM 519			
272	8	Tricresol Formalina. Frasco com 10ml. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega. COTA PRINCIPAL DO ITEM 520			
273	23	Vaselina em pasta. Embalagem com 20g. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega. COTA PRINCIPAL DO ITEM 521			

COTA RESERVADA (ME e EPP)

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA/ FABRICANTE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
274	2	Abridor de boca, confeccionado em 100% silicone atóxico, com orifício para fio dental, autoclavável a 134° C. Embalagem com 2 unidades, tamanho P e G. COTA RESERVADA DO ITEM 1			
275	12	Adaptador de brocas para contra ângulo para adaptação de brocas alta rotação no contra ângulo, confeccionado em aço inoxidável e autoclavável. Embalagem com 1 unidade. COTA RESERVADA DO ITEM 2			
276	17	Adesivo fotopolimerizável para esmalte e dentina com liberação flúor, frasco com o agente adesivo e o primer em frasco único. Frasco com no mínimo 4 ml. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega. COTA RESERVADA DO ITEM 3			
277	6	Adesivo universal fotopolimerizável para dentina e esmalte. Frasco com no mínimo 3 ml. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega. COTA RESERVADA DO ITEM 4			
278	3	Água oxigenada 10 volumes, composição: peróxido de hidrogênio 3%. Sem adição de conservantes. Frasco de 1 litro. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega. COTA RESERVADA DO ITEM 5			
279	2	Agulha descartável esteril para irrigação endodôntica, sem bisel (sem ponta), cânula 27g x 25mm de comprimento,			

69

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro – CEP: 13.670-000
CNPJ: 45.749.819/0001-94 – Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br





Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



		encaixe universal para seringas tipo luer slip e luer lock. Embalagem com 10 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega. COTA RESERVADA DO ITEM 6			
280	37	Agulha gengival descartável curta confeccionada em aço inoxidável siliconizado, esterilizadas por óxido de etileno, com bisel trifacetado e paredes finas, canhão em polipropileno atóxico, sem rebarbas, protetor da agulha em polipropileno com lacre de segurança em embalagem individual, com conexão adaptável à seringa carpule, tamanho 25mm x 0,3 mm (30g). Caixa com 100 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega. COTA RESERVADA DO ITEM 7			
281	25	Agulha gengival descartável longa conceccionada em aço inoxidável siliconizado, esterilizadas por óxido de etileno, com bisel trifacetado e paredes finas, canhão em polipropileno atóxico, sem rebarbas, protetor da agulha em polipropileno com lacre de segurança em embalagem individual, com conexão adaptável à seringa carpule, tamanho 30mm x 0,4 mm (27g). Caixa com 100 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega. COTA RESERVADA DO ITEM 8			
282	7	Alginato tipo II para moldagem e impressão odontológica, com pressa regular, sabor menta. Composição: diatomita, alginato de potássio, sulfato de cálcio, tetrapirofosfato de sódio, fluotitanato de potássio, óxido de magnésio, polipropileno glicol, aroma e cor. Pacote com no mínimo 410 g. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega. COTA RESERVADA DO ITEM 9			
283	17	Algodão hidrófilo não estéril, 100% algodão, macio e extra absorvente, dermatologicamente testado. Embalagem com 500g. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. COTA RESERVADA DO ITEM 10			
284	7	Amalgama 1 porção regular, composição da liga Ag 40%, Sn 31.3%, Cu 28.7%. Embalagem com 50 cápsulas. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega. COTA RESERVADA DO ITEM 11			
285	10	Amalgama 2 porções regular, composição da liga Ag 40%, Sn 31.3%, Cu 28.7%. Embalagem com 50 cápsulas. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega. COTA RESERVADA DO ITEM 12			
286	5	Anestésico injetável cloridrato de articaína 4% c/ epinefrina 1:100.000 acondicionados em tubetes de cristal de 1,8 ml. Caixa com 50 tubetes. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega. COTA RESERVADA DO ITEM 13			
287	50	Anestésico injetável cloridrato de lidocaína 2% c/ epinefrina 1:100.000 acondicionados em tubetes de crista de 1,8 ml. Caixa com 50 tubetes. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.			



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



		COTA RESERVADA DO ITEM 14			
288	50	Anestésico injetável cloridrato de mepivacaina a 2% com pritartarato de epinefrina 1:100.000 acondicionados em tubetes de cristal de 1,8 ml. Caixa com 50 tubetes. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.			
		COTA RESERVADA DO ITEM 15			
289	10	Anestésico injetável cloridrato de mepivacaina a 3%, sem vaso constritor acondicionados em tubetes de cristal de 1,8 ml. Caixa com 50 tubetes. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.			
		COTA RESERVADA DO ITEM 16			
290	25	Anestésico tópico gel, composição: 200 mg/g benzocaína. Sabor tutti-frutti, abacaxi ou menta. Embalagem com no mínimo 12g. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.			
		COTA RESERVADA DO ITEM 17			
291	2	Antisséptico clorhexidina solução 2%. Embalagem com 1000 ml. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.			
		COTA RESERVADA DO ITEM 18			
292	37	Aplicador descartável fino (1,5mm) para adesivo com haste dobrável. Composição: fibras de poliamida e polipropileno. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Embalagem com 100 unidades.			
		COTA RESERVADA DO ITEM 19			
293	1	Avental de chumbo com protetor de tireoide para uso em procedimentos odontológicos, com 0,50mm de chumbo (pb), com acabamento em corino e fechamento com velcro. Com registro na ANVISA. Embalagem com 1 unidade.			
		COTA RESERVADA DO ITEM 20			
294	37	Avental de TNT descartável gramatura 40g/m² com manga longa- com punho de elástico e com abertura nas costas com fechamento com tiras de amarrar no pescoço e na cintura, tamanho G .			
		COTA RESERVADA DO ITEM 21			
295	37	Avental de TNT descartável gramatura 40g/m² com manga longa, com punho de elástico e com abertura nas costas com fechamento com tiras de amarrar no pescoço e na cintura, tamanho M.			
		COTA RESERVADA DO ITEM 22			
296	75	Avental de TNT descartável gramatura 50g/m² com manga longa, com punho de malha e botão na frente, tamanho G .			
		COTA RESERVADA DO ITEM 23			
297	75	Avental de TNT descartável gramatura 50g/m² com manga longa, com punho de malha e botão na frente, tamanho M .			
		COTA RESERVADA DO ITEM 24			
298	12	Banda matriz de aço inox 0,05 x 5 x 500 mm. Embalagem com 1 rolo de 50 cm. Data de fabricação, lote e fabricante na embalagem.			
		COTA RESERVADA DO ITEM 25			
299	12	Banda matriz de aço inox 0,05 x 7 x 500 mm. Embalagem com 1 rolo de 50 cm. Data de fabricação, lote e fabricante na embalagem.			



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



		COTA RESERVADA DO ITEM 26			
300	2	Bandeja de aço inox. Autoclavável. Medida 30x20x4 cm. Logomarca do fabricante grafada.			
		COTA RESERVADA DO ITEM 27			
301	7	Broca carbide alta rotação nº 1HL (haste longa), acondicionadas em embalagem individual, com dimensões controladas. Logomarca do fabricante e lote grafado na haste. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde.			
		COTA RESERVADA DO ITEM 28			
302	15	Broca carbide alta rotação nº 2, acondicionadas em embalagem individual, com dimensões controladas. Logomarca do fabricante e lote grafado na haste. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde.			
		COTA RESERVADA DO ITEM 29			
303	7	Broca carbide alta rotação nº 2HL (haste longa), acondicionadas em embalagem individual, com dimensões controladas. Logomarca do fabricante e lote grafado na haste. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde.			
		COTA RESERVADA DO ITEM 30			
304	15	Broca carbide alta rotação nº 4, acondicionadas em embalagem individual, com dimensões controladas. Logomarca do fabricante e lote grafado na haste. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde. .			
		COTA RESERVADA DO ITEM 31			
305	15	Broca carbide alta rotação nº 6, acondicionadas em embalagem individual, com dimensões controladas. Logomarca do fabricante e lote grafado na haste. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde.			
		COTA RESERVADA DO ITEM 32			
306	20	Broca carbide alta rotação nº 8, acondicionadas em embalagem individual, com dimensões controladas. Logomarca do fabricante e lote grafado na haste. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde.			
		COTA RESERVADA DO ITEM 33			
307	7	Broca carbide endo Z, para abertura da câmara pulpar, embalagem com 1 unidade			
		COTA RESERVADA DO ITEM 34			
308	37	Broca carbide cirúrgica nº 702 C (haste longa), em carbeto de tungstênio e aço inoxidável, acondicionadas em embalagem individual, com dimensões controladas. Logomarca do fabricante e lote grafado na haste. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde.			
		COTA RESERVADA DO ITEM 35			
309	15	Broca de baixa rotação nº ¼, em aço carbono, com dimensões controladas. Não estéril. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde.			
		COTA RESERVADA DO ITEM 36			
310	15	Broca de baixa rotação nº ½, em aço carbono, com dimensões controladas. Não estéril. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde.			



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



		COTA RESERVADA DO ITEM 37			
311	15	Broca de baixa rotação nº 2, em aço carbono, com dimensões controladas. Não estéril. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde.			
		COTA RESERVADA DO ITEM 38			
312	15	Broca de baixa rotação nº 2HL (haste longa), em aço carbono, com dimensões controladas. Não estéril. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde.			
		COTA RESERVADA DO ITEM 39			
313	25	Broca de baixa rotação nº 4, em aço carbono, com dimensões controladas. Não estéril. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde.			
		COTA RESERVADA DO ITEM 40			
314	25	Broca de baixa rotação nº 4HL (haste longa), em aço carbono, com dimensões controladas. Não estéril. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde.			
		COTA RESERVADA DO ITEM 41			
315	25	Broca de baixa rotação nº 6, em aço carbono, com dimensões controladas. Não estéril. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde.			
		COTA RESERVADA DO ITEM 42			
316	25	Broca de baixa rotação nº 6HL (haste longa), em aço carbono, com dimensões controladas. Não estéril. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde.			
		COTA RESERVADA DO ITEM 43			
317	25	Broca de baixa rotação nº 8, em aço carbono, com dimensões controladas. Não estéril. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde.			
		COTA RESERVADA DO ITEM 44			
318	25	Broca de baixa rotação nº 8HL (haste longa), em aço carbono, com dimensões controladas. Não estéril. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde.			
		COTA RESERVADA DO ITEM 45			
319	5	Broca de largo nº 1 para procedimentos intraradiculares, em aço inoxidável, esterilizável em autoclave. Embalada individualmente. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde.			
		COTA RESERVADA DO ITEM 46			
320	5	Broca de largo nº 2 para procedimentos intraradiculares, em aço inoxidável, esterilizável em autoclave. Embalada individualmente. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde.			
		COTA RESERVADA DO ITEM 47			
321	5	Broca de largo nº 3 para procedimentos intraradiculares, em aço inoxidável, esterilizável em autoclave. Embalada individualmente. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde.			
		COTA RESERVADA DO ITEM 48			
322	5	Broca de largo nº 4 para procedimentos intraradiculares, em aço inoxidável, esterilizável em autoclave. Embalada			



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



		individualmente. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde. COTA RESERVADA DO ITEM 49			
323	5	Broca de peeso nº 1 para procedimentos intraradiculares, em aço inoxidável, esterilizável em autoclave. Embalada individualmente. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde. COTA RESERVADA DO ITEM 50			
324	5	Broca de peeso nº 2 para procedimentos intraradiculares, em aço inoxidável, esterilizável em autoclave. Embalada individualmente. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde. COTA RESERVADA DO ITEM 51			
325	5	Broca Gates nº 1 para acesso endodôntico em aço inoxidável, esterilizável em autoclave. Embalada individualmente. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde. COTA RESERVADA DO ITEM 52			
326	5	Broca Gates nº 2 para acesso endodôntico em aço inoxidável, esterilizável em autoclave. Embalada individualmente. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde. COTA RESERVADA DO ITEM 53			
327	5	Broca Gates nº 3 para acesso endodôntico em aço inoxidável, esterilizável em autoclave. Embalada individualmente. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde. COTA RESERVADA DO ITEM 54			
328	5	Broca Gates nº 4 para acesso endodôntico em aço inoxidável, esterilizável em autoclave. Embalada individualmente. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde. COTA RESERVADA DO ITEM 55			
329	5	Broca lentulo (25mm) - 1º série, espiral em aço inoxidável. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 4 unidades COTA RESERVADA DO ITEM 56			
330	5	Broqueiro em acrílico retangular para brocas de baixa rotação, alta rotação e peça de mão, com tampa articulada, com no mínimo 102 furos. COTA RESERVADA DO ITEM 57			
331	2	Caneta de alta rotação com corpo em alumínio anodizado natural; velocidade de 400.000 RPM+/- 15%; peso 38,0g (2 furos), 45,0g (4furos); pressão em trabalho de 30 PSI +/- 2; consumo de ar 42 l/min +/- 2; pinça PUSH BUTTON (PB) Friction Grip (FG), conexão 2 ou 4 furos normal ISO 9168; spray 3 orifícios; ruído (dB) 70; com rolamento de cerâmica, autoclavável até 135°C registro na ANVISA. Garantia de 12 meses. COTA RESERVADA DO ITEM 59			
332	7	Cera Rosa nº 7, embalagem com 18 lâminas macias e flexíveis. Caixa 225g. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega. COTA RESERVADA DO ITEM 60			



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



333	10	Cera utilidade vermelha, embalagem com 5 lâminas macias e flexíveis. Caixa com 225g. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega. COTA RESERVADA DO ITEM 61			
334	2	Cimento de óxido de zinco. Composição: óxido de zinco. Frasco com 50 g. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega. COTA RESERVADA DO ITEM 62			
335	3	Cimento endodôntico para canais radiculares. Composição do pó: trióxido de bismuto; hidróxido de cálcio; urotropina e dióxido de titânio. Composição da Resina: Epóxi. Frasco com pó com 8g e bisgana de resina com 9g. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega. COTA RESERVADA DO ITEM 63			
336	15	Cimento para preenchimento de temporário das cavidades. Composição: óxido de zinco, sulfato de zinco, sulfato de cálcio. Isento de óxido de ferro. Na cor branca. Embalagem com 25g. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega. COTA RESERVADA DO ITEM 64			
337	10	Clips colgadura, em aço inoxidável. Para radiografia odontológica. Embalagem com 1 unidade. COTA RESERVADA DO ITEM 65			
338	2	Clorexidina à 2% em gel, composição: digluconato de clorexidina à 2%, metilparabeno, hidroxietilcelulose e água deionizada. Embalagem com 2 seringas de 3 g cada. COTA RESERVADA DO ITEM 66			
339	150	Compressa de gaze hidrófila 13 fios, dimensão 7,5 cm x 7,5 cm, com 8 camadas e 5 dobras, não estéril, fios 100% algodão. Embalagem com 500 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega. COTA RESERVADA DO ITEM 67			
340	5	Cone de guta percha 45 à 80. Caixa com 120 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega. COTA RESERVADA DO ITEM 68			
341	12	Cone de guta percha acessório R7, para obturação de canal radicular. Embalagem com 120 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega. COTA RESERVADA DO ITEM 69			
342	17	Cone de guta percha acessório R8, para obturação de canal radicular. Embalagem com 120 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega. COTA RESERVADA DO ITEM 70			
343	5	Cone de guta percha nº 25. Caixa com 120 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega. COTA RESERVADA DO ITEM 71			



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



344	5	Cone de guta percha nº 30. Caixa com 120 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega. COTA RESERVADA DO ITEM 72			
345	5	Cone de guta percha nº 35. Caixa com 120 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega. COTA RESERVADA DO ITEM 73			
346	5	Cone de guta percha nº 40. Caixa com 120 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega. COTA RESERVADA DO ITEM 74			
347	25	Cone de papel absorvente 15 à 40, estéril. Embalagem com no mínimo 120 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega. COTA RESERVADA DO ITEM 75			
348	12	Cone de papel absorvente 45 à 80, estéril. Embalagem com no mínimo 120 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega. COTA RESERVADA DO ITEM 76			
349	2	Contra ângulo, com: razão de transmissão de velocidade de 1:1; velocidade máxima permissível de 20.000 PRM; peso 44,0g; pinça mecânica LATCH TYPE (LT); conexão c/ peça de mão tipo INTRA normal ISSO 3964; spray 1 orifício, sistema de tubulação externa removível faz parte do Micromotor; Registro na ANVISA. Garantia de 12 meses. COTA RESERVADA DO ITEM 77			
350	12	Cunha anatômica de madeira sortida. Embalagem com 100 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. COTA RESERVADA DO ITEM 80			
351	25	Desincrustaste. Composição: ortofosfato trissódico. Registro no Ministério da Saúde e Anvisa. Pacote de 1Kg. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega. COTA RESERVADA DO ITEM 81			
352	7	Detergente enzimático com 4 proteínas, para limpeza de matéria orgânica em instrumentais odontológicos, para uso em lavadora ultrassônica e lavagens manuais. Embalagem com 1 litro. COTA RESERVADA DO ITEM 82			
353	1	Discoid-cleoid, em aço inoxidável com tratamento térmico à vácuo. Esterilizável em estufa, glutaraldeído e autoclave. Logomarca do fabricante e lote de fabricação grafado no instrumental. Embalado individualmente. Com garantia de fabricação de 10 anos contra defeito de fabricação. COTA RESERVADA DO ITEM 83			
354	25	Discos de lixa granulação grossa de 16mm, flexível para acabamento de resina. Pacote com 100 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. COTA RESERVADA DO ITEM 84			
355	17	Discos de lixa sortido de 16mm, flexível para acabamento (polimento) de resina, contendo no pacote discos de granulações grossa, média, fina e extrafina. Pacote com 100			



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



		unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. COTA RESERVADA DO ITEM 85			
356	1	EDTA-T solução tensoativo aniônico. Composição: EDTA-T 17%, hidróxido de sódio, lauril dietilenoglicol eter sulfonato de sódio, água deionizada e conservantes. Frasco de 500 ml. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega. COTA RESERVADA DO ITEM 86			
357	12	Embalagem tubular para esterilização em autoclave, com grau cirúrgico e duas camadas de filme plástico. Rolo de 15 cm x 100 m. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. COTA RESERVADA DO ITEM 87			
358	1	Endo PTC. Embalagem de 25g. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega. COTA RESERVADA DO ITEM 88			
359	750	Escova de dente infantil com cerdas macias, com embalagem individual com 1 unidade. COTA RESERVADA DO ITEM 89			
360	1000	Escova de dente adulto com cerdas macias, com embalagem individual com 1 unidade. COTA RESERVADA DO ITEM 90			
361	50	Escova de Robson com cerdas macias, para contra ângulo, na cor branca. Data de fabricação, lote e fabricante na embalagem. COTA RESERVADA DO ITEM 91			
362	1	Escova para limpeza de broca, com corpo de plástico, capa protetora e mecanismo retrátil. Confeccionada em fios metálicos. Embalagem com 1 escova de limpeza de broca. COTA RESERVADA DO ITEM 92			
363	2	Espaçador digital sortido 15-40 de 25mm, para obturação de canais radiculares. Embalagem com 6 unidades. Data de fabricação, lote e fabricante na embalagem. COTA RESERVADA DO ITEM 93			
364	2	Espátula de titânio dupla, em aço inoxidável com tratamento térmico à vácuo. Esterilizável em estufa, glutaraldeído e autoclave. Logomarca do fabricante e lote de fabricação grafado no instrumental. Embalado individualmente. Com garantia de fabricação de 10 anos contra defeito de fabricação. COTA RESERVADA DO ITEM 94			
365	3	Espátula plástica flexível para ionômero de vidro, autoclavável. Embalagem com 1 unidade. COTA RESERVADA DO ITEM 96			
366	100	Espelho clínico plano Nº 5, em aço inoxidável. Autoclavável à 121°C e esterilizável em estufa à 170°C. Logomarca do fabricante grafado no espelho. Embalado individualmente. Com garantia. COTA RESERVADA DO ITEM 97			
367	20	Esponha hemostática reabsorvível pelo organismo. Composição: colágeno hidrolisado. Medida 1 x 1 x 1 cm. Caixa com 10 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.			



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



		COTA RESERVADA DO ITEM 98			
368	2	Estojo de inox autoclavável, para instrumental cirúrgico (medida 20x10x5cm)			
		COTA RESERVADA DO ITEM 99			
369	5	Eugenol. Composição: Eugenol e ácido acético. Frasco com 20 ml. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.			
		COTA RESERVADA DO ITEM 101			
370	20	Extirpa nervos sortido (20 / 25 / 30 / 35 / 40) de 25 mm, embalagem com 10 unidades. Data de fabricação, lote e fabricante na embalagem.			
		COTA RESERVADA DO ITEM 102			
371	7	Face Shield (Protetor Facial), testeira em plástico ajustável na cabeça e visor em policarbonato transparente e antiembaçante.			
		COTA RESERVADA DO ITEM 103			
372	5	Ficha para raio-x, com 4 espaços para raio-x adulto, em papel off set de 240g. Embalagem c/ 50 unidades			
		COTA RESERVADA DO ITEM 104			
373	12	Filme radiográfico para raio-x periapical adulto, plano, com uma camada de proteção e outra de suporte, com cantos arredondados e conjunto flexível. Com boa qualidade de imagem. Embalagem com 150 películas. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.			
		COTA RESERVADA DO ITEM 105			
374	3	Filme radiográfico para raio-x periapical infantil, plano, com uma camada de proteção e outra de suporte, com cantos arredondados e conjunto flexível. Com boa qualidade de imagem. Embalagem com 100 películas. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.			
		COTA RESERVADA DO ITEM 106			
375	1	Fio de sutura 3.0 de nylon não absorvível, com agulha 1/2 CT 1,5cm, fio de 45 cm, com envelope individual estéril. Caixa com 24 envelopes. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.			
		COTA RESERVADA DO ITEM 108			
376	37	Fio de sutura 3.0 seda traçada, não absorvível, com agulha 1/2 CT 1,7 cm, fio de 45 cm, com envelope individual estéril. Embalagem com 24 envelopes. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.			
		COTA RESERVADA DO ITEM 109			
377	7	Fio dental. Embalagem com 500 metros.			
		COTA RESERVADA DO ITEM 110			
378	20	Fixador radiográfico odontológico. Composição: bissulfito de sódio, sulfato de alumínio e amônia. Frasco com 500ml. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.			
		COTA RESERVADA DO ITEM 113			
379	15	Fluor gel acidulado. Composição: Fluoreto de sódico a 1,23%. Frasco com 200ml. Sabor tutti-frutti. Data de			



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



		fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega. COTA RESERVADA DO ITEM 114			
380	5	Formocresol. Composição: formaldeído, orto-cresol, glicerina e álcool etílico. Frasco com 10 ml. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega. COTA RESERVADA DO ITEM 115			
381	5	Gesso pedra, cor amarelo, para troqueis e modelos odontológicos. Pacote com 1 KG. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. COTA RESERVADA DO ITEM 117			
382	37	Glutaraldeído à 2% - 28 dias, com ativador. Composição: Glutaraldeído 2,0%, tensoativo e água deionizada. Galão de 5 litros. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega. COTA RESERVADA DO ITEM 118			
383	1	Grampo para isolamento nº 14 em aço inox, embalagem com 1 unidade COTA RESERVADA DO ITEM 119			
384	1	Grampo para isolamento nº 201 em aço inox, embalagem com 1 unidade COTA RESERVADA DO ITEM 120			
385	1	Grampo para isolamento nº 209 em aço inox, embalagem com 1 unidade COTA RESERVADA DO ITEM 121			
386	2	Hidróxido de cálcio P.A. Composição: hidróxido de cálcio P.A. Frasco com 10g. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega. COTA RESERVADA DO ITEM 122			
387	1	Hipoclorito sódio à 2,5%. Embalagem com 1 litro. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega. COTA RESERVADA DO ITEM 123			
388	11	Indicador biológico para monitorar ciclos de esterilização a vapor, com resultado em 24 horas, com população mínima de 105 esporos inoculados no disco de papel. Embalagem com 10 frascos COTA RESERVADA DO ITEM 124			
389	2	Indicador químico integrador classe 4 para monitoramento de ciclos de esterilização a vapor entre 121°C e 135°C, o indicador químico deverá mudar de cor após o processo de esterilização a vapor e o indicador deverá permanecer exposto. Embalagem com 250 unidades cada. COTA RESERVADA DO ITEM 125			
390	3	Kit cimento restaurador intermediário pó e líquido. Composição do pó: óxido de zinco, acetato de zinco e metacrilato de metila. Composição do líquido: eugenol e ácido acético. Frasco do pó com Frasco com 38g e frasco do líquido com 10 ml. O pó e líquido tem que ser da mesma marca. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega. COTA RESERVADA DO ITEM 126			



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



391	50	Kit de cimento de ionômero de vidro R pó e líquido com liberação de flúor. Composição do Pó: vidro de aluminofluorsilicato, ácido policarboxílico e fluoreto de cálcio. Cor A2 ou cor universal. Composição do líquido: ácido tartárico e água destilada. Frasco do pó com 10g e frasco do líquido com 8g. Tempo de presa mínima de 5 minutos. O pó e o líquido tem que ser da mesma marca. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega. COTA RESERVADA DO ITEM 128			
392	5	Kit de cimento fosfato de zinco pó e líquido. Composição do pó: óxido de zinco e óxido de magnésio e corantes. Cor clara. Composição do líquido: óxido de zinco, água destilada, ácido fosfórico e hidróxido de alumínio. Frasco do pó com 28g, e frasco do líquido com 10ml. O pó e o líquido tem que ser da mesma marca. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega COTA RESERVADA DO ITEM 129			
393	5	Kit pontas de polimento resina, em silicone com abrasividade, com granulação fina e médica, autoclavável. Kit com 6 unidades. Data de fabricação, lote e fabricante na embalagem. COTA RESERVADA DO ITEM 130			
394	3	Kit de posicionador radiografico autoclavavel para adulto. Kit contendo 1 posicionador para incisivos e caninos superiores e inferiores; 1 posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo; 1 posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito; 1 posicionador para radiografia interproximal Bite Wings; e Pote para armazenamento COTA RESERVADA DO ITEM 131			
395	1	Kit de posicionador radiografico autoclavavel para infantil. Kit contendo 1 posicionador para incisivos e caninos superiores e inferiores; 1 posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo; 1 posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito; 1 posicionador para radiografia interproximal Bite Wings; e Pote para armazenamento COTA RESERVADA DO ITEM 132			
396	7	Lâmina de bisturi de aço carbono nº 12, descartável, esterilizada por radio gama. Caixa com 100 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega. COTA RESERVADA DO ITEM 133			
397	7	Lâmina de bisturi de aço carbono nº 15C, descartável, esterilizada por radio gama. Caixa com 100 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega. COTA RESERVADA DO ITEM 134			
398	6	Lençol de borracha p/ endodontia. Caixa com 26 folhas. COTA RESERVADA DO ITEM 135			
399	5	Lima de hedstroen 15 à 40 - 25mm. Estéril, em aço inoxidável. Embalagem com 6 unidades. Data de fabricação, lote e fabricante na embalagem. COTA RESERVADA DO ITEM 136			
400	7	Lima K-File 06 - 25 mm. Em aço inoxidável. Embalagem com 6 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. COTA RESERVADA DO ITEM 137			



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



401	12	Lima K-File 08 - 25 mm. Em aço inoxidável. Embalagem com 6 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. COTA RESERVADA DO ITEM 138			
402	12	Lima K-File 10 - 25 mm. Em aço inoxidável. Embalagem com 6 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. COTA RESERVADA DO ITEM 139			
403	12	Lima K-File 15 à 40 - 21 mm. Em aço inoxidável. Embalagem com 6 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. COTA RESERVADA DO ITEM 140			
404	12	Lima K-File 15 à 40 - 25 mm. Em aço inoxidável. Embalagem com 6 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. COTA RESERVADA DO ITEM 141			
405	7	Lima K-File 15 à 40 - 31 mm. Em aço inoxidável. Embalagem com 6 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. COTA RESERVADA DO ITEM 142			
406	12	Lima K-File 45 à 80 - 21 mm. Em aço inoxidável. Embalagem com 6 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. COTA RESERVADA DO ITEM 143			
407	7	Lima K-File 45 à 80 - 25 mm. Em aço inoxidável. Embalagem com 6 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. COTA RESERVADA DO ITEM 144			
408	7	Lima K-File 45 à 80 - 31 mm. Em aço inoxidável. Embalagem com 6 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. COTA RESERVADA DO ITEM 145			
409	7	Lima K-Flex 15 à 40 - 25 mm. Em aço inoxidável. Embalagem com 6 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. COTA RESERVADA DO ITEM 146			
410	7	Lima K-Flex 15 à 40 - 31 mm. Em aço inoxidável. Embalagem com 6 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. COTA RESERVADA DO ITEM 147			
411	7	Lima K-Flex 45 à 80 - 25 mm. Em aço inoxidável. Embalagem com 6 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. COTA RESERVADA DO ITEM 148			
412	7	Lima K-Flex 45 à 80 - 31 mm. Em aço inoxidável. Embalagem com 6 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. COTA RESERVADA DO ITEM 149			
413	1	Líquido Acrílico Auto- polimerizável para Resina Acrílica Monômero. Frasco com 500 ml. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. COTA RESERVADA DO ITEM 150			



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



414	3	Líquido de Dakin - Composição hipoclorito de sódio a 0,5%. Embalagem com 1 litro. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. COTA RESERVADA DO ITEM 151			
415	10	Lubrificante para instrumentais de alta e baixa rotação em spray líquido, atóxico e isento de cloro flúor carbono. Embalagem com no mínimo 200 ml. COTA RESERVADA DO ITEM 152			
416	125	Luva descartável de procedimento tamanho M, em látex de borracha natural, com bainha no punho, ambidestra e superfície lisa, pó bioabsorvível atóxico, com textura uniforme e sem falhas. Caixa com 100 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. COTA RESERVADA DO ITEM 153			
417	125	Luva descartável de procedimento tamanho P, em látex de borracha natural, com bainha no punho, ambidestra e superfície lisa, pó bioabsorvível atóxico, com textura uniforme e sem falhas. Caixa com 100 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. COTA RESERVADA DO ITEM 154			
418	125	Luva descartável de procedimento tamanho PP, em látex de borracha natural, com bainha no punho, ambidestra e superfície lisa, pó bioabsorvível atóxico, com textura uniforme e sem falhas. Caixa com 100 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. COTA RESERVADA DO ITEM 155			
419	12	Mandrill para disco de lixa, em aço inoxidável, para adaptação de discos no contra ângulo. Embalagem com 1 unidade. Data de fabricação, lote e fabricante na embalagem. COTA RESERVADA DO ITEM 157			
420	2	Mandrill para tira de lixa, em aço inoxidável, para adaptação de discos na peça reta. Embalagem com 1 unidade. Data de fabricação, lote e fabricante na embalagem. COTA RESERVADA DO ITEM 158			
421	200	Máscara descartável com Elástico tripla camada (duas camadas externas de não tecido 100% polipropileno e uma camada de filtro para retenção de bactérias), atóxica, hipoalérgica, não estéril, clipe nasal, cor branca. Registro na Anvisa. Caixa com 50 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. COTA RESERVADA DO ITEM 159			
422	50	Máscara N95/PFF2, confeccionada em não tecido 100% polipropileno, para uso contra aerossóis sólidos e líquidos não oleosos, névoas, poeiras e fumos, clipe nasal, com elástico duplo nas laterais, sem válvula de exalação, hipoalergênico, atóxico, formato anatômico, com fator de proteção mínimo de 95%. Embalada individualmente. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. COTA RESERVADA DO ITEM 160			
423	5	Matriz tofflemire nº 1, em aço inox flexível. Embalagem com 12 unidades. Data de fabricação, lote e fabricante na embalagem. COTA RESERVADA DO ITEM 161			
424	1	Mini incubadora para incubação de indicadores biológicos, com tampa transparente na área de incubação; ciclo de 24 a 48 horas; capacidade para 4 indicadores biológicos; quebrador de ampola; frequência mínima 50 / 60Hz;			



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



		temperatura máxima para incubação de 60°C; potência mínima 10 w; voltagem bivolt ou 220v; garantia de 12 meses. COTA RESERVADA DO ITEM 164			
425	1	NDP para uso endodôntico. Composição: fosfato de dexametasona e paraclorofenol. Embalagem com 5 tubetes. COTA RESERVADA DO ITEM 165			
426	7	Óculos de proteção, com lente de proteção em policarbonato incolor, com proteção lateral, lente antiembaçante, proteção UV, hastes reguláveis em plástico ou material compatível e com adaptação para o uso de óculos de grau. COTA RESERVADA DO ITEM 166			
427	75	Papel carbono para articulação dupla face (azul e vermelho). Contendo na embalagem 12 unidades de papel carbono. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. COTA RESERVADA DO ITEM 167			
428	2	Paramonoclorofenol canforado. Frasco de 20 ml. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. COTA RESERVADA DO ITEM 168			
429	1	Pasta Bicerâmica para curativo intracanal. Composição: silicatos de cálcio, óxido de cálcio, tungstato de cálcio, aluminato de cálcio, resina base e óxido de titânio. Embalagem com 4 seringa de 0,05g . Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega. COTA RESERVADA DO ITEM 169			
430	1	Pasta de hidróxido de cálcio com P.M.C.C. Composição: Hidróxido de cálcio, óxido de zinco, colofônia, Polietilenoglicol e paramonoclorofenol. Embalagem com 1 seringa de no mínimo 1,7g. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega. COTA RESERVADA DO ITEM 170			
431	2	Pasta de hidróxido de cálcio sem PMCC. Composição: Hidróxido de cálcio, óxido de zinco, colofônia e Polietilenoglicol. Embalagem com 1 seringa de no mínimo 1,7g. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega. COTA RESERVADA DO ITEM 171			
432	7	Pasta de hidróxido de cálcio radiopaca. Composição: pasta base: fosfato de cálcio tungstato de cálcio, ester glicol salicilato, óxido de zinco e pasta catalizadora: etiltolueno sulfonamida, hidróxido de cálcio, óxido de zinco, dióxido de titânio, estearato de zinco. Embalagem com bisnaga de pasta base 13g e bisnaga de pasta catalizadora 11 g. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega. COTA RESERVADA DO ITEM 172			
433	17	Pasta de zinco Enólica para moldagem de prótese total. Composição: 18% de eugenol, óxido de zinco, resina vegetal, óleo vegetal e corante. Embalagem com 1 pasta branca de 60g e 1 pasta vermelha de 60g. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega. COTA RESERVADA DO ITEM 173			
434	7	Pasta profilática com flúor sabor tutti-frutti ou menta. Embalagem com 90g. Data de fabricação, validade, lote e			



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



		fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.			
		COTA RESERVADA DO ITEM 174			
435	6	Pastilha de fluoreto de sódio para bochecho. Embalagem com 120 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.			
		COTA RESERVADA DO ITEM 175			
436	5	Pedra pomes extra fina, para acabamento e polimento do esmalte dentário e remoção da placa bacteriana, marchas superficiais. Embalagem com 100g. Data de fabricação, lote e fabricante na embalagem.			
		COTA RESERVADA DO ITEM 176			
437	1	Pino intrarradicular metálica nº 1 (6,5mm), confeccionado em aço inoxidável, com rosca inativa e padronizado para broca de largo. Embalagem com 5 unidades			
		COTA RESERVADA DO ITEM 177			
438	1	Pino intrarradicular metálica nº 2 (7,5mm), confeccionado em aço inoxidável, com rosca inativa e padronizado para broca de largo. Embalagem com 5 unidades			
		COTA RESERVADA DO ITEM 178			
439	1	Pinos em metal para confecção de coroa provisória, tamanho P, M e G, superfície com retenção. Embalagem com 30 unidades. Data de fabricação, lote e fabricante na embalagem.			
		COTA RESERVADA DO ITEM 180			
440	5	Pó profilático para aparelho de profilaxia. Bicarbonato de sódio com granulação ultrafina. Sabor natural. Caixa com 600g, com 15 sachês de 40g. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem.			
		COTA RESERVADA DO ITEM 181			
441	3	Polidor de acrílico para peça mão, granulometria extra grossa (cor marrom), para acabamento e polimento de dentadura. Embalagem com o lote e fabricante.			
		COTA RESERVADA DO ITEM 182			
442	3	Polidor de acrílico para peça mão, granulometria fina (cor amarela), para acabamento e polimento de dentadura. Embalagem com o lote e fabricante.			
		COTA RESERVADA DO ITEM 183			
443	3	Polidor de acrílico para peça mão, granulometria grossa (cor cinza), para acabamento e polimento de dentadura. Embalagem com o lote e fabricante.			
		COTA RESERVADA DO ITEM 184			
444	3	Polidor de acrílico para peça mão, granulometria média (cor verde), para acabamento e polimento de dentadura. Embalagem com o lote e fabricante.			
		COTA RESERVADA DO ITEM 185			
445	10	Ponta diamantada Esférica 1011 HL (haste longa), para alta rotação, com granulometria média, acondicionada em embalagem individual. Logomarca do fabricante e lote grafado na haste. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde.			
		COTA RESERVADA DO ITEM 186			
446	15	Ponta diamantada Esférica 1011, para alta rotação, com granulometria média, acondicionada em embalagem individual. Logomarca do fabricante e lote grafado na haste.			



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



		Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde. COTA RESERVADA DO ITEM 187			
447	10	Ponta diamantada Esférica 1012 HL (haste longa), para alta rotação, com granulometria média, acondicionada em embalagem estéril e individual. Logomarca do fabricante e lote grafado na haste. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde. COTA RESERVADA DO ITEM 188			
448	15	Ponta diamantada Esférica 1012, para alta rotação, com granulometria média, acondicionada em embalagem individual. Logomarca do fabricante e lote grafado na haste. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde. COTA RESERVADA DO ITEM 189			
449	10	Ponta diamantada Esférica 1013 HL (haste longa), para alta rotação, com granulometria média, acondicionada em embalagem individual. Logomarca do fabricante e lote grafado na haste. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde. COTA RESERVADA DO ITEM 190			
450	15	Ponta diamantada Esférica 1013, para alta rotação, com granulometria média, acondicionada em embalagem individual. Logomarca do fabricante e lote grafado na haste. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde. COTA RESERVADA DO ITEM 191			
451	10	Ponta diamantada Esférica 1014 HL (haste longa), para alta rotação, com granulometria média, acondicionada em embalagem individual. Logomarca do fabricante e lote grafado na haste. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde. COTA RESERVADA DO ITEM 192			
452	25	Ponta diamantada Esférica 1014, para alta rotação, com granulometria média, acondicionada em embalagem individual. Logomarca do fabricante e lote grafado na haste. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde. COTA RESERVADA DO ITEM 193			
453	25	Ponta diamantada Esférica 1015, para alta rotação, com granulometria média, acondicionada em embalagem individual. Logomarca do fabricante e lote grafado na haste. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde. COTA RESERVADA DO ITEM 194			
454	25	Ponta diamantada Esférica 1016 HL (haste longa), para alta rotação, com granulometria média, acondicionada em embalagem individual. Logomarca do fabricante e lote grafado na haste. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde. COTA RESERVADA DO ITEM 195			
455	25	Ponta diamantada Esférica 1016, para alta rotação, com granulometria média, acondicionada em embalagem individual. Logomarca do fabricante e lote grafado na haste. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde. COTA RESERVADA DO ITEM 196			



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



456	10	Ponta diamantada 2137F, para alta rotação, com granulometria fina, acondicionada em embalagem individual. Logomarca do fabricante e lote grafado na haste. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde. COTA RESERVADA DO ITEM 197			
457	12	Ponta diamantada chama 3118F, para alta rotação, com granulometria fina, acondicionada em embalagem individual. Logomarca do fabricante e lote grafado na haste. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde. COTA RESERVADA DO ITEM 198			
458	12	Ponta diamantada chama 3118FF, para alta rotação, com granulometria extrafina, acondicionada em embalagem individual. Logomarca do fabricante e lote grafado na haste. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde. COTA RESERVADA DO ITEM 199			
459	12	Ponta diamantada chama 3168F, para alta rotação, com granulometria fina, acondicionada em embalagem estéril e individual. Logomarca do fabricante e lote grafado na haste. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde. COTA RESERVADA DO ITEM 200			
460	12	Ponta diamantada chama 3168FF, para alta rotação, com granulometria extrafina, acondicionada em embalagem individual. Logomarca do fabricante e lote grafado na haste. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde. COTA RESERVADA DO ITEM 201			
461	15	Ponta diamantada cilíndrica topo chama 1090, para alta rotação, com granulometria média, acondicionada em embalagem individual. Logomarca do fabricante e lote grafado na haste. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde. COTA RESERVADA DO ITEM 202			
462	10	Ponta diamantada cilíndrica topo chama 1090F, para alta rotação, com granulometria fina, acondicionada em embalagem individual. Logomarca do fabricante e lote grafado na haste. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde. COTA RESERVADA DO ITEM 203			
463	15	Ponta diamantada cilíndrica topo plano 1091, para alta rotação, com granulometria média, acondicionada em embalagem individual. Logomarca do fabricante e lote grafado na haste. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde. COTA RESERVADA DO ITEM 204			
464	15	Ponta diamantada cilíndrica topo plano 1092, para alta rotação, com granulometria média, acondicionada em embalagem individual. Logomarca do fabricante e lote grafado na haste. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde. COTA RESERVADA DO ITEM 205			
465	15	Ponta diamantada cilíndrica topo plano 1093, para alta rotação, com granulometria média, acondicionada em embalagem individual. Logomarca do fabricante e lote			



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



		grafado na haste. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde. COTA RESERVADA DO ITEM 206			
466	15	Ponta diamantada cilíndrica topo plano 1095, para alta rotação, com granulometria média, acondicionada em embalagem individual. Logomarca do fabricante e lote grafado na haste. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde. COTA RESERVADA DO ITEM 207			
467	15	Ponta diamantada cônica dupla 1045, para alta rotação, com granulometria média, acondicionada em embalagem individual. Logomarca do fabricante e lote grafado na haste. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde. COTA RESERVADA DO ITEM 208			
468	10	Ponta diamantada cônica dupla 1046, para alta rotação, com granulometria média, acondicionada em embalagem individual. Logomarca do fabricante e lote grafado na haste. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde. COTA RESERVADA DO ITEM 209			
469	15	Ponta diamantada cônica invertida 1032, para alta rotação, com granulometria média, acondicionada em embalagem individual. Logomarca do fabricante e lote grafado na haste. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde. COTA RESERVADA DO ITEM 210			
470	10	Ponta diamantada cônica invertida 1034, para alta rotação, com granulometria média, acondicionada em embalagem individual. Logomarca do fabricante e lote grafado na haste. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde. COTA RESERVADA DO ITEM 211			
471	15	Ponta diamantada cônica topo chama 2200, para alta rotação, com granulometria média, acondicionada em embalagem individual. Logomarca do fabricante e lote grafado na haste. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde. COTA RESERVADA DO ITEM 212			
472	12	Ponta diamantada cônica topo chama 3195, para alta rotação, com granulometria média, acondicionada em embalagem individual. Logomarca do fabricante e lote grafado na haste. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde. COTA RESERVADA DO ITEM 213			
473	12	Ponta diamantada cônica topo chama 3195FF, para alta rotação, com granulometria extrafina, acondicionada em embalagem individual. Logomarca do fabricante e lote grafado na haste. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde. COTA RESERVADA DO ITEM 214			
474	10	Ponta diamantada cônica topo plano 1061, para alta rotação, com granulometria média, acondicionada em embalagem individual. Logomarca do fabricante e lote grafado na haste. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde. COTA RESERVADA DO ITEM 215			



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



475	15	Ponta diamantada cônica topo plano 1062, para alta rotação, com granulometria média, acondicionada em embalagem individual. Logomarca do fabricante e lote grafado na haste. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde. COTA RESERVADA DO ITEM 216			
476	15	Ponta diamantada cônica topo plano 1065, para alta rotação, com granulometria média, acondicionada em embalagem individual. Logomarca do fabricante e lote grafado na haste. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde. COTA RESERVADA DO ITEM 217			
477	15	Ponta diamantada cônica topo plano 3071, para alta rotação, com granulometria média, acondicionada em embalagem individual. Logomarca do fabricante e lote grafado na haste. Embalagem com a data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde. COTA RESERVADA DO ITEM 218			
478	2	Ponta para aparelho de ultra som (Sub Gengival), para ser utilizada em Aparelho de Ultra som ALT. Com a marca do fabricante grafada na ponta. Data de fabricação, lote e fabricante na embalagem. COTA RESERVADA DO ITEM 219			
479	2	Ponta para aparelho de ultra som (Sub Gengival), para ser utilizada em Aparelho de Ultra som Dabi Atlante. Com a marca do fabricante grafada na ponta. Data de fabricação, lote e fabricante na embalagem. COTA RESERVADA DO ITEM 220			
480	2	Ponta para aparelho de ultra som (Sub Gengival), para ser utilizada em Aparelho de Ultra som Gnatus. Com a marca do fabricante grafada na ponta. Data de fabricação, lote e fabricante na embalagem. COTA RESERVADA DO ITEM 221			
481	5	Ponta para aparelho de ultra som (Sub Gengival), para ser utilizada em Aparelho de Ultra som Kondentech. Com a marca do fabricante grafada na ponta. Data de fabricação, lote e fabricante na embalagem. COTA RESERVADA DO ITEM 222			
482	2	Ponta para aparelho de ultra som (Sub Gengival), para ser utilizada em Aparelho de Ultra som Schuster. Com a marca do fabricante grafada na ponta. Data de fabricação, lote e fabricante na embalagem. COTA RESERVADA DO ITEM 223			
483	12	Ponta pedra arkansas branca chama (4602), para alta rotação. Embaladas individualmente, com o lote e marca do fabricante. COTA RESERVADA DO ITEM 224			
484	12	Ponta pedra arkansas branca esférica (4604), para alta rotação. Embaladas individualmente, com o lote e marca do fabricante. COTA RESERVADA DO ITEM 225			
485	12	Ponta pedra arkansas branca lança (4623), para alta rotação. Embaladas individualmente, com o lote e marca do fabricante. COTA RESERVADA DO ITEM 226			
486	7	Porta amálgama, em aço inoxidável com tratamento térmico à vácuo. Logomarca do fabricante e lote de fabricação grafado no instrumental. Embalado individualmente. Com garantia de fabricação de 10 anos contra defeito de fabricação.			



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



		COTA RESERVADA DO ITEM 229			
487	1	PRP para uso endodôntico. Composição: paramonoclorofenol. Embalagem com 5 tubetes.			
		COTA RESERVADA DO ITEM 232			
488	5	Resina composta microhíbrida fotopolimerizável, cor A1. Composição: bis-gama, TEGDMA e partículas de zircônia/sílica. Seringa com 4g. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.			
		COTA RESERVADA DO ITEM 238			
489	6	Resina composta microhíbrida fotopolimerizável, cor UD (dentina universal). Composição: bis-gama, TEGDMA e partículas de zircônia/sílica. Seringa com 4g. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.			
		COTA RESERVADA DO ITEM 239			
490	10	Resina composta microhíbrida fotopolimerizável, na cor A2. Composição: bis-gama, TEGDMA e partículas de zircônia/sílica. Seringa com 4g. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.			
		COTA RESERVADA DO ITEM 240			
491	20	Resina composta microhíbrida fotopolimerizável, na cor A3.5. Composição: bis-gama, TEGDMA e partículas de zircônia/sílica. Seringa com 4g. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.			
		COTA RESERVADA DO ITEM 241			
492	20	Resina composta microhíbrida fotopolimerizável, na cor A3. Composição: bis-gama, TEGDMA e partículas de zircônia/sílica. Seringa com 4g. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.			
		COTA RESERVADA DO ITEM 242			
493	6	Resina composta microhíbrida fotopolimerizável, na cor A4. Composição: bis-gama, TEGDMA e partículas de zircônia/sílica. Seringa com 4g. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.			
		COTA RESERVADA DO ITEM 243			
494	6	Resina composta microhíbrida fotopolimerizável, na cor B1. Composição: bis-gama, TEGDMA e partículas de zircônia/sílica. Seringa com 4g. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.			
		COTA RESERVADA DO ITEM 244			
495	6	Resina composta microhíbrida fotopolimerizável, na cor B2. Composição: bis-gama, TEGDMA e partículas de zircônia/sílica. Seringa com 4g. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.			
		COTA RESERVADA DO ITEM 245			
496	6	Resina composta microhíbrida fotopolimerizável, na cor C2. Composição: bis-gama, TEGDMA e partículas de zircônia/sílica. Seringa com 4g. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.			



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



		COTA RESERVADA DO ITEM 246			
497	7	Resina flow microhíbrida fotopolimerizável cor A1, com viscosidade média. Composição: bis- GMA, TEGDMA e bis-EMA. Seringa com 2g. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.			
		COTA RESERVADA DO ITEM 247			
498	7	Resina flow microhíbrida fotopolimerizável cor A2, com viscosidade média. Composição: bis- GMA, TEGDMA e bis-EMA. Seringa com 2g. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.			
		COTA RESERVADA DO ITEM 248			
499	7	Resina flow microhíbrida fotopolimerizável cor A3, com viscosidade média. Composição: bis- GMA, TEGDMA e bis-EMA. Seringa com 2g. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.			
		COTA RESERVADA DO ITEM 249			
500	15	Revelador radiográfico odontológico. Composição: água, dietileno glicol, hidroquinona e carbonato de potássio. Frasco com 500ml. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos.			
		COTA RESERVADA DO ITEM 250			
501	175	Roletes de algodão, em 100% fibra de algodão, não estéril. Embalagem com 100 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.			
		COTA RESERVADA DO ITEM 251			
502	5	Selante odontológico fotopolimerizável branco/opaco para fôssulas e fissuras, com liberação de flúor. Embalagem com 5 seringas de selante de 2g e 1 seringa de ácido e ponteiros. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.			
		COTA RESERVADA DO ITEM 252			
503	5	Seringa carpule articula com refluxo, em aço inoxidável com tratamento térmico à vácuo. Autoclavável. Logomarca do fabricante e lote de fabricação grafado no instrumental. Embalado individualmente. Com garantia de fabricação de 10 anos contra defeito de fabricação.			
		COTA RESERVADA DO ITEM 253			
504	50	Seringa de ataque ácido gel, ácido fosfórico à 37%, isento de sílica. Com baixa viscosidade. Seringa com 2,5 ml. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.			
		COTA RESERVADA DO ITEM 254			
505	25	Seringa descartável luer lock sem agulha de 5 ml, estéril, atóxica e apirogênica. Embalagem com 1 unidade. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.			
		COTA RESERVADA DO ITEM 255			
506	1	Solução hemostática tópica. Composição: cloreto de alumínio. Frasco com 10 ml. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega.			
		COTA RESERVADA DO ITEM 257			



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



507	2	Sonda exploradora nº 47, em aço inoxidável com tratamento térmico à vácuo. Esterilizável em estufa, glutaraldeído e autoclave. Logomarca do fabricante e lote de fabricação grafado no instrumental. Embalado individualmente. Com garantia de fabricação de 10 anos contra defeito de fabricação. COTA RESERVADA DO ITEM 258			
508	25	Soro Fisiológico (solução isotônica de cloreto de sódio à 0,9%). Solução estéril e apirrogênica, acondicionado em embalagem de polipropileno. Frasco com 1000 ml. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega. COTA RESERVADA DO ITEM 259			
509	12	Sugador cirúrgico, descartável, atóxico, estéril e embalado individualmente. Embalagem com 40 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. COTA RESERVADA DO ITEM 260			
510	7	Sugador endodôntico, descartável, atóxico, estéril. Pacote com 20 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. COTA RESERVADA DO ITEM 261			
511	175	Sugador odontológico atóxico, descartável e colorido. Pacote com 40 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. COTA RESERVADA DO ITEM 262			
512	37	Taça de borracha para profilaxia, autoclavável. Embalagem com 1 unidade. COTA RESERVADA DO ITEM 263			
513	7	Tesoura Irís de 11,5cm curva, confeccionada em aço inox, autoclavável, com registro na ANVISA e marca e lote gravado na peça. Embalagem com 1 unidade. COTA RESERVADA DO ITEM 264			
514	7	Tesoura Irís de 11,5cm reta, confeccionada em aço inox, autoclavável, com registro na ANVISA e marca e lote gravado na peça. Embalagem com 1 unidade. COTA RESERVADA DO ITEM 265			
515	1	Teste de vitalidade endodôntica em spray, a base de água, com resfriamento à -50°C. Frasco com 200 ml. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega. COTA RESERVADA DO ITEM 267			
516	12	Tira abrasiva em aço inoxidável. Medida 4mm. Embalagem com 12 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. COTA RESERVADA DO ITEM 268			
517	12	Tira de lixa de poliéster para acabamento das faces proximais das restaurações de resina, em poliéster com micropartículas de óxido de alumínio, com a granulação média e fina na mesma tira. Medida 4mm. Embalagem com 150 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. COTA RESERVADA DO ITEM 269			
518	12	Tira matriz de poliéster transparente pré cortada, flexível, para isolamento de restauração de resina. Medida 0,05mm. Embalagem com 50 unidades. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. COTA RESERVADA DO ITEM 270			



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



519	25	Touca descartável sanfonada - Confeccionada em TNT com elástico em todo o seu perímetro. Embalagem com 100 unidades. COTA RESERVADA DO ITEM 271			
520	2	Tricresol Formalina. Frasco com 10ml. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega. COTA RESERVADA DO ITEM 272			
521	7	Vaselina em pasta. Embalagem com 20g. Data de fabricação, validade, lote e fabricante na embalagem. Validade mínima de 2 anos a partir da entrega. COTA RESERVADA DO ITEM 273			

Os quantitativos expressos neste Termo de Referência são estimados, representando a previsão do Departamento de Saúde para o prazo de 12 (doze) meses.

4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 As despesas com a aquisição ocorrerão por conta da Unidade Orçamentária 020820 – Saúde Bucal, na Subfunção 301, recursos Vínculo 300.034 (Fundo Municipal de Saúde – Sorria São Paulo); Vínculo 300.131 (Programa Saúde na Escola – PSE – Saúde Bucal), Vínculo 800.089 (Resolução SS nº 197 de 29/10/2025) e Vínculo 300.000 (Recurso Próprio).

5. CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO

5.1 O critério para julgamento das propostas será pelo tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme Tabela (item 2 deste Termo de Referência).

6. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

6.1 A referida contratação enquadra-se na categoria de bens comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme Lei Federal nº 14.133/2021, possibilitando o julgamento objetivo pelo menor preço.

7. APRESENTAÇÃO, PELO VENCEDOR, DO REGISTRO NA ANVISA:

7.1 Após declaração das melhores classificadas e após convocação pelo Pregoeiro, as empresas deverão apresentar:

7.1.1 Comprovação de regularidade dos itens dos quais foi declarado Vencedor, na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, através de cópia do registro ou da isenção, ou de notificação ou cadastramento, ou ainda, se for o caso, comprovar que os itens não estão sob controle sanitário.

7.1.1.1 Para a comprovação de que trata a presente cláusula, também serão aceitos “prints” de páginas do sítio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, que estarão sujeitos à confirmação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio de Licitação;



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



7.1.1.2 Estando o registro vencido, a licitante deverá apresentar cópia legível da solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido. A não apresentação do registro e do pedido de revalidação do produto (protocolo) implicará na desclassificação dos itens cotados.

7.1.1.3 Caso alguma etapa do processo de produção dos produtos cotados seja terceirizada, o licitante deverá indicar as empresas que realizam os respectivos serviços, as instalações destinadas à fabricação e/ou controle dos itens, os responsáveis técnicos por tais atividades.

7.2 O Departamento de Saúde analisará os registros no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

7.3 Caso a empresa não apresente os documentos referidos, e for possível realizar a análise do produto pela marca/fabricante apresentada na proposta, através de consulta no portal da ANVISA, o Departamento de Saúde considerará a proposta, caso contrário, o item será desclassificado e a empresa poderá sofrer as sanções do edital.

8. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1 Alvará sanitário ou Licença de Funcionamento da Licitante, expedido pelo Serviço de Vigilância Sanitária, em vigência, conforme código sanitário e Leis Complementares. Não será aceito protocolo de alvará (ou licença) inicial ou de renovação.

9. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1 O prazo de entrega dos bens é de 7 (sete) dias, contados da emissão da Ordem de Fornecimento pelo Setor de Compras da Prefeitura, no seguinte endereço: Centro Odontológico Municipal, situado na Rua José Rodrigues Palhares, 201, Bairro São Sebastião, em Santa Rita do Passa Quatro/SP, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00 às 10h00 e das 13h00 às 15h00.

9.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

9.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

9.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

9.5 No recebimento e aceitação do objeto desta Ata serão observadas, no que couber, as disposições contidas no artigo 41 do Decreto Municipal nº. 3.313/2023 e suas alterações e no artigo 140, da Lei Federal n. 14133/21 e suas alterações.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



9.6 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução da ata de registro de preços, nos limites por ela estabelecidos.

9.7 O servidor municipal, responsável pelo recebimento e inspeção do objeto, após o seu recebimento definitivo, encaminhará a nota fiscal para o setor de contabilidade.

9.8 A Administração poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto fornecido em desacordo com as especificações e condições previstas neste Termo de Referência, no edital e em seus anexos.

9.9 Os produtos licitados deverão ser entregues devidamente embalados, de forma que não sejam danificados durante o processo de entrega.

9.10 Serão recusados os produtos com embalagens danificadas, devendo eles serem substituídos pela fornecedora, no prazo concedido pelo Departamento Municipal de Saúde.

9.11 Os materiais de consumo odontológico deverão ter prazo de validade mínima de 2 (dois) anos a contar a partir da data de entrega e emissão da nota fiscal dos mesmos.

9.12 As despesas de entrega dos produtos licitados correrão por conta da empresa contratada.

10. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 A ata de registro de preços terá vigência de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, ocasião em que, será reestabelecido o quantitativo inicial, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.

10.1.1 Esgotados os quantitativos da ata de registro de preços antes do escoamento do seu prazo de vigência, a prorrogação poderá ser antecipada, com o restabelecimento do quantitativo inicial.

11. OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

11.1 Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

11.2 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

11.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da ata ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



11.5 Manter durante a execução da detentora da ata as condições de habilitações e de qualificação que ensejaram sua contratação;

11.6 Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

11.7 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

11.8 Comunicar à MUNICIPALIDADE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.9 A DETENTORA DA ATA será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução da Ata, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela MUNICIPALIDADE;

11.10 A inadimplência da DETENTORA DA ATA em relação aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto da ata nem restringir a regularização e o uso das obras e das edificações, inclusive perante o registro de imóveis.

11.11 Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro;

11.12 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

12. OBRIGAÇÕES DA MUNICIPALIDADE

12.1 Notificar a DETENTORA DA ATA, por escrito, sobre qualquer problema que venha a ocorrer com os produtos entregues e estabelecer prazo para a sua substituição;

12.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela DETENTORA DA ATA, de acordo com as cláusulas desta Ata de Registro de Preços e os termos de sua proposta;

12.3 Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

12.4 Notificar previamente a detentora da ata em caso de aplicação de penalidades;

12.5 A municipalidade não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela DETENTORA DA ATA com terceiros, ainda que vinculados à execução da ata de registro de preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da DETENTORA DA ATA, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

12.6 Exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, na forma prevista no artigo 117, da Lei Federal n. 14133/21;



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



12.7 Proporcionar todas as condições para que a DETENTORA DA ATA possa cumprir o objeto do presente edital de acordo com as determinações da Ata, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;

12.8 Pagar à DETENTORA DA ATA o valor resultante da aquisição de acordo com a Ordem de Serviço, na forma estipulada na Ata;

12.9 Zelar para que durante toda a vigência da ata sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação e qualificação na licitação;

12.10 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.11 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Ata, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

12.11.1 A Administração terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

12.12 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela DETENTORA DA ATA com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da DETENTORA DA ATA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13. SUBCONTRATAÇÃO

13.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

14. CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias subsequentes após a entrega dos itens e aceite, pelo Departamento Municipal de Saúde, da Nota Fiscal emitida pela DETENTORA DA ATA.

14.2. Depois de transcorrido o prazo para pagamento, o mesmo será efetivado pela Tesouraria da Prefeitura, por meio de depósito em conta bancária a ser informada pela CONTRATADA ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes.

14.3. Nenhum pagamento isentará a CONTRATANTE das responsabilidades assumidas na forma do contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos itens entregues.

14.4. Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de nota fiscal, contendo:

- a) data da emissão;
- b) estar endereçada à Prefeitura Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro – SP, situada à Rua Vitor Meirelles, 89, sob CNPJ nº 45.749.819/0001-94;
- c) valor unitário;



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



- d) valor total;
- e) a especificação dos produtos.

15. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

15.1. A execução da ata de registro deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo servidor responsável pelo Centro Odontológico, Carlos José Ramos, ou seu preposto, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021.

15.2. O fiscal da ata de registro de preços anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

15.3. O fiscal da ata de registro de preços informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

15.4. O fiscal da ata de registro de preços será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

15.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Detentora da ata, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

15.6 Fica designada Gestora do Contrato, a diretora do Departamento de Saúde, Elizabete Viana.

16. PENALIDADES

16.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no termo de referência;

16.2 Eventuais infrações cometidas pela licitante durante o procedimento licitatório regido por este termo de referência ou pela DETENTORA DA ATA durante sua execução serão apuradas pela Comissão de Apuração de Infrações em Licitações e Contratos - CAILC, instituída pelo Decreto n.º 2.706, de 18 de abril de 2017;

16.3 As demais condições estão dispostas nos artigos 155 e 156 da Lei 14.133/2021;

16.4 Observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, serão aplicadas pelo Diretor do Departamento interessado, ou pela autoridade máxima do órgão;

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, ou supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrentes, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



17.2 A DETENTORA DA ATA responsabilizar-se-á por quaisquer danos causados à MUNICIPALIDADE ou a terceiros, por ação ou omissão de seus empregados, ou preposto, decorrentes da execução do contrato;

Santa Rita do Passa Quatro, 04 de março de 2026.

Carlos José Ramos

Responsável pelo Centro Odontológico

Elizabete Viana

Diretora do Departamento de Saúde



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº. 0045/2026

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Unitário.

MUNICIPALIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro – SP.

DETENTORA DA ATA: *****

Aos ** dias do mês de ***** de 2026, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO, situado na Rua Victor Meirelles nº. 89, cidade de Santa Rita do Passa Quatro, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF. nº. 45.749.819/0001-94, doravante denominada simplesmente MUNICIPALIDADE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Exmo. Sr. Marcelo Simão, portador do RG 11.018.410-5 e CPF sob nº. 026.365.698-55, residente e domiciliado nesta cidade de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, e, de outro, a firma ***** (em recuperação judicial/extrajudicial, quando for o caso), com sede na Rua ***** , inscrita no CNPJ/MF nº. ***** , doravante denominada simplesmente DETENTORA DA ATA, neste ato representada por seu (nome, função, RG, CPF, do representante legal da empresa), considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 027/2026, Processo Administrativo nº 0045/2026, RESOLVEM registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
OBJETO

O objeto desta ATA é Registro de Preço para aquisição futura e parcelada de material médico/hospitalar para atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde, SAMU, Fisioterapia, UPA e Departamento de Saúde deste município, conforme especificações contidas no edital do Pregão Eletrônico nº 027/2026 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOCUMENTOS INTEGRANTES DA ATA

Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização dos serviços, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta ATA o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2026 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO e seus anexos, constantes do Processo nº. 0045/2026 e em especial, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação da DETENTORA DA ATA.

CLÁUSULA TERCEIRA
ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O objeto desta ata de registro de preços será entregue em perfeitas condições de uso, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência deste, sem qualquer despesa adicional.

99



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



- § 1º. O objeto da presente Ata será recebido:
- I - Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do término da execução, pela DETENTORA DA ATA;
 - II - Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após prazo de observação ou vistoria, que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias, salvo casos excepcionais, devidamente justificados e previstos no edital ou na Ata
- § 2º. No recebimento e aceitação do objeto desta Ata serão observadas, no que couber, as disposições contidas no artigo 41 do Decreto Municipal nº. 3.313/2023 e suas alterações e no artigo 140, da Lei Federal n. 14133/21 e suas alterações.
- § 3º. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA, pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.
- § 4º. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.
- § 5º. O servidor municipal, responsável pelo recebimento e inspeção do objeto, após o seu recebimento definitivo, encaminhará a nota fiscal para o setor de contabilidade.
- § 6º. A Administração poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto fornecido em desacordo com as especificações e condições previstas neste Termo de Referência, no edital e em seus anexos.
- § 7º. Os produtos licitados deverão ser entregues devidamente embalados, de forma que não sejam danificados durante o processo de entrega.
- § 8º. Serão recusados os produtos com embalagens danificadas, devendo eles serem substituídos pela fornecedora, no prazo concedido pelo Departamento Municipal de Saúde.
- § 9º. Os materiais de consumo odontológico deverão ter prazo de validade mínima de 2 (dois) anos a contar a partir da data de entrega e emissão da nota fiscal dos mesmos.
- § 10º. As despesas de entrega dos produtos licitados correrão por conta da empresa contratada.

CLÁUSULA QUARTA
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas para execução da presente Ata correrão por conta de Recursos Próprios, previamente empenhados neste exercício, sob os nºs. SAÚDE BUCAL: 020820-10.301.0119.2125-3.3.90.30 – Material de Consumo FR: 01 C.A: 300.000; SAÚDE BUCAL: 020820-10.301.0119.2125-3.3.90.52 – Equipamentos e material permanente FR: 01 C.A: 300.000; SAÚDE BUCAL (SORRIA SÃO PAULO): 020820-10.301.0119.2125-3.3.90.30 – Material de Consumo FR: 02 C.A: 300.034; SAÚDE BUCAL (PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE): 020820-10.301.0119.2125-3.3.90.30 – Material de Consumo FR: 95 C.A: 300.131; SAÚDE BUCAL (RESOLUÇÃO SS Nº 197 DE 29/10/2025): 020820-10.301.0119.2125-3.3.90.30 – Material de Consumo FR: 98 C.A: 800.089;

CLÁUSULA QUINTA
PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidades do item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

100



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



Item	Quantidade	Unidade	Descrição dos Itens	Valor Unit.	Valor Total

§ 1º. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

§ 2º. Para que seja efetuado o pagamento, bem como para o recebimento dos itens objeto deste Pregão, a administração pública valer-se-á da aprovação do departamento solicitante, responsável pelo atesto do item.

§ 3º. A DETENTORA DA ATA apresentará ao servidor do departamento solicitante, nota fiscal referente à entrega efetuada.

a) A nota deverá ser entregue juntamente com o(s) item(ns) objeto(s) do pedido, contendo:

- PREGÃO ELETRÔNICO N°. 027/2026.

- Processo n°. 0045/2026.

- data da emissão;

c) Fica reservado ao Departamento responsável o direito de realizar análises técnicas e financeiras dos documentos apresentados para pagamento, bem como efetuar glosas totais ou parciais dos valores cobrados e de submetê-los a perícia, sem qualquer custo à MUNICIPALIDADE, que correrá por conta da DETENTORA DA ATA, que se obriga a suportá-la prestando todos os esclarecimentos necessários.

d) A liberação do pagamento ficará condicionada à aprovação da nota fiscal.

§ 4º. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias subsequentes após a entrega dos itens e aceite, pelo Departamento Municipal de Saúde, da Nota Fiscal emitida pela DETENTORA DA ATA.

§ 5º. A nota não aprovada será devolvida à DETENTORA DA ATA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no item acima, a partir da data de sua reapresentação.

§ 6º. A devolução da nota não aprovada em hipótese alguma servirá de pretexto para que se suspenda a entrega dos itens objeto da presente Ata.

§ 7º. Nenhum pagamento isentará a empresa contratada das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos produtos entregues.

§ 8º. Não será iniciada a contagem de prazo para pagamento, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

§ 9º. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente na municipalidade, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

§ 10º. Havendo divergência ou erro na emissão do documento fiscal, fica interrompido o prazo para pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização desta documentação.

§ 11º. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(ns) entregue(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondentes(s) regularização(ões).

§ 12º. Depois de transcorrido o prazo para pagamento, o mesmo será efetivado pela Tesouraria da DETENTORA DA ATA, através de depósito em conta bancária a ser informada pela DETENTORA DA ATA ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



§ 13º. Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal/fatura, a DETENTORA DA ATA dará à DETENTORA DA ATA plena, geral e irretratável quitação dos valores nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.

§ 14º. Todo pagamento que vier a ser considerado indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da DETENTORA DA ATA.

§ 15º. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, deste que a DETENTORA DA ATA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula.

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias, entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

§ 16º. No caso de a DETENTORA DA ATA estar em situação de recuperação judicial, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador judicial, ou se o administrador judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

§ 17º. No caso de a DETENTORA DA ATA estar em situação de recuperação extrajudicial, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

§ 18º. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento.

CLÁUSULA SEXTA

PRAZO DE EXECUÇÃO, LOCAL E VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente ATA de Registro de Preços terá **validade de 12 (doze) meses**, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, ocasião em que, será reestabelecido o quantitativo inicial, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos. Esgotados os quantitativos da ata de registro de preços antes do escoamento do seu prazo de vigência, a prorrogação poderá ser antecipada, com o restabelecimento do quantitativo inicial.

§ 1º. O prazo de entrega dos bens é de 7 (sete) dias, contados da emissão da Ordem de Fornecimento pelo Setor de Compras da Prefeitura, no seguinte endereço: Centro Odontológico Municipal, situado na Rua José Rodrigues Palhares, 201, Bairro São Sebastião, em Santa Rita do Passa Quatro/SP, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00 às 10h00 e das 13h00 às 15h00.

CLÁUSULA SÉTIMA



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

São Obrigações da DETENTORA DA ATA:

- § 1º. Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- § 2º. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- § 3º. - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- § 4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- § 5º. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da ata ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- § 6º. Manter, durante toda a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, informando a municipalidade a respeito de eventual ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;
- § 7º. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- § 8º. Sempre que solicitado pela MUNICIPALIDADE, a DETENTORA DA ATA deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas.
- § 10º. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da Ata, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados a critério da Administração;
- § 11º. A DETENTORA DA ATA será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução da Ata, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela MUNICIPALIDADE;
- § 12º. Somente a DETENTOR DA ATA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da ata;
- § 13º. A inadimplência da DETENTORA DA ATA em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto da ata nem restringir a regularização e o uso das obras e das edificações, inclusive perante o registro de imóveis.
- § 14º. Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata;
- § 15º. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- § 16º. A DETENTORA DA ATA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitada pela MUNICIPALIDADE e, ainda, na hipótese de substituição ou



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, por escrito, à MUNICIPALIDADE.

CLÁUSULA OITAVA
OBRIGAÇÕES DA MUNICIPALIDADE

A MUNICIPALIDADE obriga-se:

- § 1º. Notificar a DETENTORA DA ATA, por escrito, acerca da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento dos produtos, fixando prazo para a sua correção.
- § 2º. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela DETENTORA DA ATA, de acordo com as cláusulas desta Ata de Registro de Preços e os termos de sua proposta;
- § 3º. A municipalidade não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela DETENTORA DA ATA com terceiros, ainda que vinculados à execução da ata de registro de preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da DETENTORA DA ATA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- § 4º. Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;
- § 5º. Notificar previamente a detentora da ata em caso de aplicação de penalidades.
- § 6º. Exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, na forma prevista no artigo 117, da Lei Federal n. 14133/21;
- § 7º. Proporcionar todas as condições para que a DETENTORA DA ATA possa cumprir o objeto do presente edital de acordo com as determinações da Ata, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;
- § 8º. Pagar à DETENTORA DA ATA o valor resultante da aquisição de acordo com a Ordem de Serviço, na forma estipulada na Ata;
- § 9º. Zelar para que durante toda a vigência da ata sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação e qualificação na licitação;
- § 10º. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.
- § 11º. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Ata, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- § 12º. A Administração terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- § 13º. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo DETENTORA DA ATA no prazo máximo de 1 (um) mês.

CLÁUSULA NONA
CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado quando:

- I – descumprir as condições da ata de registro de preços;
- II – não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



III – não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

IV – sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

§ 1º. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV será formalizado por despacho fundamentado.

§ 2º. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, a MUNICIPALIDADE poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação;

§ 3º. O cancelamento do registro de preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado:

I – por razão de interesse público; ou

II – a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico nº 027/2026.

§ 1º. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

§ 2º. Eventuais infrações cometidas pela licitante durante o procedimento licitatório regido pelo edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2026 ou pela DETENTORA DA ATA durante a execução da presente Ata serão apuradas pela Comissão de Apuração de Infrações em Licitações e Contratos - CAILC, instituída pelo Decreto n.º 2.706, de 18 de abril de 2017.

§ 3º. As demais condições estão dispostas nos artigos 155 e 156 da Lei 14.133/2021.

§ 4º. Observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, serão aplicadas pelo Diretor do Departamento interessado, ou pela autoridade máxima do órgão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA MODELO DE GESTÃO

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) servidor(es) designado(s) através de Termo de Indicação de Gestores e Fiscais de Contratos (Anexo V) por representante do departamento solicitante, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos.

§ 1º. A execução da ata de registro deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo servidor responsável pelo Coordenador da Equipe de Controle de Endemias, Matheus de Lima Pucci, ou seu preposto, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 2º. O fiscal da ata de registro de preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 3º. O fiscal da ata de registro de preços informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



§ 4º. O fiscal da ata de registro de preços será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

§ 5º. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Detentora da ata, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

§ 6º. As demais condições contratuais encontram-se presentes no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DISPOSIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital do Pregão Eletrônico nº 027/2026 e seus anexos, em especial o Termo de Referência.

§ 1º. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a obtenção do objeto pretendido, desde que devidamente motivada.

§ 2º. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

§ 3º. Apresentou para assinatura da Ata os seguintes documentos:

- a) Procuração ou Contrato Social do representante que irá assinar o ata;
- b) Termo de Ciência e Notificação a ser emitido pela CONTRATANTE;
- c) Comprovação das condições de habilitação consignadas neste edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante toda sua vigência.
- d) Qualificação da pessoa física para assinar a ata, contendo nome, cargo na empresa, CPF e e-mail institucional.
- e) **Somente no caso de o licitante vencedor ser estrangeiro:** os documentos exigidos para habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no Brasil, e apostilados nos termos do Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas;
- f) **Somente no caso de empresa em situação de recuperação judicial:** apresentação de cópia do ato de nomeação do administrador judicial da adjudicatária, ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, **ainda**, declaração recente, último relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;
- g) **Somente no caso de empresa em situação de recuperação extrajudicial:** apresentação de comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.
- h) **Somente no caso de empresas em consórcio:** promover a constituição e o registro do consórcio, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, após declarado vencedor, nos termos do compromisso referido no item 11.18.8 do edital.
- i) **Declaração de atualização cadastral emitida via sistema “Cadastro Corporativo TCESP – CADTCESP” (<https://www.tce.sp.gov.br/#!/>), referentes ao dados da pessoa que subscreveu o termo de ciência e notificação pela empresa contratada.**

§ 4º. Os integrantes pelos atos praticados em consórcio, respondem solidariamente, na de execução da ata



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

Aplicam-se a esta Ata, e principalmente aos casos omissos, o disposto nas Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e posteriores alterações, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decretos Municipais nº 3.313/23, 2.706/17 e em sua redação atual.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
FORO**

Será competente o foro da Comarca de Santa Rita do Passa Quatro, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de questões oriundas desta ATA.

E por estarem assim justas e DETENTORA DA ATA, as partes assinam esta ATA em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

***** , ***** de ***** de 2026.

Marcelo Simão
Prefeito Municipal

P/ DETENTORA DA ATA

Testemunhas:

1) Nome *****

RG *****

Assinatura *****

2) Nome *****

RG *****

Assinatura *****



ANEXO IV

**MODELO DE TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)**

MUNICIPALIDADE: _____

DETENTORA DA ATA: _____

ATA DE REGISTRO Nº: _____

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de materiais odontológicos para atender aos usuários SUS atendidos pela Rede de Saúde Bucal, conforme especificações e quantidades constantes do edital do Pregão Eletrônico nº 027/2026.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA:

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela contratante:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



ANEXO V

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº _____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de materiais odontológicos para atender aos usuários SUS atendidos pela Rede de Saúde Bucal, conforme especificações e quantidades constantes do edital do Pregão Eletrônico nº 027/2026.

Dados da Indicação:

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: ____ . ____ . ____ - ____

Declaro que fui cientificado(a) expressamente da minha indicação para gestor de contrato e das respectivas atribuições da função, descritas no Anexo I do presente termo. (IN 05/2014 ART. 41 §1º)

Assinatura: _____

FISCAIS DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: ____ . ____ . ____ - ____

Declaro que fui cientificado(a) expressamente da minha indicação para fiscal de contrato e das respectivas atribuições da função, descritas no Anexo I do presente termo. (IN 05/2014 ART. 41 §1º)

Assinatura: _____

Responsável pela indicação:

Declaro que a indicação do(s) servidor(es) considerou os seguintes requisitos: compatibilidade com as atribuições do cargo, a complexidade da fiscalização, o quantitativo de contratos por servidor e sua capacidade para o desempenho das atividades, em conformidade com os artigos 21, 22, 23 e 24 do Decreto nº 11.246/2022, Art. 41. §2º da IN 05/2014 e Lei 14.133/21.

Santa Rita do Passa Quatro – SP, XX de XXXX de 2026

Responsável pela Indicação



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



ANEXO VI

MODELO DE PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a (razão social da empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob nº e Inscrição Estadual nº, representada neste ato por seu(s) (qualificações) do(s) outorgante(s) Sr(a) , portadora da cédula de identidade RG nº e CPF nº, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (razão social da empresa) perante à Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, no que se referir ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2026, PROCESSO Nº. 0045/2026, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive assinar DECLARAÇÕES, PROPOSTA DE PREÇOS E CONTRATOS, em nome da Outorgante, formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia/...../.....

***** , ***** de ***** de 2026.

Assinatura do representante legal

Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada da Cédula de Identidade e CPF do Procurador.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÕES UNIFICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026.
PROCESSO Nº. 0055/2026

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº., sediada à, bairro, Município de, por seu representante legal, Sr., inscrito no CPF nº, e RG nº, vem por meio deste declarar, sob as penas da lei, que a empresa:

- Não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) anos, e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos;
- Atende as normas relativas à saúde e segurança do trabalho (parágrafo único do artigo 117 da Constituição Estadual);

que atende os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, sob pena de sujeição às penalidades previstas

- Atesta que inexistente qualquer fato impeditivo à nossa participação na licitação, não fomos declarados inidôneos e não estamos impedidos ou suspensos de contratar com a Administração, e que nos comprometemos a comunicar ocorrência de fatos supervenientes
- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- **Para o caso de empresas em recuperação judicial:** que está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, **ainda**, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;
- **Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial:** que está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



- **Para o caso de empresas em consórcio:** Declaração de responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.

***** de ***** de 2026.

Assinatura do representante legal ou por procurador